



**Universidade Federal do Pará
Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural (NCADR)
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Amazônia Oriental (Embrapa)
Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas (PPGAA)**

Monique Rocha Rodrigues

**A ATUAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA
RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE TRACUATEUA
(PA) DIANTE DE CONFLITOS SOCIAIS RELACIONADOS
AO USO DOS RECURSOS NATURAIS.**

**Belém
2017**

Dados Internacionais de Catalogação- na-Publicação (CIP)
Biblioteca do NCADR/UFPA

Rodrigues, Monique Rocha

A atuação da associação dos usuários da reserva extrativista marinha de Tracuateua (Pa) diante de conflitos sociais relacionados ao uso dos recursos naturais / Monique Rocha Rodrigues. - 2017.

139 f. : il. ; 29 cm

Inclui bibliografias

Orientador: Heribert Schmitz

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Amazônia Oriental, Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas, Belém, 2017.

1. Reserva extrativista marinha de Tracuateua - Pará. 2. Conflitos sociais. 3. Administração de conflitos. II. Título.

CDD – 22 ed. 333.72098115

Monique Rocha Rodrigues

**A ATUAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA
RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE TRACUATEUA
(PA) DIANTE DE CONFLITOS SOCIAIS RELACIONADOS
AO USO DOS RECURSOS NATURAIS.**

Dissertação apresentada para obtenção do grau de Mestre em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável. Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas, Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Pará – UFPA e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa Amazônia Oriental.

Área de concentração: Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável.

Orientador: Prof. Dr. Heribert Schmitz.

**Belém
2017**

Monique Rocha Rodrigues

**A ATUAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA RESERVA EXTRATIVISTA
MARINHA DE TRACUATEUA (PA) DIANTE DE CONFLITOS SOCIAIS
RELACIONADOS AO USO DOS RECURSOS NATURAIS.**

Dissertação apresentada para obtenção do grau de Mestre em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável. Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas, Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Pará – UFPA e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa Amazônia Oriental.

Área de concentração: Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável.

Data da aprovação. Belém - PA: 30.03.2017.

Banca Examinadora

Prof. Dr. Heribert Schmitz - Orientador
Universidade Federal do Pará

Prof. Dr. José Heder Benatti
Membro Titular – Examinador Externo
Universidade Federal do Pará

Prof. Dr. Ângela May Steward
Membro Titular – Examinador Interno
Universidade Federal do Pará

Prof. Dr. Carlos Valério Aguiar Gomes
Membro Suplente
Universidade Federal do Pará

Aos meus pais José Ronaldo B. Rodrigues e Jacira Rocha Rodrigues, a tia Selma B. Rodrigues e as minhas irmãs Karina Rocha Rodrigues e Camyla Rocha Rodrigues, por sempre estarem a meu lado me aconselhando e incentivando na busca de mais conhecimentos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por guiar os meus passos sempre da melhor maneira, colocando pessoas maravilhosas em minha vida e me proporcionando o acesso a conhecimentos e experiências únicas.

A minha família José Ronaldo Bastos Rodrigues, Jacira Rocha Rodrigues, Karina Rocha Rodrigues e Camyla Rocha Rodrigues. As minhas avós Dulcelinda Bastos Rodrigues e Ilma Andrade Rocha (*in memoriam*). A minha tia incentivadora Selma Bastos Rodrigues, ao namorado Pedro Henrique Oliveira Simões, aos cunhados, tios, primos e amigos que participaram de mais um desafio cumprido durante minha trajetória de vida, me incentivando e dando forças para prosseguir.

Ao professor Heribert Schmitz, muito obrigada por ter me orientado, durante esses dois anos de mestrado, acreditando que nosso trabalho renderia este fruto. Passar esse tempo em sua companhia possibilitou que meus horizontes se expandissem em direções diferentes das que havia previsto, de forma muito positiva.

Aos professores do MAFDS: Aquiles Simões; Carlos Valério Aguiar Gomes; Dalva Maria da Mota; Gutemberg Armando Guerra; Heribert Schmitz; Lívia de F. Navegantes Alves; Noemi Sakiara Miyasaka Porro; Sônia Maria Simões Barbosa Magalhães; William Santos de Assis e demais professores do Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural que contribuíram para o acúmulo de conhecimentos e reflexões, tanto durante as aulas, quanto em atividades complementares e momentos informais.

Agradeço a banca de defesa pela paciência e disponibilidade para contribuir com a etapa de finalização do trabalho.

Agradeço aos meus colegas de turma, MAFDS 2015, pelo companheirismo e amizade. Foram dois anos de aprendizagens, amadurecimento e alegrias vivenciadas por nós como uma turma unida e sempre disposta à cooperação.

Muito obrigada Brenda Zamorim, Lissandra Ribeiro e Thayná Façanha, por acompanharem esta pesquisa bem de perto, dando contribuições valiosas e me tranquilizando em momentos de tensão.

Deixo ainda os meus sinceros agradecimentos aos usuários da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua que se dispuseram a contribuir com a presente pesquisa, seja na forma de concessão de entrevista, seja disponibilizando abrigo junto sua família. Obrigada seu Miguelzinho, dona Deusa, Cristiane Brito e família pela valiosa ajuda.

Agradeço ao ICMBio por incentivar e contribuir para a realização desta pesquisa.

Agradeço a CAPES e a FAPESPA pela concessão da bolsa de estudos.

RESUMO

As Reservas Extrativistas (Resex) são territórios de uso comum, destinadas a conservação dos recursos naturais, cultura e meio de vida dos povos tradicionais. A regulação do uso dessas áreas é feita por meio da gestão compartilhada entre a administração pública e administração dos povos tradicionais com princípios participativos. Para a implementação do novo modelo de gestão (cogestão), são criadas as Associações de Usuários, como representantes do povo tradicional. A presente pesquisa foi elaborada com a proposta de contribuir para a construção do conhecimento científico sociológico, referente à atuação da Associação de Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua (Auremat) diante de conflitos sociais relacionados a gestão dos recursos naturais. Como conflitos recorrentes e específicos em Reservas Extrativistas Marinhas (REM) optei por desenvolver o estudo do conflito causado pelas práticas: “pesca de marrecas”, criação de búfalos soltos e utilização de “malha fina” para pesca. Tais conflitos ocorrem entre grupos de usuários, os que as praticam e os que se sentem prejudicados por essas atividades, moradores e proprietários de fazendas. Os conflitos pesquisados ocorrem principalmente em áreas de campos alagados e no entorno dos rios, inseridos na área circundante da Resex. A coleta de dados foi realizada, utilizando-se a abordagem qualitativa, em três comunidades (Cocal, Santa Maria e Santa Tereza), escolhidas a partir do zoneamento feito pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e indicações de membros da diretoria da Auremat como conflituosas. A pesquisa foi dividida em duas etapas, sendo realizadas 5 incursões em campo. Foram feitos: levantamento de dados secundários, consulta a literaturas referentes à temática pesquisada, observações e 41 entrevistas (39 com os agroextrativistas usuários da Resex e 2 com Analistas ambientais do ICMBio). Mesmo sem a homologação do Plano de Manejo (PM), constatou-se que a Auremat atua diante dos conflitos sociais relacionados ao uso dos recursos naturais pesquisados por meio de reuniões e jornadas ambientais nas áreas circundantes a Resex, aonde residem os usuários, promovendo a conscientização sobre as atividades problemáticas, auxiliando no encaminhamento de denúncias aos órgãos competentes, além de desenvolver outros trabalhos direcionados a melhoria de vida dos usuários. Durante a pesquisa foram também observadas as dificuldades para atuação dos agroextrativistas membros da associação, essas são decorrentes da insuficiência de usuários associados que estão em dia com o pagamento da taxa fixada, ocasionando falta de recursos. Atualmente a associação de usuários busca captar projetos produtivos e realiza atividades, ambos destinados aos usuários da Reserva, com o apoio de recursos internacionais advindos do Projeto Tracuateua, que assume também uma grande importância para a capacitação dos agroextrativistas para encargos burocráticos da associação.

PALAVRAS – CHAVE: Reserva Extrativista Marinha, Ação coletiva, Gestão e Conflitos.

ABSTRACT

Extractive Reserves (Resex) are territories of common use destined to the conservation of natural resources, culture and means of life of traditional people. The regulation of the use of these areas is done through shared management between the public administration and administration of traditional peoples with participatory principles. For the implementation of the new management model (co-management), the User Associations are created as representatives of the traditional people. The present research was elaborated with the proposal to contribute with the construction of sociological scientific knowledge, referring to the action of the Association of Users of the Marine Extractive Reserve of Traucateua (Auremat) in the face of social conflicts related to the management of natural resources. As recurrent and specific conflicts in Marine Extractive Reserves (REM) I chose to develop a study of the conflict caused by the practices: "marrecas fishing", creation of loose buffaloes and use of "thin mesh" for fishing. Such conflicts occur among groups of users: those who practice them and those who feel harmed by these activities. The investigated conflicts occur mainly in areas of flooded fields and in the surroundings of the rivers, situated in the area surrounding Resex. The data collection was done using the qualitative approach in three communities (Cocal, Santa Maria and Santa Tereza), chosen from the zoning made by the Chico Mendes Institute of Biodiversity Conservation (ICMBio) and nominations of members of the board of directors of Auremat as conflicting. The research was divided in two stages, being carried out 5 incursions in the field. The following were conducted: secondary data collection, literature searches referring to the researched topic, observations and 41 interviews (39 with agroextractivistas users of Resex and 2 with Environmental Analysts of ICMBio). Even without the approval of the Management Plan (PM), it was verified that Auremat acts in the face of social conflicts related to the use of natural resources researched through meetings and environmental journeys in the areas surrounding the Resex where the users reside, promoting awareness on the problematic activities, assisting in the reporting of complaints to the competent bodies, in addition to developing other works aimed at improving the life of users. During the research, the difficulties to act were also observed of the agroextractivistas who are members of the association, these are due to the insufficiency of associated users who are up to date with the payment of the fixed rate, causing a lack of resources. Currently the users association seeks attract productive projects and carries out activities, both destined to the users of the Reserve, with the support of international resources coming from the Tracuateua Project, which also takes on great importance for the training of agroextractivistas for bureaucratic burdens of the association.

KEYWORDS: Marine Extractive Reserve, Collective Action, Management, Conflict.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

| | |
|--|----|
| Figura 1 - Mapa de localização do município e da Resex Marinha de Tracuateua..... | 24 |
| Figura 2 - Oficina de Trabalho ‘Acordo de Gestão’ | 25 |
| Figura 3 - Grupos de trabalho da Oficina de Trabalho “Acordo de Gestão” | 25 |
| Figura 4 - Curso de gestão de associações | 27 |
| Figura 5 - Folder da Jornada Ambiental..... | 27 |
| Figura 6 - Participação das crianças na Jornada ambiental | 28 |
| Figura 7 - Participação dos adultos na Jornada ambiental..... | 28 |
| Figura 8 - Criação de marreca, capturadas por meio de “pesca” na REMT | 58 |
| Figura 9 - Placa indicando local de implantação de projetos produtivos na REMT | 81 |
| Figura 10 - Projetos produtivos implantados na REMT..... | 81 |

LISTA DE QUADROS

| | | |
|------------|--|----|
| Quadro 1 - | Modelo ideal de como seria um Conselho de Política Pública. | 35 |
| Quadro 2 - | REM do estado do Pará. | 37 |
| Quadro 3 - | Composição do 1º CD da REMT | 42 |
| Quadro 4 - | Composição do 2º CD da REMT | 42 |
| Quadro 5 - | Resex que possuem plano de manejo | 44 |
| Quadro 6 - | Dimensões do diagnóstico de conflitos | 51 |
| Quadro 7 - | Escalação de conflitos | 51 |
| Quadro 8 - | Divisão das comunidades em polos | 79 |

LISTA DE SIGLAS

| | |
|---------------------|--|
| AAV | Agente Ambiental Voluntário |
| AG | Acordo de Gestão |
| Assuremacata | Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha Caeté-Taperaçu |
| Auremat | Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua |
| CCDRU | Contrato de Concessão de Direito Real de Uso |
| CD | Conselho Deliberativo |
| CNPT | Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentável e Populações Tradicionais |
| CNS | Conselho Nacional das Populações Extrativistas |
| CONAMA | Conselho Nacional do Meio Ambiente |
| CPT | Comissão Pastoral da Terra |
| DEMA | Delegacia Especializada em Meio Ambiente |
| EMBRAPA | Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária |
| IBAMA | Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis |
| IBGE | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| ICMBio | Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade |
| IFCH | Instituto de Filosofia e Ciências Humanas |
| INCRA | Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária |
| MMA | Ministério do Meio Ambiente |
| MOPEPA | Movimento dos Pescadores do Estado do Pará |
| NAEA | Núcleo de Altos Estudos Amazônicos |
| NCADR | Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural |

| | |
|---------------|--|
| NUMA | Núcleo de Meio Ambiente |
| ONU | Organização das Nações Unidas |
| PM | Plano de Manejo |
| PU | Plano de Utilização |
| REM | Reserva Extrativista Marinha |
| REMT | Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua |
| Resex | Reserva Extrativista |
| RDS | Reserva de Desenvolvimento Sustentável |
| RP | Representante de polo |
| SNUC | Sistema Nacional de Unidades de Conservação |
| STR | Sindicato dos Trabalhadores Rurais |
| STTR | Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais |
| ZA | Zona de Amortecimento |
| UC | Unidade de Conservação |
| UCODEP | Associação Unidade e Cooperação para o Desenvolvimento dos Povos |
| UFPA | Universidade Federal do Pará |

SUMÁRIO

| | | |
|--------------|--|-----------|
| 1 | INTRODUÇÃO | 14 |
| 2 | METODOLOGIA | 22 |
| 2.1 | LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO | 22 |
| 2.2 | SOBRE A PESQUISA | 24 |
| 2.2.1 | Pesquisa exploratória | 24 |
| 2.2.2 | Pesquisa | 26 |
| 2.3 | MÉTODO | 29 |
| 2.4 | COLETA DE DADOS | 30 |
| 2.4.1 | Entrevistas não diretivas | 30 |
| 2.4.2 | Entrevistas semiestruturadas | 31 |
| 2.4.3 | Observação direta | 31 |
| 2.4.4 | Recursos para a coleta de dados | 32 |
| 2.4.5 | Levantamento de dados secundários | 32 |
| 2.4.6 | Tratamento e análise de dados coletados | 33 |
| 3 | A CRIAÇÃO DE RESERVAS NO SALGADO PARAENSE | 34 |
| 3.1 | A RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE TRACUATEUA..... | 40 |
| 3.1.1 | O Contrato de Concessão de Direito Real de Uso | 40 |
| 3.1.2 | O Conselho Deliberativo | 41 |
| 3.1.3 | O Plano de Manejo, o Acordo de Gestão e o Plano de Utilização | 43 |
| 3.1.4 | Os Usuários | 46 |
| 4 | OS CONFLITOS | 48 |
| 4.1 | A PESCA DE MARRECAS..... | 53 |
| 4.1.1 | “50 anos atrás tinham tantas marrecas que faziam nuvens” | 54 |
| 4.1.2 | “Se eu não pegar, vem o povo de fora e pega” | 56 |
| 4.2 | CRIAÇÃO DE BÚFALOS SOLTOS..... | 59 |
| 4.2.1 | “Os búfalos soltos destroem tudo” | 60 |
| 4.2.2 | “Tudo o que é bom eu quero mais um pouquinho” | 62 |
| 4.3 | A PESCA COM MALHAS FINAS | 65 |
| 4.3.1 | “Cada vez se pega menos peixe” | 65 |
| 4.3.2 | “Proíbem os dentro e vem outros não sei de onde pegar” | 66 |
| 4.4 | UMA VISÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO: | 67 |
| 4.5 | CONFLITOS E A GESTÃO DE BENS COMUNS..... | 68 |

| | | |
|--------------|---|------------|
| 5 | A CRIAÇÃO DA AUREMAT..... | 74 |
| 5.1 | A ATUAÇÃO DA AUREMAT SEGUNDO SEUS ATUAIS DIRIGENTES | 77 |
| 5.1.1 | As diferenças entre as gestões | 82 |
| 5.1.2 | Dificuldades de gestão | 84 |
| 5.2 | A ATUAÇÃO DA AUREMAT DIANTE DOS CONFLITOS | 85 |
| 6 | CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 89 |
| | REFERÊNCIAS | 93 |
| | ANEXOS | 100 |

1 INTRODUÇÃO

O processo de redemocratização do Brasil na década de 80, juntamente com a pressão internacional em favor da preservação ambiental e de movimentos sociais, resultou em uma nova constituição e legislações que regulamentaram a questão ambiental do país, sendo estes processos considerados a abertura para a adesão à causa ambientalista no país (ALONSO; COSTA, 2002).

Com a criação da Constituição de 1988, foram institucionalizadas “[...] leis de regularização do domínio de terras indígenas e de terras quilombolas. Além disso, novas possibilidades de controle territorial surgiriam a partir de leis de caráter ambiental” (SANT’ANA JÚNIOR, 2014, p. 106).

No Brasil, dois grupos sociais têm direitos assegurados na Constituição de 1988: os indígenas e os quilombolas. O Art. 231 assegura direitos originários sobre territórios para povos indígenas, que têm o usufruto exclusivo das terras que ocupam; o Art. 68 das Disposições Transitórias reconhece as comunidades quilombolas – fundadas por negros que resistiram à escravidão e à exclusão durante e após o regime escravista – como grupo étnico com direito à propriedade definitiva de suas terras (ALLEGRETTI, 2008, p. 40).

Como forma de ter reconhecido o direito à posse das terras que ocupam há várias gerações, os povos tradicionais, não contemplados na constituição de 1988, constroem socialmente os instrumentos jurídicos e as políticas públicas¹ necessárias para isto (ALLEGRETTI, 2008).

Para Little (2002, p. 23), “O uso do conceito de povos tradicionais procura oferecer um mecanismo analítico capaz de juntar fatores como a existência de regimes de propriedade comum, o sentido de pertencimento a um lugar, a procura de autonomia cultural e práticas adaptativas sustentáveis [...]”. O autor também afirma que “[...] o conceito de povos tradicionais procura encontrar semelhanças importantes dentro da diversidade fundiária do país, ao mesmo tempo em que se insere no campo das lutas territoriais atuais presentes em todo Brasil” (LITTLE, 2002, p. 23).

Durante a década de 80 o povo tradicional extrativista com identidade coletiva seringueiros se uniu na luta a favor da conservação da posse do território, no qual exerciam a extração do látex. Em resposta à mobilização destes foram criadas as Reservas Extrativistas

¹ As políticas públicas seriam o conjunto de ações realizadas pelo governo na resolução de problemas relacionadas à saúde, educação, ambiente e outros.

(Resex). A primeira Resex, a do Alto Juruá, foi criada em 23 de janeiro de 1990 através do Decreto n.º 98.863.

“A resolução de conflitos via políticas públicas ocorre quando um segmento social utiliza o poder econômico ou político que deriva de sua inserção na estrutura econômica, ou de poder, na forma de pressão organizada, visando conquistar suas reivindicações” (ALLEGRETTI, 2008, p.40).

As Unidades de Conservação (UC) de Desenvolvimento Sustentável² do tipo Resex fazem parte de um conjunto de políticas públicas que surgiram no Brasil na década de 90, e são consideradas uma grande conquista na luta fundiária para os extrativistas. “A demanda de criação de Reservas Extrativistas é outro procedimento adotado por parte de grupos sociais que, não se identificando como indígenas ou quilombolas, reivindicam a condição de povos ou populações tradicionais” (SANT’ ANA JÚNIOR, 2014, p. 106).

A mobilização política destes povos tornou possível a sua permanência na terra e levou a um abrandamento de conflitos sociais envolvendo os seus territórios e recursos naturais. Para tanto, os mesmos, receberam o apoio de mediadores externos como a Igreja Católica através da Comissão Pastoral da Terra (CPT), ambientalistas e organizações como sindicatos, federações e confederações que tiveram, e tem até hoje, uma influência positiva na organização destes povos (BENATTI; MCGRATH; OLIVEIRA, 2003).

A grande demanda pela criação de Resex em todo o país é explicada por Sant’ Ana Júnior (2014) como uma estratégia de acionamento de dispositivos legais, que garantam a permanência dos povos tradicionais na terra, ancestralmente ocupada. Somente entre os anos de 1990 e 1992, já haviam sido homologadas mais 8 Resex.

No dia 12 de março de 1990 foram criadas a Reserva Extrativista Chico Mendes no Acre, a Reserva Extrativista Rio Cajari no Amapá, e a Reserva Extrativista Rio Ouro preto em Rondônia; em 20 de maio de 1992 foram criadas as Reservas Extrativistas de Pirajubaé³ em Santa Catarina, Ciriaco, Mata grande e Quilombo do Frexal no Maranhão, e a Ext. Norte do Tocantins.

² Segundo o SNUC existem dois grupos de UC, as de Proteção Integral e as de Uso Sustentável, sendo a primeira composta pelos seguintes tipos: Estação Ecológica; Reserva Biológica; Parque Nacional; Monumento Natural; e Refúgio de Vida Silvestre. Enquanto que a segunda é composta pelos seguintes tipos: Área de Proteção Ambiental; Área de Relevante Interesse Ecológico; Floresta Nacional; Reserva Extrativista; Reserva de Fauna; Reserva de Desenvolvimento Sustentável; e Reserva Particular do Patrimônio Natural.

³ Primeira Reserva Extrativista Marinha do Brasil.

Dez anos após a criação da primeira Resex, foi instituído o Sistema Nacional de Unidades de Conservação⁴ (SNUC), para regular estes “novos tipos de territórios”, em 18 de julho de 2000, tendo por finalidade: “[...] estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação.” (BRASIL, 2000), “sendo constituído pelo conjunto das UC Federais, Estaduais e Municipais” (BRASIL, 2000). O SNUC possui como um dos seus objetivos “proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente” (BRASIL, 2000).

As diretrizes previstas por tal lei preveem o envolvimento da sociedade na revisão da política, a participação das populações locais na implementação e gestão das UC, além da busca pela cooperação de organizações privadas e não governamentais que auxiliem em diversos aspectos, e a busca pela autonomia administrativa e financeira das UC “[...] nos casos possíveis e respeitadas as conveniências da administração [...]” (BRASIL, 2000).

Como território de uso comum, as Reservas Extrativistas têm a regulação de utilização de seus recursos feita por meio do sistema de cogestão que consiste em uma modalidade de gestão participativa que deriva do “[...] reconhecimento das falências e dos custos sociais e ambientais do padrão autoritário de desenvolvimento regional [...]” (MANESCHY; MAIA; CONCEIÇÃO, 2008, p. 86). Este sistema caracteriza-se ainda pela presença efetiva do Estado, porém, com a participação da Sociedade Civil através do Conselho Deliberativo⁵ (CD) que tem, entre outros, como participantes a Associação de Usuários⁶ e o Povo Tradicional.

Para Benatti, Mcgrath e Oliveira (2003), a explicação para a descentralização da gestão dos recursos naturais é que:

Os programas de manejo comunitário que vêm sendo implementados na Amazônia nas últimas décadas partem da premissa de que as comunidades locais envolvidas apresentam maior interesse na sustentabilidade de seus recursos do que o governo ou instituições distantes destas comunidades. Além disto, possuem maior conhecimento dos processos ecológicos e das práticas

⁴ A gestão do SNUC é composta pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama); pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) sendo executado pelo Instituto Chico Mendes (ICMBio) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), em caráter supletivo, os órgãos estaduais e municipais (BRASIL, 2000).

⁵ Segundo a legislação vigente o “[...] Conselho Deliberativo presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes dos Órgãos Públicos, de organizações da Sociedade Civil e das Populações Tradicionais residentes na área, conforme se dispuser em regulamento e no ato de criação da unidade” (BRASIL, 2000).

⁶ A criação da Associação de Usuários é um pré-requisito básico para o estabelecimento do sistema de cogestão, vigente nas Reservas Extrativistas. Sendo a associação responsável pelo Contrato de Concessão de Direito Real de Uso do território dentre outras atribuições.

tradicionais de manejo de recursos naturais (BENATTI; MCGRATH; OLIVEIRA, 2003, p. 138).

As Associações de Usuários são representantes dos extrativistas nos Conselhos Deliberativos em Resex, possuindo também poderes administrativos. Estas associações geralmente são criadas especificamente para a implementação do sistema de cogestão nas Resex e podem ser classificadas, segundo a tipologia criada por Schmitz, Mota e Prado (2007), como associações de mediação, que possuem os objetivos de:

[...] facilitar as atividades econômicas dos membros, assim como, os contatos e procedimentos junto aos órgãos governamentais e bancos. Pode atender também, numa estrutura clientelista, aos interesses de pessoas influentes, especialmente de políticos. Não tem produção própria de forma mútua. Muitas vezes, o interesse é captar financiamento ou projetos. Os sócios podem ser avalistas. Tipicamente trata-se de uma “associação de pequenos produtores”, que tem como sócios agricultores familiares autônomos, que são, também, os beneficiados da atividade. Presta serviço num sentido mais amplo mesmo sendo um tipo com uma atividade econômica indireta, por causa da sua importância, por exemplo, para receber crédito e ter projetos, e pelo fato de serem os próprios sócios que executam as tarefas, este tipo caracteriza-se pelo interesse dos membros em contribuir para o projeto comum (SCHMITZ; MOTA; PRADO, 2007, p. 5).

Os extrativistas, usuários⁷ da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua (REMT), por sua vez, podem em sua maioria ser considerados agroextrativistas, na medida em que, praticam o consorcio entre a coleta e a agricultura “[...] padrão bastante comum entre as populações tradicionais na Amazônia [...]” (TORRES, 2011, p.113). Para Torres (2011), mesmo com a presença da agricultura e pecuária, o extrativismo permanece como característica fundamental destes povos, sendo que os cultivos estariam relacionados a reserva de espécies e conservação de saberes.

Entretanto, apesar de as Reservas Extrativistas terem sido criadas como meio de abrandar conflitos sociais relacionados ao manejo de recursos naturais e a territórios, sendo implementado um novo modelo de gestão com princípios participativos, tanto nas Reservas Extrativistas Florestais, quanto nas Reservas Extrativistas Marinhas (REM) continuam sendo observados estes tipos de conflitos de uma forma mais branda, sendo que, no caso das REM nos deparamos ainda com o conflito relacionado ao sistema de propriedade.

[...] A Constituição Federal (CF) é lembrada em vários momentos nos confrontos entre grupos favoráveis e contrários às reservas extrativistas marinhas: uns reivindicam o direito de ir e vir, garantido no título dos direitos

⁷ Os usuários seriam todos os indivíduos que se utilizam do território de abrangência da REMT e de seus recursos.

e garantias fundamentais; outros dizem que o mar é um bem de uso comum e que, portanto, nenhum tipo de privilégio pode ser concedido a este ou àquele grupo; outros ainda dizem que, como o mar é um bem da União, a ela cabe definir o que pode nele ser feito (COSTA, 2014, p. 25).

O estudo realizado por Pantoja, Costa e Postigo (2009) observou que a concentração demográfica também é causadora de conflitos sociais na Reserva Extrativista Alto Juruá, assim como, na Reserva Extrativista Chico Mendes. Para os autores, as políticas públicas acabam por incentivar esta concentração, na medida em que, condicionaram a construção de escolas, postos de saúde e geradores de energia a uma concentração mínima de residências nas localidades (PANTOJA; COSTA; POSTIGO, 2009).

Conflitos relativos à concentração de famílias ocorrem hoje das mais diversas maneiras, desde o gado que invade o roçado do vizinho, a disputa por árvores de lei para construções, por espaços para estabelecimento de roçados, por matas para caçar, por áreas de pesca, entre outros (PANTOJA; COSTA; POSTIGO, 2009, p. 128).

Para Aquino e Rosa (2009) existe contradição no sistema de gestão nas unidades de conservação, chamado de participativo. Para as autoras, a preservação do ambiente não está sendo acompanhada pelo desenvolvimento social dos povos tradicionais e na maioria dos casos observa-se, por parte das autoridades públicas, somente a fiscalização e proibição de práticas, consideradas como predatórias, acirrando conflitos (AQUINO; ROSA, 2009).

A ausência dos planos de manejo participativos tem levado a tensões entre as populações que tradicionalmente se relacionam com os recursos disponíveis nestes territórios e outros segmentos sociais locais e com as autoridades públicas responsáveis pelas áreas (municipais, estaduais ou federais), cuja ação tem sido restrita à fiscalização e proibição de atividades econômicas consideradas predatórias (AQUINO; ROSA, 2009, p. 142).

Pantoja, Costa e Postigo (2009) entendem que apesar do notório beneficiamento social com aumento da renda monetária, ocorre uma relativa perda de autonomia, econômica e política, dos povos tradicionais decorrentes de políticas públicas que apenas capitalizam esses povos, no entanto, sem proporcionar melhorias referentes a produção, transporte, escoamento e comercialização.

Ao mesmo tempo, a capitalização sem assistência adequada acaba por modificar estratégias de investimento e herança provocando o aumento da presença do gado dentro das Reservas. “Foi no gado, portanto, este patrimônio, herança ou ‘poupança de quatro patas’ que

os moradores da Reserva tenderam a enxergar alguma segurança para investir seus ganhos e repassá-los a seus descendentes” (PANTOJA; COSTA; POSTIGO 2009, p. 121).

Como premissa para políticas adequadas há que se considerar a população das Reservas Extrativistas em sua singularidade, e não lançá-las num arcabouço comum de “populações rurais”, e compreender as particularidades de seu modo de vida e de sua cultura (PANTOJA; COSTA; POSTIGO, 2009, p. 128).

Recentemente foram realizadas pesquisas na REM de Maracanã abordando a temática conflitos. Enquanto Santos (2016) observou a cooperação e os conflitos na gestão da Resex, Pinto (2016) observou os conflitos, por territórios e relacionados ao uso dos recursos naturais, que resultaram na mobilização para a criação de uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) ainda na área de influência da REM de Maracanã. Barbosa (2011) também realizou pesquisa sobre gestão e conflitos nesta UC.

Outras pesquisas foram realizadas nas Reservas Extrativistas Marinhas do Nordeste do Pará abordando as temáticas participação e gestão. Na Reserva extrativista Mãe Grande de Curuçá, Batista (2010) pesquisou sobre a participação e organização social, enquanto Chaves (2010) procurou pesquisar sobre a gestão pública e a participação através da análise do conselho deliberativo da Resex.

Ambas as pesquisas realizadas na Reserva extrativista Mãe Grande de Curuçá apontam fragilidades referentes a busca do objetivo para qual o território está destinado. Nesta REM são observadas deficiências relacionadas ao estabelecimento de instrumentos de gestão, como o Plano de Manejo (PM); a fiscalização por parte do órgão gestor público, relacionado a falta de recursos; a capacitação dos usuários para assumir sua parte na gestão do território; e a transferência para os CD de debates e discursos referentes a disputas políticas.

Na Reserva Extrativista Marinha de Caeté – Taperaçu. Contente (2013) e Silva Junior (2014) observaram a melhoria de vida dos usuários da Resex, proporcionada pelo acesso a créditos e fomentos. A pesquisa de Silva Junior (2014) que aborda as práticas participativas traz como resultado a visão positiva, por parte dos usuários, sobre a consolidação da Resex e a preocupação dos usuários em assumir uma postura mais conservacionista apesar da espera pela atuação do estado.

Por outro lado, destaca-se também nesta Resex a deficiência de repasse de informações importantes para os usuários, o que prejudica sobremaneira o estabelecimento e execução da gestão. Na pesquisa de Contente (2013) a questão orçamentaria também é indicada como fator limitante para a implementação da gestão por parte do órgão gestor.

Com o intuito de complementar o apanhado teórico e empírico sobre os desdobramentos da criação desta nova modalidade de Unidade de Conservação de uso Sustentável, no caso as REM, que abriga o novo sistema de gestão participativa, para a presente dissertação me dediquei a responder a seguinte pergunta de pesquisa: Como os agroextrativistas, membros da Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua (Auremat), têm atuado diante dos conflitos sociais relacionados ao uso dos recursos naturais nas áreas sob a influência da REMT?

Este questionamento foi utilizado para alcançar o objetivo geral da pesquisa, que é: Compreender a atuação da Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua - Auremat, diante conflitos sociais relacionados ao uso dos recursos naturais nas áreas sob a influência da REMT.

A divisão do objetivo geral em objetivos mais específicos também contribuiu para a conclusão desta pesquisa. Estes foram:

- Caracterizar os agroextrativistas membros da Auremat e analisar a participação destes para a gestão dos recursos naturais da Resex;
- Identificar, descrever e caracterizar três conflitos sociais relacionados ao uso de recursos naturais da REMT em comunidades diferentes;
- Analisar os conflitos selecionados destacando a atuação ou não dos membros da Auremat para obtenção de uma solução ou consenso.

Dentre os conflitos sociais relacionados ao acesso e uso dos recursos naturais que ocorrem na REMT foram escolhidos: a “pesca de marrecas”, a criação de búfalos soltos e a utilização de “malha fina” para pesca.

As comunidades em que se concentraram as coletas de dados foram escolhidas segundo indicações dos dirigentes da Auremat, assim como, pela representatividade de ocorrência das atividades presente no zoneamento⁸ utilizado pelo ICMBio, durante a oficina de trabalho “Acordo de Gestão”, sendo elas as comunidades do Cocal, Santa Maria e Santa Tereza, estas são localizadas no entorno da reserva, porém os conflitos pesquisados ocorrem também dentro da UC. No total, foram realizadas 41 entrevistas 39 com os usuários da REMT (11 com

⁸ Segundo Lei Nº 9.985, de 18 de julho de 2000 o zoneamento é a “[...] Definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicos, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz;”.

dirigentes da associação de usuários e 28 com usuários residentes nas comunidades conflituosas) e 2 com Analistas ambiental do ICMBio.

A definição do tema e do local da pesquisa é justificada tanto pela demanda de mais estudos científicos na localidade da REMT, quanto pela contribuição para a construção do conhecimento científico sobre a relação existente entre os conflitos sociais, os problemas ambientais (ambientalização dos conflitos sociais) e a participação e atuação das “associações mães” das REM, dando continuidade às pesquisas sobre as Resex da região do Salgado paraense.

A estrutura da presente dissertação foi dividida em 6 seções. A primeira é correspondente a esta introdução que busca repassar o contexto criação das Resex; mostrar a problemática que envolve as REM e as categorias teóricas que norteiam a pesquisa, a lógica da ação coletiva e a gestão de bens comuns, a participação e os conflitos sociais; e apresentar a pergunta e os objetivos desta pesquisa. Neste primeiro momento também é feito um esforço de apresentar à escolha do tema e a localização do estudo, e a forma como ocorreu a escolha dos conflitos e das comunidades estudados.

A segunda seção, intitulada metodologia, mostra o panorama dos vários aspectos do estudo incluindo-se o lócus, as etapas de coleta e o tratamento de dados, além dos caminhos metodológicos, utilizados na pesquisa.

A terceira seção foi destinada a descrição e reflexão sobre o processo de criação das Reservas Extrativistas Marinhas no litoral Nordeste paraense, especificamente o da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua e fazer uma breve caracterização dos mecanismos de gestão mais importantes da REMT, assim como, dos usuários deste território.

Na quarta seção a teoria, a empiria e os dados secundários são abordados de forma mesclada. A seção foi construída de modo a mostrar para o leitor os dois lados da moeda dos conflitos observados a partir da percepção dos próprios envolvidos.

A quinta seção contém informações referentes à criação, histórico e composição da Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha e Tracuateua assim como a sua atuação geral, tanto na visão dos próprios usuários, membros da diretoria, quanto nas falas dos usuários entrevistados sobre os conflitos.

A sexta seção nos proporciona a reflexão sobre a atuação da Associação de Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua diante conflitos relacionados ao uso dos recursos naturais na REMT, a partir do cruzamento de dados referentes à visão dos dirigentes e à percepção da comunidade sobre esta atuação.

2 METODOLOGIA

2.1 LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

O local para a realização da pesquisa foi determinado em função de dar continuidade aos estudos do grupo de pesquisa regional “Ação coletiva e conflitos sociais no campo e na cidade” sendo a pesquisa referente a Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua (REMT) iniciada por Costa (2014). Este se dedicou ao estudo das práticas extrativas dos usuários, a partir das novas regras resultantes da criação da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua, que regulam o acesso e o uso dos recursos naturais comuns e os benefícios complementares.

O município de Tracuateua possui uma população estimada em 29.465 habitantes, em uma área de 934,272 km², distante 169 km da cidade de Belém (IBGE, 2015). A Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua é localizada no município de Tracuateua, na região Nordeste do estado do Pará conhecida como Salgado paraense (Figura 1). Suas bacias hidrográficas se encontram 35,6% no oceano atlântico e 64,4% no litoral paraense, não havendo sobreposição com outras unidades de conservação ou reservas indígenas (ISA, 2016).

O decreto de criação da REMT, de 20 de maio de 2005, aponta que a mesma possui uma área de aproximadamente 27.153 hectares, e foi criada com o objetivo de “[...] proteger os meios de vida e garantir a utilização e a conservação dos recursos naturais renováveis tradicionalmente utilizados pela população extrativista residente na área de sua abrangência” (BRASIL, 2005).

O objeto de estudo desta pesquisa é a atuação dos membros da Associação de Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua (Auremat) diante dos conflitos sociais relacionados ao uso dos recursos da Unidade de Conservação (UC). Esta instituição foi criada em 20 de maio de 2005, no mesmo dia em que foi decretada a criação da REMT. A sede da Auremat é localizada na comunidade do Nanã, distante aproximadamente 21 km da área central do município de Tracuateua. O acesso à sede da associação, pelo centro do município, é por estrada de terra cortando as comunidades denominadas Pontinha, Quatro Boca, Santa Tereza, Tatu, Boa Vista e Chapada.

Os extrativistas usuários da REMT são domiciliados em 58 comunidades, sendo que somente 3 dessas, Quatipuru-Mirim, Bolsa Nova e Furo Novo, estão incluídas dentro dos

limites da Resex, enquanto que as 55 comunidades restantes estão localizadas em sua área circundante⁹.

Geralmente os usuários desenvolvem atividades agrícolas e extrativistas tanto de pesca artesanal e coleta do caranguejo, assim como, atividades artesanais, característica das localidades costeiras da região e extrativismo de outros tipos de recursos naturais. Segundo o Instituto Socioambiental (2010)¹⁰, a população que vive na REMT “[...] é formada principalmente por agricultores (pequeno proprietário rural ou posseiro), em torno de 2.500 famílias”.

Os beneficiários¹¹ da Reserva Extrativista de Tracuateua foram classificados segundo o Perfil da Família Beneficiária como:

A família beneficiária da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua (RESEX) é aquela cuja atividade extrativista principal é a pesca artesanal (Pesca de peixe e camarão, assim como a catação de caranguejo, siri, sururu, mexilhão, ostra e turus, dentre outros crustáceos e moluscos existentes na área da RESEX, tradicionalmente desenvolvida com técnicas, apetrechos e conhecimentos próprios) e/ou a produção de artesanato à base dos recursos naturais costeiros - marinhos, tradicionalmente realizada há mais de cinco anos (Considerada a data referência de 19/09/2009 para novas famílias pretendentes à sua inscrição como beneficiárias) na área delimitada em seu Decreto de criação de 20 de maio de 2005.

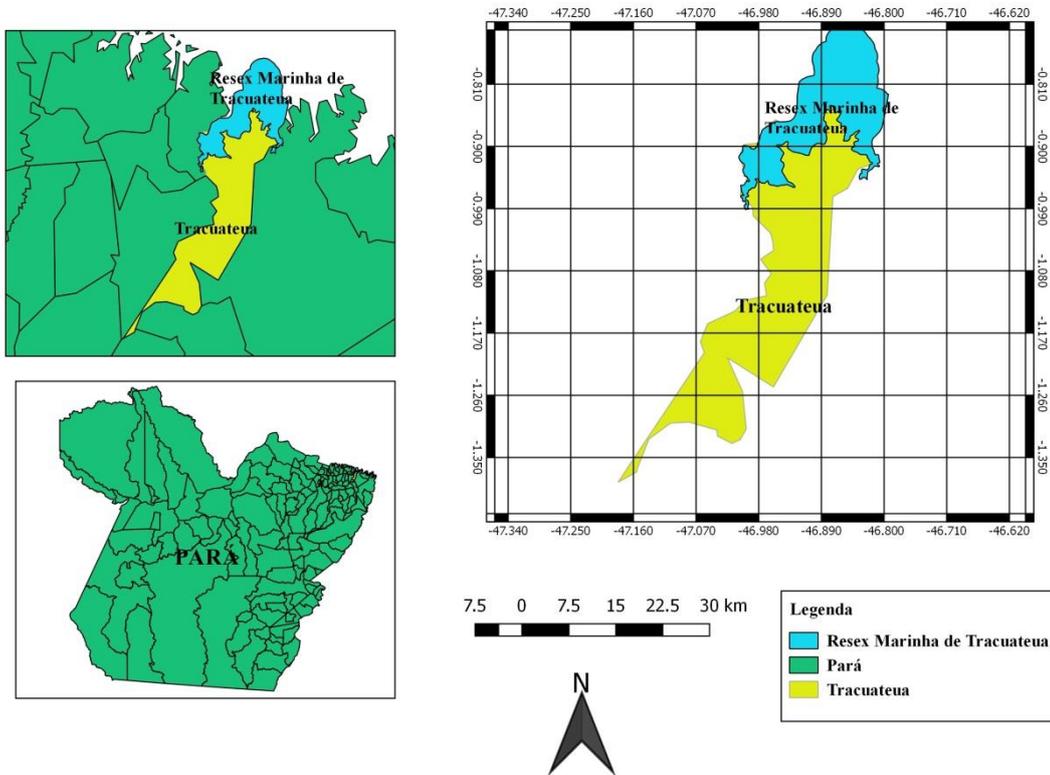
Considera-se também beneficiária aquela família que, inscrita no cadastro de famílias beneficiárias do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, utilize dos recursos naturais da Unidade de Conservação em seu sistema de produção agroflorestal e que, realizado em regime familiar, propicie o fortalecimento da interação ecológica e a conservação dos recursos naturais da RESEX (ICMBIO, 2015b).

⁹ Segundo a Resolução CONAMA 013/1990 a área circundante em UC é a área que partindo dos seus limites esta compreendida num raio de 10km.

¹⁰ “O Instituto socioambiental (ISA) é uma organização da sociedade civil brasileira, sem fins lucrativos, fundada em 1994, para propor soluções de forma integrada a questões sociais e ambientais com foco central na defesa de bens e direito sociais, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos. Desde 2001, o ISA é uma Oscip – Organização da sociedade Civil de Interesse Público – com sede em São Paulo (SP) e sedes em Brasília (DF), Manaus (AM), Boa Vista (RR), São Gabriel da Cachoeira (AM), Canarana (MT), Eldorado (SP) e Altamira (PA).” O ISA possui um amplo banco de dados, dentre estes encontram-se os referentes as Unidades de Conservação.

¹¹ Os beneficiários se diferenciam dos usuários por sua presença no cadastro de famílias beneficiárias do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), que auxilia na distribuição das políticas públicas. Sendo assim, todo beneficiário deve ser necessariamente usuário, enquanto que nem todo usuário é beneficiário.

Figura 1 - Mapa de localização do município e da Resex Marinha de Tracuateua.



Fonte: Elaborado pela autora.

2.2 SOBRE A PESQUISA

2.2.1 Pesquisa exploratória

A fase inicial da pesquisa para a elaboração da presente dissertação ocorreu em dois momentos. Primeiramente eu acompanhada do Professor Heribert Schmitz e de mais dois pesquisadores, do grupo de pesquisa “Ação coletiva e conflitos sociais no campo e na cidade”, que possui enfoque em Unidades de Conservação (UC), tivemos uma reunião informal com o Analista Ambiental Paulo Henrique Borges de Oliveira Júnior¹² do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), neste momento, responsável pela gestão da Reserva

¹²O Sr. Paulo Henrique Borges de Oliveira Júnior foi removido em 10.12.2015 para a UC Área de Proteção Ambiental da Serra da Mantiqueira em MG.

Ednaldo Gomes e Silva é o novo Chefe da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua- PA. O mesmo é servidor municipal cedido ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO mediante o Decreto nº 022 de 10/11/16 (PARÁ, 2016).

Extrativista Marinha de Tracuateua (REMT) em conjunto com a Associação de Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua (Auremat). Nesta ocasião acertamos que minha pesquisa seria realizada na REMT, já conversando sobre possíveis estudos a serem realizados.

A primeira incursão em campo foi em julho de 2015 com a finalidade de conhecer a Auremat, a REMT, e o município de Tracuateua. No mês de setembro do mesmo ano fui convidada a participar da Oficina de Trabalho “Acordo de Gestão” (Figuras 2 e 3), realizada na sede da Auremat, na comunidade de Nanã, a qual foi coordenada pelo ICMBio junto da Associação de Usuários.

Figura 2 – Oficina de trabalho “Acordo de Gestão”.



Fonte: Monique Rodrigues. Trabalho de campo 2015.

Figura 3 – Grupo de trabalho da Oficina de Trabalho “Acordo de Gestão”.



Fonte: Monique Rodrigues. Trabalho de campo 2015.

2.2.2 Pesquisa

A pesquisa de campo foi dividida em duas etapas, sendo realizadas duas entrevistas com Analistas Ambientais do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e 39 entrevistas com os usuários da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua. Na primeira etapa, realizada no mês de maio de 2016, tive a oportunidade de reencontrar a maioria dos dirigentes atuantes no mandato vigente da Associação de Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua (Auremat), além de conhecer algumas¹³ das 58 comunidades localizadas no entorno da UC.

Nesta ocasião foram realizadas 11 entrevistas semiestruturadas e participei de algumas atividades, dentre estas a reunião do Conselho Fiscal, o curso de gestão de associações (Figura 4) e jornada ambiental na comunidade do Ferreira Pinto, promovida pela Auremat em parceria com o ICMBio e UCODEP¹⁴ (Figuras 5, 6, e 7). A observação direta também foi utilizada em momentos informais e após as entrevistas.

Dentre os 11 entrevistados estão: o presidente da associação Miguel Alves Vieira, a tesoureira Jise de Cássia Pereira da Silva, a secretária Cristiane dos Santos Brito, incluindo-se alguns dos conselheiros fiscais e outros membros que participam mais diretamente do dia a dia e atividades da organização.

Apesar de não ter sido realizada oficialmente, devido à falta de alguns conselheiros, a reunião do Conselho Fiscal tornou-se produtiva, na medida em que, reuniu vários membros da diretoria em busca por soluções de problemas demandados por usuários e da própria organização.

Na ocasião do curso de gestão de associações, eu constatei que as associações responsáveis pela gestão das REM da região do Salgado paraense necessitam destes espaços de capacitação. O curso de apenas um dia pode não ser suficiente para que todas as exigências burocráticas sejam compreendidas pelos pescadores, catadores, extrativistas e agroextrativistas, mas é um esforço que pode ser determinante, na conjuntura política atual para a manutenção ou legalização das associações gestoras.

A jornada ambiental na comunidade do Ferreira Pinto, por sua vez, demonstra na prática uma das formas de atuação, citadas nas entrevistas, da Associação dos Usuários da Reserva

¹³ Pontinha, Bacuri, Jacareteua, Vitoria, Flexeira, Nanã, Ilha da madeira, e Ferreira Pinto.

¹⁴ Segundo UCODEP (2016), a Associação Unidade e Cooperação para o desenvolvimento dos povos, foi criada em 2010 pela ONG Unitá e cooperazione per lo Sviluppo dei Popoli (OXFAM Itália). Atualmente coordena um projeto trienal de apoio às cooperativas ligadas a FECAFES, financiado pelas OXFAM Itália e União Europeia.

Extrativista Marinha de Tracuateua. Muitos moradores compareceram às oficinas, realizadas no terreiro ao lado da casa do seu “Cebola” e na escola da comunidade, com o destaque da participação das crianças.

Figura 4 - Curso de gestão de associações.



Fonte: Monique Rodrigues. Trabalho de campo 2016.

Figura 5 - Folder da Jornada Ambiental.



Fonte: Auremat, 2016.

Figura 6 - Participação das crianças na Jornada ambiental.



Fonte: Monique Rodrigues. Trabalho de campo 2016.

Figura 7 - Participação dos adultos na Jornada ambiental.



Fonte: Monique Rodrigues. Trabalho de campo 2016.

A segunda etapa de pesquisa ocorreu nos meses de setembro e dezembro de 2016. As práticas consideradas problemáticas foram escolhidas levando em conta a frequência de indicações dos usuários, membros da diretoria da Auremat durante a primeira etapa de pesquisa.

Como conflitos recorrentes e específicos em Reservas Extrativistas Marinhas (REM) optei por desenvolver o estudo do conflito causado pelas práticas: “pesca de marrecas”, criação de búfalos soltos e utilização de “malha fina” para pesca. A coleta de dados foi realizada, por meio da abordagem qualitativa, sendo realizadas observações e 28 entrevistas com os usuários das comunidades: Cocal (10), Santa Maria (10) e Santa Tereza (8), que foram escolhidas a partir do zoneamento feito pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e indicações de membros da diretoria da Auremat como conflituosas.

2.3 MÉTODO

Como instrumento, para a construção do conhecimento científico, utilizei a literatura com uma abordagem predominantemente qualitativa por se tratar de uma metodologia em ciências sociais, que considerei viável para atingir os objetivos deste trabalho.

Em se tratando de metodologia em ciências sociais, Oliveira (1998) enfatiza que é através do olhar, ouvir e escrever que se constrói o conhecimento próprio das disciplinas sociais. Para o autor o olhar e ouvir são atos cognitivos que nos permitem construir o saber apoiados na teoria, e o escrever, seria o responsável por repassar nossa percepção. Estes elementos são importantes para que reflitamos no exercício da pesquisa e da produção de conhecimento científico.

O conhecimento, por sua vez, funda-se, apoia-se e se constrói através da teoria. Mann (1973) nos explica que “a teoria se origina das conclusões que são reunidas, e as relações lógicas entre conclusões em conjunto formam a teoria. Encarada desta forma a teoria então se torna o ordenamento de fatos e conclusões de uma maneira significativa” (MANN, 1973, p. 40).

A partir das obras de Oliveira (1998) e Mann (1973), concluo que a construção do conhecimento científico típico das ciências sociais deve ser baseado na empiria e disciplinado pela teoria. Portanto, pouco se aproveitaria de uma pesquisa feita com um olhar e ouvir cuidadoso, sem um conhecimento da teoria, assim como, pouco ou de nada adiantaria a construção de hipóteses baseadas na teoria sem a sua verificação concreta.

“A verdadeira sociologia nunca está divorciada da teoria e, no entanto, nunca ergue sua teoria sem fatos” (MANN, 1973, p.47).

Sobre a metodologia, Demo (1989) destaca que a mesma é o estudo dos caminhos e instrumentos usados para se fazer ciência. Para o autor, a pesquisa inclui teoria e prática para

compreender a realidade, “[...] tornando-se um vício oportunista ficar apenas na constatação descritiva, ou apenas na especulação teórica” (DEMO, 1989, p. 11).

Baseando-me nestas literaturas, procurei a melhor maneira de efetuar a coleta de dados, de modo a tornar a etapa de análise de dados o mais objetiva possível para atingir os objetivos desta dissertação.

Como linha de ação procurei primeiramente descrever e caracterizar os agroextrativistas membros da associação de usuários e analisar a sua atuação de um modo geral, como associação participante da gestão da Resex.

Em seguida escolhi as comunidades do Cocal, Santa Maria e Santa Tereza, dentre as listadas como conflituosas pelos membros da associação, delineando os três conflitos sociais relacionados ao uso de recursos naturais, de acordo com o mapeamento disponibilizado pelo ICMBio na Oficina de Trabalho “Acordo de Gestão”. Independente do envolvimento dos agroextrativistas membros da associação de usuários da REMT, porém investigando a atuação da Auremat.

Busquei traçar os perfis dos conflitos juntamente com os seus históricos, a partir da teoria do diagnóstico da dinâmica do conflito. Neste âmbito, delineei os possíveis interesses dos atores ou grupos de atores que os integram, as necessidades por trás das práticas consideradas predatórias e o grau de violência que o conflito já atingiu.

Ainda desenvolvi uma análise da atuação da Auremat, buscando compreender a relação entre os conflitos e a atuação da associação gestora.

2.4 COLETA DE DADOS

2.4.1 Entrevistas não diretas

Michelat (1987) esclarece que as entrevistas não diretas deixam o entrevistado mais confortável, porque não é aplicado um questionário. Assim, o entrevistado tem uma liberdade maior de responder, sendo as informações recebidas consideradas mais profundas, em detrimento daquelas conseguidas por meio de entrevistas diretas.

A utilização desta metodologia é bem importante num trabalho sociológico de campo, pois se dá de maneira bem fluida e natural, “[...] permitindo melhor do que em outros métodos a emergência de conteúdo sócio-afetivo profundo” (MICHELAT, 1987, p. 194).

No primeiro momento de pesquisa, as entrevistas não diretivas possuíram papel importante e ajudaram a responder questionamentos relativos a relações sociais conflituosas. Este método foi escolhido para tratar os temas delicados da pesquisa, temas estes que demandaram mais cautela de minha parte, assim como, uma liberdade maior por parte do entrevistado, possibilitando a minha mais ampla compreensão dos fatos relatados, além de novas descobertas.

Para a aplicação desta metodologia, utilizei a gravação da entrevista, o que me permitiu uma maior impregnação, interpretação, além de uma análise mais precisa das entrevistas posteriormente. Os alvos deste método foram os agroextrativistas envolvidos nos conflitos, os membros da associação atuantes, assim como o gestor e o técnico durante “conversas informais”.

2.4.2 Entrevistas semiestruturadas

As entrevistas semiestruturadas foram realizadas com os agroextrativistas membros da associação de usuários, com a finalidade de caracteriza-los e delinear a atuação destes a partir da sua própria visão. Foram também aplicadas para as famílias que vivem nas comunidades onde a pesquisa se concentrou. A aplicação das entrevistas para estes grupos forneceu dados sobre a atuação da associação em geral, tanto no desenvolvimento de atividades, quanto na gestão de conflitos.

2.4.3 Observação direta

A observação, segundo Becker (1994, p. 118) “[...] dá acesso a uma ampla gama de dados, inclusive os tipos de dados cuja existência o investigador pode não ter previsto no momento em que começou a estudar [...]”.

Este método foi aplicado durante os períodos que permaneci em campo. Nos momentos de atividades da associação observei diretamente as ações e falas dos membros da associação, e assim pude demarcar questões relativas a participação e os principais conflitos e seus desdobramentos. Já nas comunidades do Cocal, Santa Maria e Santa Tereza observei o cotidiano dos usuários da REMT, seus problemas sociais e os conflitos pesquisados.

2.4.4 Recursos para a coleta de dados

Durante minhas estadas em campo foram utilizados os instrumentos básicos das pesquisas de campo, para a coleta dos dados, tipicamente qualitativos. A gravação de áudio acompanhou todas as entrevistas realizadas, assim como, o caderno de campo que também serviu para arrolar as impressões diárias em forma de relatórios.

As entrevistas, em sua maioria, foram guiadas por roteiros elaborados por mim (apêndices), a fim de atingir os objetivos da presente dissertação. No entanto, houveram momentos em que a conversa despreocupada se revelou interessante para a compreensão da realidade observada. Estes momentos foram também registrados no caderno de campo e posteriormente transformados em relatórios.

Para guardar momentos de conversas entre os membros da associação, como na ocasião da reunião do conselho fiscal e outras atividades tanto da Auremat, quanto as de seus usuários utilizei ainda, além do recurso de gravação de áudio, o registro fotográfico.

2.4.5 Levantamento de dados secundários

Foram feitas consultas aos materiais disponíveis na Biblioteca Central da UFPA, no laboratório de informática e Biblioteca Professor Rosinaldo da Costa Machado, ambos no Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural (NCADR) e ainda nas Bibliotecas do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), Biblioteca "José Marcelino Monteiro da Costa" do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) e Biblioteca Dr. Ezequiel Carneiro dos Santos do Núcleo de Meio Ambiente (NUMA). Outros documentos locais relevantes foram disponibilizados pela secretaria da associação de usuários.

O levantamento e a utilização de trabalhos científicos desenvolvidos anteriormente na REMT e em outras reservas (artigos, dissertações, teses e livros) foram importantes para a verificação dos problemas sociais relacionados à criação das Resex e a participação na gestão dos recursos naturais neste tipo de Unidade de Conservação. Como literatura que foi bastante utilizada neste sentido destaco a contribuição da tese de Costa (2014), realizada na REMT que me permitiu ter uma segunda visão do objeto de estudo.

2.4.6 Tratamento e análise de dados coletados

A análise de dados, como etapa complementar à coleta de dados, possuiu o objetivo de “preencher as minúcias”, segundo MANN (1973, p. 59). A análise dos dados empíricos para obtenção desta dissertação foi iniciada ainda em campo por meio dos relatórios, onde buscava expressar minhas primeiras impressões a respeito das situações observadas.

A reflexão sobre os acontecimentos, relatos, entrevistas e teoria foram constantes, a fim de que, fosse atingido um grau relevante de amadurecimento das ideias. Novamente estive nas Bibliotecas da UFPA para a realização da análise de dados em uma atmosfera calma, neutra e a luz da literatura estudada.

3 A CRIAÇÃO DE RESERVAS NO SALGADO PARAENSE

A ação coletiva, segundo Tilly (1981, p.17) pode ser entendida como “[...] todas as ocasiões em que grupos de pessoas mobilizam recursos, incluindo seus próprios esforços, para alcançar objetivos comuns”. Este esforço é variável podendo durar algumas horas, como por exemplo, protestos e ações solidárias; pode durar por um determinado período, como no caso dos movimentos sociais; ou pode durar ainda por muitos anos como observamos em associações, cooperativas, empresas, etc.

Como resultado do movimento social dos seringueiros (apoiados por ambientalistas internacionais), que coincidiu com a oportunidade política advinda do processo de democratização, são criadas às Reservas Extrativistas no início da década de 90. Tratam-se de territórios constituintes de uma nova política pública, sendo criados com a finalidade de preservar a natureza e abrandar conflitos sociais por territórios envolvendo os povos tradicionais e os grandes empreendedores capitalistas.

A ação coletiva dos seringueiros é vista por Allegretti (2008) como uma mobilização que se desdobra em um movimento social, capaz de conquistar uma política pública. Os seringueiros assumem uma identidade coletiva, de extrativistas, e mantém a coesão do grupo para atingir seus objetivos em comum: a criação das Resex.

O movimento dos seringueiros, por exemplo, surge como uma ação coletiva (os *empates*), desdobra-se em um movimento social (ao criar uma entidade representativa e um programa de ação) e se institucionaliza como política pública. É a identidade coletiva de “extrativistas” que aglutina os membros do movimento, define as fronteiras em relação a outros grupos sociais e orienta as ações em todas as etapas até sua institucionalização (ALLEGRETTI, 2008, p. 42).

Ao organizarem-se, os povos tradicionais brasileiros adquiriram um poder político forte, conquistando, na Constituição Federal, o estabelecimento do Estado Democrático de Direito no Brasil com princípios participativos (CICONELLO, 2008), e dessa forma a sociedade civil passa a ter voz diante decisões em conselhos de políticas públicas.

Quadro 1 - Modelo ideal de como seria um Conselho de Política Pública.

- Paritário (representantes governamentais e representantes da sociedade civil em igual número);
- Deliberativo (com atribuições de deliberar sobre a formulação, as prioridades e o orçamento da política);
- Com gestão compartilhada da política, permitindo o controle social por parte das organizações e movimentos da sociedade civil (monitoramento e avaliação);
- Implantado nas três esferas da Federação (União, Estados e Municípios), formando uma estrutura de gestão federativa das políticas públicas;
- Com representantes da sociedade civil eleitos autonomamente em fórum próprio, não sendo indicados por decisão unilateral dos governos.

Fonte: Ciconello (2008, p.4).

O sistema de gestão, implantado nas Unidades de Conservação do tipo Resex, como fruto de uma política pública, também tem suas decisões deliberadas através de um conselho com ampla participação da sociedade civil, este tipo de gestão é considerado então uma “[...] abordagem que valoriza a participação vai de par com o reconhecimento das falências e dos custos sociais e ambientais do padrão autoritário de desenvolvimento regional prevalecente até hoje” (MANESCHY; MAIA; CONCEIÇÃO, 2008, p. 86).

Bordenave (1994, p.7) afirma que apesar de alguns filósofos acreditarem que “[...] o homem tinha medo da liberdade [...]”, a criação de novos meios para a participação coletiva comprova que “[...] o maior erro das ditaduras é pensar que toda a população se sente aliviada por não ter de tomar decisões [...]” (BORDENAVE, 1994, p.8).

[...] a maioria prefere a democracia. E para um crescente número de pessoas, democracia não é apenas um método de governo onde existem eleições. Para elas democracia é um estado de espírito e um modo de relacionamento entre as pessoas. Democracia é um estado de participação (BORDENAVE, 1994, p.8).

A democracia participativa seria então aquela em que os cidadãos sentem que, por “fazerem parte” da nação, “têm parte” real na sua condução e por isso “tomam parte” – cada qual em seu ambiente – na construção de uma nova sociedade na qual se “sentem parte” (BORDENAVE, 1994, p. 23).

Embora a participação esteja muito presente no dia a dia contemporâneo, a categoria possui uma alta carga política, como podemos observar diante o incentivo ou veto da mesma, situação está que nos remete a um distanciamento existente entre os que governam e os que são governados. (SAYAGO, 2008).

Demo (2001), assim como Sayago (2008), nos ajuda a perceber que o processo de participação na política pública, assim como na política como parte de uma política social¹⁵, é um processo infundável de conquista e não algo natural ou fácil de se conseguir. Trata-se de uma outra forma de poder, contrária à dominante, ou uma oportunidade política, no contexto atual, que pode alcançar a autopromoção ou a redução das desigualdades.

Este autor afirma que “[...] qualquer política que provenha de posições dominantes, tende fortemente à compensação, ao assistencialismo e a tutela” (DEMO, 2001, p. 23), no sentido de que prevalece o interesse por parte dos dominantes em manter sua posição privilegiada. Assim, a autopromoção para Demo é “[...] a característica de uma política social centrada nos próprios interessados, que passam a autogerir ou pelo menos a cogерir a satisfação de suas necessidades [...]” (DEMO, 2001, p. 67).

A primeira Resex criada em ecossistema marinho foi a Reserva Extrativista de Pirajubaé. Atualmente, existem 12 Reservas Extrativistas Marinhas somente no litoral paraense (Quadro 2), sendo que a primeira REM do estado do Pará foi a Resex Marinha de Soure criada em 22 de novembro de 2001.

Contente (2013) nos permite ter um vislumbre sobre a criação das REM no litoral paraense a partir da pesquisa desenvolvida na Reserva Extrativista Marinha de Caeté-Taperaçu, no município de Bragança no Pará. A autora afirma que a demanda para a criação desta REM em Bragança foi real, apesar de a mesma ter sido também criada “como uma oferta circunstancial do Governo Federal”, com a finalidade de atender os anseios dos povos tradicionais em proteger seu modo de vida e território, e ao mesmo tempo aliviar a pressão internacional em torno da proteção do meio ambiente.

Costa (2014), por sua vez, em sua pesquisa na REMT, obteve o seguinte resultado:

Os resultados mostram que a criação da RESEXMT não foi fruto de uma mobilização das populações de pescadores e tiradores de caranguejo daquele município, mas, principalmente, de uma oferta social por parte dos técnicos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) representados pelo Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentável e Populações Tradicionais (CNPT). Este fato explica a pouca internalização, pelos usuários, das mudanças criadas pela implementação da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua e de seus instrumentos de cogestão. A maioria não sabe o que é uma Reserva Extrativista Marinha, que afinal é mais relacionada, pelos usuários, aos benefícios complementares, como a construção de casas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma

¹⁵ As políticas sociais, geralmente, são planejadas como proposta do Estado para reduzir as desigualdades sociais visto a insatisfatória atuação do Estado perante ao atendimento das necessidades básicas da população. Para Demo (2001) quando a população demanda e obtém acesso a uma política social, trata-se da conquista da autopromoção.

Agrária (INCRA) do que a conservação da Biodiversidade (COSTA, 2014, p. 9).

Quadro 2 - REM do estado do Pará.

| Nome | Localização | Dec. de criação | Área (Dec. criação) |
|--|-----------------------------|------------------------------------|---------------------|
| Resex Marinha de Soure | Soure/ PA | Dec s/nº de 22 de novembro de 2001 | 23.929,13 ha |
| Resex Maracanã | Maracanã/PA | Dec s/nº de 13 de dezembro de 2002 | 30.018,88 ha |
| Resex de São João da Ponta | São João da Ponta/ PA | Dec s/nº de 13 de dezembro de 2002 | 3.203,24 ha |
| Resex Chocoaré-Mato Grosso | Santarém Novo/ PA | Dec s/nº de 13 de dezembro de 2002 | 2.785,72 ha |
| Resex Mãe Grande de Curuçá | Curuçá/ PA | Dec s/nº de 13 de dezembro de 2002 | 37.062,09 ha |
| Resex Marinha de Tracuateua | Tracuateua/ PA | Dec s/nº de 20 de maio de 2005 | 27.153,67 ha |
| Resex Marinha de Caeté-Taperaçú | Bragança/ PA | Dec s/nº de 20 de maio de 2005 | 42.078,86 ha |
| Resex Gurupi-Piriá | Viseu/ PA | Dec s/nº de 20 de maio de 2005 | 74.081,81 ha |
| Resex Araí Peroba | Augusto Corrêa/ PA | Dec s/nº de 20 de maio de 2005 | 11.479,953 ha |
| Resex Marinha Mestre Lucindo | Marapanim/ PA | Dec s/nº 10 de outubro de 2014 | 26.465 ha |
| Resex Marinha Cuinarana | Magalhães Barata/ PA | Dec s/nº 10 de outubro de 2014 | 11.037 ha |
| Resex Marinha Mocapajuba | São Caetano de Odivelas/ PA | Dec s/nº 10 de outubro de 2014 | 21.029 ha |
| Total aproximado de área de REM no Pará: | | 310.324 ha | |

Fonte: Dados do ICMBio (2016). Adaptado por Monique Rodrigues.

Em entrevista concedida por técnico do ICMBio, que participou do processo de criação das Reservas Extrativistas do litoral paraense, constata-se que houve um esforço conjunto (que envolvia também as prefeituras, câmaras de vereadores e deputados, assim como igrejas, Universidades e ONGs, o STTR, MOPEPA) para a mobilização e esclarecimento da população tradicional sobre a questão ambiental e as implicações da criação das Resex no Nordeste paraense, entretanto, não há como garantir que houve um entendimento geral, ou da maior parte do povo tradicional sobre a criação destas UC.

O entrevistado declarou ainda, que a implantação da política pública foi demandada pelos povos tradicionais do litoral paraense, como meio de garantir a permanência e o uso do território. Os povos tradicionais desta região teriam iniciado as demandas para a criação das

UC, por meio de convites e abaixo assinados em agosto de 1999, culminando na entrada dos técnicos para o início do processo de criação das Reservas.

No início de agosto de 1999, começou a surgir muitas demandas pra visitas mais qualificadas do CNPT no estado do Pará, em alguns municípios, para conversar sobre o que seriam as Áreas Protegidas e Unidades de Conservação [...], no ano foram mais de 80 reuniões nesses municípios todos [...] (IC1H, 54 anos).

O analista do ICMBio deixa claro em sua entrevista que os processos de criação das REM no salgado paraense foram todos iniciados, a partir de abertura de protocolos, mediante demanda por abaixo assinado do povo tradicional de cada município. Apesar de nem todos compreenderem o processo e seus desdobramentos completamente, por se tratar de uma novidade, muitos entendiam de forma rudimentar, sendo que alguns participaram ativamente da mobilização.

A política pública de criação das REM no litoral paraense assume então características e motivações diversificadas. Por um lado, o estado, que busca um meio de tutelar, mesmo que de forma mais branda, o meio ambiente em seus aspectos naturais e culturais¹⁶; ao mesmo tempo o povo tradicional luta pela manutenção de seu modo de vida e territórios, ao serem incluídos numa nova política pública que prevê o sistema de cogestão, com a participação direta da sociedade civil em suas decisões.

Benatti (1999) destaca que a criação de áreas especialmente protegidas está prevista em lei anterior a atual Constituição. A Lei nº 6.938 de agosto de 1981 já previa em seu artigo 9º, inciso VI – “a criação de reservas e estações ecológicas, áreas de proteção ambiental e as de relevante interesse ecológico, pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal”¹⁷ (BRASIL, 1981). A partir de julho de 1989 as Reservas Extrativistas passam a ser oficialmente instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente.

Por outro lado, constitucionalmente, a proteção do meio natural e cultural é um direito de todos. A Constituição Federal em seu artigo 225, no parágrafo primeiro, inciso III também prevê a incumbência do poder público de definição de “[...] espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos”.

¹⁶ Benatti (1999) esclarece que o direito ao patrimônio cultural é também um direito constitucional, portanto a criação de UC de uso sustentável, não possui apenas o propósito de proteção do meio natural, está também possui o propósito de proteção cultural dos povos tradicionais que as utilizam.

¹⁷ Em sua nova redação “a criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelo Poder Público Federal, estadual e municipal, tais como áreas de proteção ambiental, de relevante interesse ecológico e reservas extrativistas” (BRASIL, 1989).

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 1988).

A Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 que regulamenta o artigo 225 da Constituição Federal em seu primeiro parágrafo e incisos I, II, III e VII e institui o SNUC, possui como uma de suas diretrizes buscar “[...] proteger grandes áreas por meio de um conjunto integrado de unidades de conservação de diferentes categorias, próximas ou contíguas, e suas respectivas zonas de amortecimento e corredores ecológicos [...]”.

A criação de UC compatível com a presença de povos tradicionais, a exemplo das REM no litoral paraense, é uma tentativa muito válida de atingir os objetivos tanto do poder público, quanto do povo tradicional que habita a região, apesar das dificuldades enfrentadas devido a implementação de um novo modelo de gestão.

Em campo, constatei que é bem verdade que muitos agroextrativistas usuários da REMT não conhecem ou não se sentem seguros para responder questionamentos relacionados a conceitos e termos regulatórios, como plano de manejo (PM), plano de utilização (PU), Auremat, dentre outros instrumentos de gestão, mas não considero que em sua totalidade não compreendam minimamente o sistema em que estão inseridos.

Pinto (2016) também observou a existência de dificuldades de compreensão até mesmo entre os extrativistas que participaram das mobilizações para a criação da RDS campo das mangabas, em território muito próximo da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã.

[...] mesmo entre os participantes das mobilizações existe uma dificuldade de compreensão dos conteúdos trabalhados durante os eventos de sensibilização sobre a proposta de criar uma RDS, principalmente quando intermediadas por pessoas de fora das comunidades, como funcionários da SEMA-PA (PINTO, 2016, p. 115).

Por tanto, considero que a compreensão total do povo tradicional sobre os mecanismos de gestão das Resex é um processo lento que precisa ser trabalhado. No entanto a inexistência ou falta de recursos para a associação de usuários e para a administração pública da UC, somada ao grande número de comunidades distribuídas em vastas extensões de terras, torna gestão deste tipo de UC um grande desafio a ser superado.

3.1 A RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE TRACUATEUA

Segundo Costa (2014), no bloco de criação onde se insere a REMT, o processo foi iniciado na cidade de Bragança e se estende aos municípios vizinhos, também como proposta do IBMA e CNPT, já que “os diversos atores em Bragança entenderam que não seria possível proteger apenas os espaços da bacia do rio Caeté” (COSTA, 2014, p.124).

Apesar de Costa (2014) afirmar que a criação da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua, em 20 de maio de 2005, foi induzida por instituições como o CNPT e IBAMA como proposta de preservação ambiental, é importante ressaltar que houve a participação do povo tradicional, atualmente usuário e beneficiário da REMT, mesmo que não em sua totalidade, assim como houve a participação das suas entidades representativas.

No Plano de Utilização da REMT, em anexo, consta um histórico que aponta a demanda para a criação da UC por 28 comunidades no município de Tracuateua, sendo elas: Chapada, Sessenta, Nanã, Flexeira, Salinas, Icaraí, Apicum, Nazaré, Santa Tereza, Bom Gosto, Quatro Bocas, Flexal, Peri, Vitória, Jurussaca, Cocal, Alpedreira, Santa Maria, Goiaval, Pinto, Tatu, Ilha Da Madeira, Santa Clara, Quatipuru-Mirim, Rio do Forno, União, Camaleão e Sede do Município. Porém, o documento não apresenta mais informações sobre o processo de criação da UC.

3.1.1 O Contrato de Concessão de Direito Real de Uso

Os territórios das Unidades de conservação (UC) são caracterizados por serem de domínio público com regulação especial para que os povos tradicionais o utilizem. O estabelecimento do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso- CCDRU foi considerado o meio legal e mais cômodo para ambos os lados, União e a povo extrativista, para o estabelecimento das Resex.

A concessão de uso de terrenos público, por tempo certo ou indeterminado, para fins específicos é permitida pelo Decreto-Lei nº 271 de 1967, sendo o CCDRU o principal meio utilizado ao ser criada uma UC. A partir de 31 de maio de 2007 a concessão destas áreas para a finalidade de “[...] preservação das comunidades tradicionais e seus meios de subsistência [...]” é expressamente prevista na Lei nº 11.481 que dá nova redação ao Decreto-Lei 271 de 1967, dentre outros.

Esse tipo de contrato de concessão de uso com gestão compartilhada pode representar, para países com inúmeras desigualdades sociais como o Brasil,

uma alternativa menos burocrática, morosa e arriscada (já que a concessão é outorgada à comunidade e não individualmente) para o equilíbrio entre direitos consuetudinários e durabilidade no aproveitamento dos recursos naturais, além de colaborar para solução de conflitos fundiários (CHAMY, 2003).

A permanência dos povos tradicionais em terras de domínio público, através do CCDRU, no entanto, só é permitida enquanto o povo tradicional destinar e utilizar a área de acordo com a finalidade para que foi criada a UC (BENATTI, 1999, p.119). Segundo a lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) em seu artigo 18:

A Reserva Extrativista é uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade (BRASIL, 2000).

Apesar de o CCDRU ser um dos documentos mais importantes para garantir o uso do território pelo povo tradicional, na Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua (REMT), tal documento foi firmado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) na posição de concedente e a Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua (Auremat) como a concessionária, cinco anos após a criação da UC, em 23 de março 2010.

3.1.2 O Conselho Deliberativo

O conselho deliberativo das Resex é um dos principais instrumentos da cogestão. As reuniões deste conselho preveem a participação da sociedade civil nas decisões referentes a questões de ordem ambiental, cultural, social, e econômica, dentro da Unidade de Conservação (UC) e na sua área de influência (ICMBIO, 2007b). Para tanto o Conselho Deliberativo é:

[...] presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes dos órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e das populações tradicionais residentes na área, conforme se dispuser em regulamento e no ato de criação da unidade (BRASIL, 2000).

No entanto, Alonso e Costa (2002, p. 121) apontam que: “Nada garante que da expansão da participação popular venham a emergir decisões consensuais relativas a dilemas ambientais”.

Em agosto de 2010 a composição do conselho deliberativo da REMT foi alterada, a parti desta data foi aprovada a entrada de nova entidade no conselho, a Associação dos Criadores Orgânicos de Abelhas de Tracuateua – APITRA.

Quadro 3 - Composição do 1º CD da REMT.

| |
|---|
| <p>I - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade; II - Sindicato dos Trabalhadores Rurais - STR; III - Conselho Nacional dos Seringueiros - CNS; IV - Movimento dos Pescadores do Pará - MOPEPA; V - Igreja Católica; VI - Igreja Evangélica; VII - Colônia de Pescadores Z-82; VIII - Pólo Santa Clara; IX - Pólo Torres; X - Pólo Quatipuru Mirim; XI - Pólo Flexeira; XII - Pólo Cocal; XIII - Pólo Chapada; XIV - Pólo Santa Tereza; XV - Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua - AUREMAT; XVI - Prefeitura Municipal de Tracuateua; XVII - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará - Emater; XVIII - Capitania dos Portos da Amazônia Oriental - Marinha do Brasil; XIX - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - Sectam; XX - Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA; XXI - Universidade Federal do Pará - UFPA; e XXII - Câmara de Vereadores</p> |
|---|

Fonte: ICMBIO, 2007c.

Quadro 4 - Composição do 2º CD da REMT.

| |
|---|
| <p>I - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio; II - Marinha do Brasil/Capitania dos Portos da Amazônia Oriental; III - Universidade Federal do Pará - UFPA; IV - Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA; V - Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado do Pará; VI - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER - PA; VII - Prefeitura de Tracuateua; VIII - Câmara de Vereadores de Tracuateua; IX - Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua - AUREMAT; X - Colônia de Pescadores Z-82; XI - Associação Movimento dos Pescadores do Pará - MOPEPA; XII - Conselho Nacional dos Seringueiros - CNS; XIII - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tracuateua -STR; XIV - Associação dos Criadores Orgânicos de Abelhas de Tracuateua - APITRA; XV - Igreja Católica; XVI - Igreja Evangélica; XVII - Associações Comunitárias da Resex Marinha de Tracuateua: a) Pólo Santa Clara; b) Pólo Torres; c) Pólo Quatipuru Mirim; d) Pólo Flexeira; e) Pólo Cocal; f) Pólo Chapada; g) Pólo Santa Teresa.</p> |
|---|

Fonte: ICMBIO, 2010.

3.1.3 O Plano de Manejo, o Acordo de Gestão e o Plano de Utilização

Segundo a Instrução Normativa nº 01, de 18 de setembro de 2007, o Plano de Manejo (PM) das Unidades de Conservação (UC) é um documento construído junto à comunidade, e neste, devem constar as definições: de zoneamento; das normas para o uso das diferentes áreas e para o manejo dos recursos naturais; de programas de sustentabilidade nos âmbitos ambiental e sócio econômico, dentre outros, constituindo-se como a representação do principal e mais completo instrumento de gestão das UC do tipo Reserva Extrativista (Resex) e Reserva de desenvolvimento sustentável (RDS).

Tal documento técnico deve ser elaborado no prazo de cinco anos após a criação da UC, deve também ser aprovado pelo Conselho Deliberativo (CD) e “[...] abranger a área da unidade de conservação, sua zona de amortecimento (ZA)¹⁸ e os corredores ecológicos, incluindo medidas com o fim de promover sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas” (BRASIL, 2000).

A definição da ZA pode ser encontrada na Lei 9985/2000 e na Instrução Normativa nº 01 de 2007, onde sua definição é mais completa “[...] define e caracteriza uma área no entorno da Unidade, estabelecida com o propósito de minimizar ameaças e impactos negativos sobre a mesma. Deve ser delimitada considerando as características socioambientais regionais, as atividades existentes e os impactos potenciais na Unidade” (ICMBIO, 2007a).

Para a elaboração e homologação do Plano de Manejo Participativo, de Reservas extrativistas e Reservas de Desenvolvimento Sustentável, federais, faz-se necessária a documentação comprovatória do cumprimento das seguintes etapas, segundo a Instrução Normativa nº 01 de 2007:

I - Planejamento prévio; O GT deve elaborar um plano de trabalho onde serão previstos os recursos humanos, financeiros, logísticos, estratégias de mobilização das comunidades e de divulgação das informações, bem como o cronograma de execução e parcerias necessárias para a elaboração do Plano de Manejo Participativo da Unidade;

¹⁸ O Ministério do Meio Ambiente (MMA) publicou em seu site a seguinte notícia: “[...] a zona de amortecimento de UC sem plano de manejo diminuiu de 10 mil para 3 mil metros[...]”. A notícia explica ainda que nas UC que não tiverem seus respectivos PM, no prazo de 5 anos, a zona de amortecimento passará a não existir (MMA, 2010). A notícia se refere à aprovação da Resolução 428 de 2010, que teve nova redação pela resolução 473 de 2015, prorrogando por mais 5 anos a conclusão dos PM das UC.

“Durante o prazo de 5 anos, contados a partir da publicação da Resolução nº 473, de 11 de dezembro de 2015, o licenciamento de empreendimento de significativo impacto ambiental, localizados numa faixa de 3 mil metros a partir do limite da UC, cuja ZA não esteja estabelecida, sujeitar-se-á ao procedimento previsto no caput, com exceção de RPPNs, Áreas de Proteção Ambiental (APAs) e Áreas Urbanas Consolidadas” (MMA, 2010).

II - Estudos fase I: Levantar, compilar e analisar dados e informações disponíveis sobre a área e a região, analisando as informações em conjunto com a população tradicional da Unidade e identificando e indicando se há necessidade de estudos complementares;

III - Estudos fase II: De acordo com os resultados da fase I dos estudos, realizar os levantamentos complementares indicados para a elaboração do Plano de Manejo Participativo, utilizando-se de metodologias apropriadas que garantam a participação efetiva da população tradicional da Unidade, integrando conhecimentos técnico-científicos e saberes, práticas e conhecimentos tradicionais;

IV - Construção do Plano de Manejo Participativo: As informações levantadas e sistematizadas nas etapas anteriores deverão ser analisadas e debatidas com a população tradicional da Unidade e suas representações para construção do Plano de Manejo Participativo, podendo ser convidadas instituições parceiras para apoiar este processo (ICMBIO, 2007a).

Na Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua (REMT), o plano de manejo ainda não foi homologado apesar das instituições gestoras já terem concluído todas as etapas previstas para a sua elaboração. No ano de 2014, foi concluída a primeira etapa de estudos, sendo os dados coletados por meio da metodologia de Diagnóstico Rápido Participativo (DRP); a segunda e terceira etapas foram concluídas no ano de 2015.

Contudo, a REMT não se encontra em situação muito diferente da maioria das Resex de todo o Brasil. É notório que as instituições gestoras estão encontrando dificuldades em etapas intermediárias para o preparo e homologação deste instrumento de gestão, isto se reflete no reduzido número de UC deste tipo que possuem o seu PM concluído segundo dados do ICMBio (Quadro 5). Dentre as RESEXM do Brasil, somente a Resex Marinha de Caeté- Taperaçu dispõe deste instrumento.

Quadro 5 - Resex que possuem plano de manejo.

| UC | ANO | PORTARIA |
|---------------------------|------|----------------------|
| Médio Juruá | 1997 | S/Nº de 04/03/1997 |
| Rio Jutai | 2002 | S/Nº de 16/07/2002 |
| Arapixi | 2006 | S/Nº de 21/06/2006 |
| Rio Xingu | 2008 | S/Nº de 05/06/2008 |
| Cazumba-Iracema | 2008 | Nº 56 de 28/08/2008 |
| Chico Mendes | 2008 | Nº 60 de 28/08/2008 |
| Baixo Juruá | 2009 | Nº 89 de 16/11/2009 |
| Auati-Paraná | 2011 | Não tem portaria |
| Rio Iriri | 2011 | Nº 09 de 02/02/2011 |
| Mandira | 2011 | Nº 13 de 25/02/2011 |
| Riozinho do Anfrísio | 2011 | Nº 41 de 29/06/2011 |
| Lago do Capanã Grande | 2013 | Nº 226 de 12/09/2013 |
| Marinha de Caeté Taperaçu | 2013 | Nº 213 de 13/12/2013 |

| | | |
|--------------------------|------|----------------------|
| Rio Ouro Preto | 2013 | Nº 87 de 21/08/2014 |
| Rio Unini | 2014 | Nº 102 de 06/10/2014 |
| Resex Barreiro das Antas | 2015 | Nº 013 de 03/02/2015 |

Fonte: Dados do ICMBIO, 2016b. Adaptado por Monique Rodrigues.

O Acordo de Gestão (AG) segundo a IN 29 de 2012 do ICMBio é o documento que contém a regulamentação do uso dos recursos naturais e da ocupação do solo em UC utilizadas por povos tradicionais, sendo as regras contidas neste documento validas para qualquer pessoa que esteja dentro dos limites das UC de desenvolvimento sustentável.

[...] documento que contém as regras construídas e definidas pela população tradicional beneficiária da Unidade de Conservação de Uso Sustentável e o Instituto Chico Mendes quanto às atividades tradicionalmente praticadas, o manejo dos recursos naturais, o uso e ocupação da área e a conservação ambiental, considerando-se a legislação vigente (ICMBIO, 2012).

O Plano de Utilização por sua vez, é um documento que geralmente antecede a elaboração do AG e do PM, sendo necessário para que o CCDRU seja firmado, visto que, para atender as necessidades de gestão, nele estão elencadas as “[...] regras internas construídas, definidas e compactuadas pela população da Unidade quanto às suas atividades tradicionalmente praticadas, o manejo dos recursos naturais, o uso e ocupação da área e a conservação ambiental, considerando-se a legislação vigente” (ICMBIO, 2007a).

Apesar de reconhecer formalmente a compatibilidade das práticas extrativas com os objetivos da conservação das áreas em que se dá o extrativismo, as quais assumem a forma de unidades de conservação (UC), a legislação que regula a existência da categoria RESEX determina que regras sejam fixadas por meio de planos de utilização e estes estão mais comprometidos com os critérios de utilização de recursos naturais previstos na legislação brasileira do que com as práticas concretas das populações extrativistas, e, muitas vezes, em confronto com essas práticas (COSTA, 2014, p.23).

Uma moradora da comunidade do Cocal reconhece que foram criadas novas regras com a implementação da UC, mas, em sua opinião, não existem regras, pois os mais jovens e as pessoas de fora não respeitam.

[...] ninguém obedeceu às regras feitas no AG, e todos vem usar os recursos, já tentamos até enganar o pessoal dizendo que tinha cobra, mas não deu certo. [...] quando as pessoas da comunidade tentam conversar com essas pessoas que vem de fora eles respondem dizendo que estamos querendo mandar em uma coisa que Deus que fez pra todos (1M, 42 anos).

3.1.4 Os Usuários

Costa (2014), classificou usuários da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua (REMT) de acordo com o local onde residem e as atividades que desenvolvem, sendo eles: os campeiros, os praiheiros e os tiradores de caranguejos e pescadores de Quatipuru.

Os campeiros são os usuários moradores da região dos campos, na área circundante a Reserva, onde se concentrou a pesquisa. Estes vivem do extrativismo vegetal, da agricultura, da pecuária e da pesca realizada nos campos alagados, rios, igarapés e mangues.

A Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua (Auremat) indica que os principais produtos, destinados a comercialização nos municípios de Tracuateua, Bragança e seus arredores, obtidos na REMT e seu entorno são: a farinha, o fumo, o açaí, o caranguejo e o peixe. Na agricultura, as principais culturas cultivadas são: a mandioca (destinada a produção de farinha), o feijão e o tabaco, observam-se também as culturas do milho e do arroz.

As áreas destinadas a agricultura, geralmente, passam por ciclos. Estes se iniciam com um período de pousio de aproximadamente um ano, para recuperação da vegetação. Posteriormente, a vegetação passa a servir de pastagem para os animais e o esterco produzido por estes, é incorporado ao solo com o auxílio de enxadas ou arados como meio de fertilização. Os arados na maioria das vezes são tracionados por animais de grande porte como bois e búfalos.

Além das atividades já mencionadas existem na região os quintais que são áreas localizadas próximas às residências onde são encontradas árvores frutíferas, plantas medicinais e pequenas criações. Apesar de se tratar de área de uso comum da comunidade o controle social de acesso e uso dos recursos parece estar em colapso devido a mudanças de práticas, como por exemplo, a introdução da criação de búfalos soltos, assim como pelo aumento populacional.

Os praiheiros, segundo Costa (2014), são os únicos que moram dentro da reserva, nas comunidades de praias de Quatipuru-Mirim, Bolsa Nova e Furo Novo. Eles desenvolvem a pesca artesanal como atividade principal, e por este motivo, o pescado é a principal fonte de proteína.

A principal atividade dos praiheiros é a pesca no mar; para isso, utilizam redes, linhas ou espinhéis, tiradeiras. Pescam na beira das praias ou com uma frota pesqueira com os seguintes tipos de embarcação: montaria a remo, canoa a vela, canoa motorizada e barcos motorizados de pequeno e médio porte [...]. Além disso, usam armadilhas fixas, currais de pesca [...] (COSTA, 2014, p. 144).

As dificuldades enfrentadas pelos praieiros são muitas, o acesso à saúde, à educação e ao transporte é mais limitado do que para os moradores da área circundante a reserva. Existem ainda problemas relacionados à falta de água potável, à destinação do lixo e à infraestrutura de apoio para o armazenamento e para a comercialização do pescado.

Costa (2014) identifica ainda os usuários que denomina de tiradores de caranguejo e pescadores de Quatipuru e Tracuateua, estes também vivem no entorno da REMT no município de Quatipuru, fora do município de Tracuateua. A atividade de tiração e catação do caranguejo é uma das mais importantes da região, no entanto, tratam-se de trabalhos penosos e mal remunerados. Geralmente os trabalhadores estão ligados aos patrões.

4 OS CONFLITOS

A história dos conflitos sociais na Amazônia, retratada por Allegretti (2008), inicia-se com a intensificação de ocupação do território amazônico, na década de 1960, promovida pela nova política de desenvolvimento do Estado Militar. Como consequência desta intervenção, foi observada a concentração fundiária e o aumento dos conflitos entre os que já viviam no território e as grandes empresas, que “[...] se apossaram destas terras por meios ilícitos, ou que as compraram de antigos proprietários sem respeitar direitos adquiridos dos que ali viviam” (ALLEGRETTI, 2008, p. 41).

Para Mary Allegretti (2008, p. 41), os conflitos, resultantes do desdobramento da política de desenvolvimento militar, “[...] se aproximariam do modelo clássico de conflito de classes entre camponeses e grandes proprietários”. Neste contexto, surgem movimentos sociais que reúnem diversos agentes para a defesa de interesses comuns, na ocasião, a manutenção dos diferentes modos de vida na Amazônia, contra os grandes empreendimentos latifundiários e o Estado.

O conflito depende de uma infinidade de fatores, excluindo uma visão mecanicista causal. Este é derivado da interação e incompatibilidade pela parte de pelo menos um indivíduo. Esta incompatibilidade pode ser “[...] no pensamento, na representação, na percepção, no sentimento ou no querer com um outro, assim que na ação ocorre um impedimento através do outro” (GLASL, 1997, p. 14-15 apud SCHMITZ; MOTA; SILVA JÚNIOR, 2009).

Para Simmel (1983) o conflito teria o propósito de resolver divergências para que se atinja uma unidade, sendo por tanto, indiscutivelmente, de importância sociológica. O autor considera que a existência do conflito deriva da interação de sociação com a presença de fatores de dissociação, como necessidade, desejo e inveja.

Partindo da premissa que o conflito produz ou modifica grupos de interesse, uniões e organizações, Simmel (1983) considera que o conflito resolve a tensão dos contrários. Por tanto, a contradição e o conflito precedem e operam as relações humanas, em cada momento de sua existência. Sem o conflito, um grupo não teria mudança, nem desenvolvimento (SIMMEL, 1983).

Barbanti Junior (2002), explica que no Brasil, até meados da década 1980, a análise dos conflitos sociais possui a predominância da visão marxista de conflito. Com “[...] a queda dos sistemas políticos e econômicos dos países socialistas”, surgiu uma mudança no enfoque para uma análise de consenso, coincidindo com uma maior preocupação com problemas ambientais (BARBANTI JUNIOR, 2002, p.2).

Para Lopes (2006), ocorreu um processo de ambientalização do conflito, no Brasil e em outros países neste período. Para o autor, o processo se iniciou a partir da conferência da Organização das Nações Unidas (ONU), em Estocolmo 1972, já que, mesmo com a preocupação do Brasil em manter seu crescimento industrial, houve uma gradual adesão a problemática ambiental com a criação de novas instituições e, mais tarde, legislações referentes a redução de impactos ambientais.

Isto segundo o autor teria ocorrido devido à “[...] demanda de controles ambientais por parte de uma minoria advertida de técnicos governamentais [...]” e “[...] oportunidade da chancela institucional para a captação de financiamentos internacionais para os quais as garantias ambientais eram necessárias” (LOPES, 2006, p. 37).

Em 1988, há a promulgação da nova Constituição Federal, com um importante capítulo sobre o meio ambiente, reforçando as leis de 1981 e de 1985 (sistema nacional do meio ambiente e ação civil pública) e como que coroando esse processo de construção de uma institucionalidade ambiental, e articulando-o com outros domínios conexos que alimentaram reivindicações de movimentos sociais nos anos 1980 (LOPES, 2006, p. 40).

No processo de ambientalização, as partes em conflito, cada qual de acordo com os seus interesses, passam a utilizar-se também da questão ambiental como repertório de seus interesses e reivindicações. “O processo histórico de ambientalização, assim como outros processos similares, implica simultaneamente transformações no Estado e no comportamento das pessoas (no trabalho, na vida cotidiana, no lazer)” (LOPES, 2006, p. 36).

No trabalho de Lopes (2006), são ilustrados conflitos sociais entre classes populares e empresas que, ao não serem solucionados por suas causas principais, como por exemplo, questões de saúde e trabalhistas, são reformuladas como ambientais, num processo de “interiorização das preocupações ambientais”. Estas questões em destaque na conjuntura nacional e internacional recebem uma maior atenção, aumentando a possibilidade de resolução do conflito “socioambiental” que anteriormente era somente social. Estas tendências se dão geralmente, através da criação de novas legislações.

Também para Alonso e Costa (2002), existe atualmente, uma tendência a aplicação das teorias construtivistas: “[...] os atores constroem certas dimensões sociais como ‘problemas ambientais’ no interior do espaço público definido como ‘arena argumentativa’” (ALONSO; COSTA, 2002, p. 124).

Há um processo conflituoso em meio ao qual certas questões, antes entendidas com base em categorias “econômicas”, “sociais” ou “políticas”, ganham novo

significado nas arenas públicas. Assim se constrói uma percepção social de algumas dimensões da experiência coletiva como “ambientais” (ALONSO; COSTA, 2002, p. 124).

Entretanto a esfera argumentativa embasada através de processo de construção pública, para Alonso e Costa (2002), não pode ser considerada como completa, sendo importante abranger nos trabalhos acadêmicos outras dimensões, como a prática associada à sociologia dos conflitos analisando-se a estrutura política e cultural tanto da sociedade, quanto do estado historicamente.

A própria definição do objeto como “conflito” supõe considerar a interação entre diversos grupos de agentes. Essa interação pode ser cooperativa, com a formação de alianças entre agentes; geralmente, no entanto, ela é conflituosa. As disputas ocorrem em torno do controle de bens e recursos ou do poder de gerar e impor certas definições da realidade. Isto é, os conflitos se estruturam simultaneamente em torno de interesses e de valores. O próprio processo conflituoso constitui os agentes, possibilitando a formação de novas identidades, inexistentes quando do início do processo. Chegamos ao fulcro desse modelo de análise: o fator crucial é o tempo. Os conflitos têm história; não é possível compreendê-los considerando apenas a configuração presente da ação coletiva. A produção de alianças, adesão a valores, criação/redefinição de identidades, não é estática; é processual (ALONSO; COSTA, 2002, p. 125-126).

Sendo assim, faz-se necessário compreender os conflitos desde a sua estrutura de oportunidade política, passando pela lógica da ação coletiva e pelas estruturas de mobilização, até o repertório contencioso (ALONSO; COSTA, 2002).

Com muita experiência em gestão de conflitos, Glasl (2008) possui uma posição relativamente contrária aos autores citados anteriormente. Para o autor, “A investigação sobre a causalidade é fútil, porque a dinâmica de escalação (Quadro 7) tende a induzir novos problemas que pouco têm a ver com o conflito original” (GLASL, 2008, p. 2).

Glasl (2008, p. 2) concluiu que a “[...] análise de conflitos deve ser usada para obter insights sobre a dinâmica de uma dada situação de conflito, a fim de decidir quais as intervenções que podem ser aplicadas, além de onde e como melhor aplicá-las”. O autor continua: “[...] cinco dimensões de diagnóstico conflito nos dão uma imagem mais prática da dinâmica do conflito” (Quadro 6) (GLASL, 2008, p. 3).

Quadro 6 – Dimensões do diagnóstico de conflitos.

- 1). Quais são as questões relevantes dos pontos de vista das partes?
- 2). Onde, em termos de estágios da escalada de conflitos, é que as diversas partes interessadas e as partes em conflito são colocadas? E o que previsões é possível se fazer, sobre o conflito, para o futuro imediato?
- 3). Quais as partes interessadas e as partes em conflito estão envolvidas? Como é a dinâmica interna (estrutura, sistemas de liderança, relações de poder) das partes estruturada dos sistemas? Há algum com coalizões e alianças na mão?
- 4). Como são os padrões de relacionamento entre as partes em conflito e as partes interessadas estruturada? Qual é o contexto estrutural e cultural mais amplo?
- 5). Quais atitudes básicas para os conflitos ou considerações estratégicas (premissas sobre os custos e benefícios de suas ações) podem ser identificadas entre partes e as partes interessadas? Em que medida é que as suposições religiosas, ideológicas ou filosóficas moldam as atitudes básicas das partes no sentido de conflitos?

Fonte: Glasl (2008, p. 3), adaptado por Monique Rodrigues.

Quadro 7 - Escalação de conflitos.

1. Os pontos de vista se tornam mais rígidos. A vontade de cooperar é mais forte do que a rivalidade, sendo a principal tática a defesa;
2. Polarização e debates, com o sentimento e com a vontade convergindo para o confronto. As partes tentam conquistar o reconhecimento de terceiros e agem independentemente do outro, de acordo com o seu próprio parecer;
3. Falar não é eficaz, portanto, as ações devem provar o que está em jogo. Neste ponto a empatia é perdida na totalidade. “O problema não é a coisa, mas a outra parte”;
4. As atitudes das partes são rígidas, com uma tendência para o fanatismo. Na comunicação se observa uma imagem fixa entre as partes. Estas sentem intuitivamente que o conflito terá consequências serias. Existe o sentimento de ameaça. Os adversários passam a ser vistos por todas as partes;
6. Estratégias de ameaça: O homem ameaça e é então confrontado com uma contra ameaça. O pensamento violento é muito maior. Atitudes de destruição são executadas;
7. Golpes limitados de destruição são iniciados. A resolução de conflitos em conjunto já não é possível. Ambos os lados estão cientes de que há apenas perdedores;
8. A solução do conflito parece ser inatingível, a não ser pela eliminação total do inimigo. Observa-se o medo da própria destruição;
9. Destruição total, não se distingue mais os adversários e as partes neutras. As partes em conflito se vêm num abismo e querem levar todos os outros.

Fonte: Glasl (1997), segundo Müller [2016], adaptado por Monique Rodrigues.

A dinâmica de escalação dos conflitos, para o autor está relacionada à evolução da intensidade em que os conflitos ocorrem. Segundo Glasl (1997) os conflitos possuem estágios crescentes bem definidos, classificados em número de nove, ocorrendo desde desentendimentos que podem ser solucionados com conversas comuns passando a estágios superiores até atingir o nível em que ocorre o aniquilamento do oponente (Quadro 7).

É importante destacar que o diagnóstico proposto por Glasl (2008) pode nos ajudar a compreender e a tomar decisões para a mediação de conflitos, porém, como o conflito social ocorre entre uma diversidade de atores em situações variadas, acredito como a maioria dos autores citados (ALONSO; COSTA, 2002; BARBANTI, 2002) que o estudo dos conflitos é interdisciplinar, não cabendo então menosprezar a dimensão histórica, assim como, a mutabilidade que tem apresentado o conflito.

Em minha opinião, o histórico do conflito se constitui em uma das ferramentas mais básicas para a compreensão do mesmo em seus vários níveis de escalamento, não devendo ser ignorado e sim compreendido como prioridade para a real compreensão dos diferentes posicionamentos.

Falando especificamente no contexto do presente trabalho, Alonso e Costa (2002, p. 121) apontam um resultado incerto sobre os conflitos relacionados a questões ambientais em instâncias deliberativas, como nos Conselhos Deliberativos (CD) nas Resex: “Nada garante que da expansão da participação popular venham a emergir decisões consensuais relativas a dilemas ambientais”.

Lopes (2006) concorda com este posicionamento, o autor entende que a partir da constituição de 1988 que apoia a participação popular, os indivíduos são incentivados, por meio da educação ambiental, a ter participação na implementação de políticas públicas referentes a questões ambientais, no entanto, “[...] nem sempre as formas e os instrumentos participativos oferecidos por essas políticas encontram eco nas práticas da população ou na pequena política local. E nem sempre as propostas políticas democráticas sabem lidar com as demandas da população” (LOPES, 2006, p. 52).

Sendo assim, apesar de as Resex serem criadas como territórios de uso comum que possuem a gestão dos seus recursos naturais compartilhada por meio de um conselho deliberativo (CD), observam-se no decorrer dos seus primeiros 25 anos de implementação, outros conflitos sociais que acometem este sistema.

Em alguns casos, estes conflitos são decorrentes das novas regras de utilização dos recursos, mesmo com o advento da gestão participativa, em outros casos são decorrentes da disputa por terras e por benefícios advindos de políticas públicas complementares, entre outros.

4.1 A PESCA DE MARRECCAS

A marreca, ave observada nas áreas de campos alagados da REMT, possui nome científico *Dendrocygna autumnalis*, sendo conhecida popularmente como cabocla ou asa-branca. Tal ave possui hábito migratório, sendo observada principalmente na região do Pantanal. Os bandos de marrecas, geralmente, são vistos durante o crepúsculo e à noite, este é o período do dia em que mais se movimentam em busca de alimentos nos campos (ANTAS, 2016).

A pesca de marrecas é um tipo de caça destas aves, observada nos campos de Tracuateua. Tal a atividade, além de ser proibida por lei¹⁹, com o agravamento de se tratar de ave de comportamento migratório, pode ser considerada como predatória, no entanto, ocorre nesta região há aproximadamente 25 anos, prática relativamente recente, mas ao mesmo tempo, anterior à criação da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua (REMT).

A caça de marrecas com espingardas também é praticada nesta região, porém esta é considerada tradicional pelos usuários, por ser praticada por gerações passadas e por ser menos danosa devido ao pequeno número de aves capturadas por este meio, possuindo a finalidade alimentar exclusivamente.

Ao fim da tarde, os “marrequeiros”, como são conhecidos os adeptos da atividade problemática, dispõem suas armadilhas nos campos. A estrutura das armadilhas é feita com varas, que são fincadas ao solo de modo a sustentar as redes, semelhante às de pesca. No momento em que o bando é atraído pelo canto²⁰ de uma marreca mansa, que fica presa sobre um pequeno monte de terra ao centro, a arapuca é acionada por uma corda ou liga.

Por conta do hábito noturno das marrecas, a pesca ocorre todos os dias madrugada adentro. Apesar de nem sempre o marrequeiro obter sucesso na captura das aves, devido à redução da população da espécie já observada pelos usuários que moram próximo aos campos, nas madrugadas em que o marrequeiro diz ter “sorte”, o mesmo apanha um bando por inteiro.

Os usuários que praticam esta atividade são muitos, somente dentro da comunidade do Cocal, onde a prática e o conflito é mais intenso dentre as comunidades pesquisadas, foi relatada a existência de aproximadamente 25 caçadores. Durante entrevista obtive o relato de que apenas 1 marrequeiro, no ano de 2015, teria capturado cerca de 600 marrecas. Segundo os

¹⁹ A Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, prevê em seu Art. 1º. Que: “Os animais de quaisquer espécies, em qualquer fase do seu desenvolvimento e que vivem naturalmente fora do cativeiro, constituindo a fauna silvestre, bem como seus ninhos, abrigos e criadouros naturais são propriedades do Estado, sendo proibida a sua utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha”.

²⁰ A marreca utiliza-se do som para comunicação.

entrevistados existiriam, ainda, outros adeptos à prática nos campos desta comunidade oriundos de comunidades vizinhas.

Apesar de a pesca de marrecas ser geralmente praticada por homens, recentemente mulheres e crianças tem acompanhado a atividade: “Quando se vê um bando voando passa um bando correndo atrás” (2M, 38 anos) o que nos dá a ideia do quanto a atividade se torna cada vez mais predatória.

O destino das aves capturadas pode ser a alimentação, a distribuição entre familiares e vizinhos e a venda. A unidade da marreca braba é vendida a R\$ 5,00 reais, já a marreca mansa ou amansada chega a ser vendida por até R\$ 500,00 reais. A ave mansa é adquirida por pessoas que estão começando a pescar e outros pescadores de marrecas, esta ave é destinada a ficar presa junto a armadilha e atrair com o seu canto outros bandos de marrecas.

O valor que pode ser cobrado pelo animal manso, que serve para capturar muitos outros, motiva também o recolhimento dos ovos para serem chocados em cativeiros. “Hoje em dia pelam com tudo, já estão pegando até os ovos das marrecas pra chocar em casa, e não tem conselho que dê jeito, os novatos são destruidores” (3M, 76 anos).

Além da caça com espingarda e da pesca de marrecas, diversos informantes relataram ainda a existência de uma nova técnica de captura de marrecas. Neste último caso, também são utilizadas redes, porém suspensas no ar, esta armadilha conhecida como “paradeira”, por sua vez, seria mais predatória do que a já malvista “pesca de marrecas”.

4.1.1 “50 anos atrás tinham tantas marrecas que faziam nuvens”

Todos os 28 usuários entrevistados nas comunidades do Cocal, Santa Tereza e Santa Maria, expressaram suas opiniões sobre a pesca de marrecas. A não aprovação da atividade por aproximadamente 2/3 dos entrevistados se deve, segundo o grupo de usuários que não apoiam à prática, à diversos fatores. A preocupação ambiental relativa a manutenção dos campos e futuro da espécie, com a perspectiva inter-geracional, mescla-se com problemas que afetam o dia a dia das pessoas nas comunidades.

Dentre os usuários que se sentem prejudicados com tal prática, nota-se a preocupação com as próximas gerações: se a atividade continuar no mesmo ritmo, apanhando-se bandos inteiros durante o ano todo, as gerações futuras não terão a oportunidade de contemplar a beleza dos animais. (1H, 76 anos; 1M, 42 anos).

A redução da população de marrecas é evidenciada na própria fala dos usuários “marrequeiros”. Um deles afirma que à prática ocorre todos os dias, não se respeitado nem

mesmo o período de reprodução das aves. Outros adeptos a prática não a consideram danosa, visto que, dificilmente eles têm sucesso na pesca.

“Cada vez está mais difícil de conseguir pegar” (4M, 42 anos); “[...] antes se via muito, já hoje, é difícil de encontrar” (2H, 25 anos); “[...] nem todas caem na rede” (3H, 33 anos). O usuário 4H de 74 anos, contrário a prática afirma que “50 anos atrás tinham tantas marrecas que faziam nuvens”.

A atividade também é apontada como uma das responsáveis pela deterioração e poluição dos campos e por causar acidentes. Ao armar as armadilhas, os “marrequeiros” furam os campos e, não raro, deixam partes de paus utilizados nas armadilhas jogados pelos campos, assim como outros dejetos, como pacotes de alimento e outros. Tanto os buracos, quanto o abandono de restos das estruturas das armadilhas, segundo os entrevistados, são causadores de quedas de cavaleiros e outros acidentes.

A situação agrava-se no período em que os campos se tornam alagados. Durante esta época a constatação visual da condição dos caminhos, que passam por dentro dos campos, não é possível, e por isso, muitos moradores de lugares mais isolados, especialmente quando atravessam a área alagada, precisam ter cuidado redobrado para não cair nos buracos ou tropeçar nas estruturas abandonadas nos campos.

A atividade é apontada, por vários entrevistados, como vício que leva a outros vícios. Os “marrequeiros” passam a noite toda no campo, na tocaia. Para tanto, os mesmos enfrentam o perigo, o frio e muitos insetos. Para suportar as condições adversas, segundo relatos de pessoas que não aprovam a prática, os marrequeiros em alguns casos, passam a utilizar drogas lícitas e ilícitas.

Tem uns que já estão acostumados nessa arrumação, as vezes passam à noite fumando e conversando. E tem uns que já tão usando esses negócios de drogas, aí muitos já vão pra isso, mas não tenho mais muitas notícias não, mas fica tipo um vício, eles nem pegam mais, ficam ali só pra..., porque vicia, a marreca é um bicho que canta pra atrair o bando e eles gostam. Mas não dá pra viver de marreca não (5H, 49 anos).

Para alguns informantes a atividade é considerada não rentável e não necessária para a alimentação e sobrevivência, pois o dinheiro, muitas vezes conseguido por meio do acesso a políticas públicas, que poderiam ser usados para sustentar a família, é utilizado para sustentar a prática. As marrecas dão mais despesa, ao mesmo tempo em que não tem saída de venda, possuindo um valor menor devido a “não encher a barriga” (3M, 76 anos).

Um dos informantes exemplifica que o dinheiro destinado a comprar redes, marrecas mansas, cercados e alimentação para criar 30 marrecas seria mais bem empregado caso fossem criadas 10 galinhas. O preço da galinha no comércio local é maior do que o da marreca braba, por volta de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), e seu ovo também pode ser vendido ou consumido pela família.

Outras desvantagens da prática ainda são acrescentadas ao discurso de alguns usuários que se posicionam desfavoravelmente a atividade. Além de a atividade gerar preocupação com brigas entre os próprios “marrequeiros” devido à proximidade das armadilhas, por ser uma prática noturna os pescadores de marrecas passam as noites todas nos campos e durante o dia não teriam disposição para o trabalho.

“Quem pesca marrecas não trabalha e quem trabalha não pesca marrecas.” (5M, 62 anos).

4.1.2 “Se eu não pegar, vem o povo de fora e pega”

Os moradores das comunidades pesquisadas adeptos à prática “pesca de marrecas”, para os quais a atividade é classificada como lazer, diversão, hobby ou competição geralmente utilizam a expressão “Se eu não pegar, vem o povo de fora e pega”. A atividade observada não possui tradição entre os mais velhos sendo uma prática relativamente nova no município.

Apenas um dentre os seis “marrequeiros” entrevistados, residentes na comunidade do Cocal, afirmou que a atividade tem importância para o suprimento das necessidades da família, sendo este um meio de alimentação e renda. O entrevistado afirma que deixou de criar as galinhas para criar as marrecas e, a seu ver, as pessoas são contra a pesca de marreca, por não necessitarem da prática para o sustento da família, devido possuírem melhores condições financeiras. No entanto, o mesmo declara que “estar cada vez mais difícil de pegar” (4M, 42 anos).

Apesar de muitos estarem cientes e até mesmo concordarem com alguns ou a maioria dos motivos que levam parte dos moradores da comunidade a não apoiar a atividade, os “marrequeiros” continuam suas práticas, alegando que não vão para o campo todos os dias e que a prática não seria tão predatória, ao passo que não é sempre que conseguem pegar as marrecas e quando pegam, nem todas caem na rede.

Para os “marrequeiros” do Cocal, a poluição e a destruição observada pelas pessoas que não aprovam a “pesca”, são causadas pelos “marrequeiros” de fora da comunidade, que retiram o material da natureza e os abandonam quando vão embora deixando também um rastro de

sujeira nos campos “[...] comunitários que pescam levam e trazem seu material todos os dias [...]” (6H, 40 anos). Por isso, não concordam com o livre acesso ao campo e pretendem continuar a pescar marrecas até que seja criada uma lei que proibisse todos de pegar (3H, 33 anos).

[...] queria que na hora cada um tivesse seu papelzinho, tá aqui, queria que a lei viesse assim, pra entregar pra cada marrequeiro, ou então assim: “tá aqui a tua multa, se a parti de hoje tu pescar e o homem souber que tu tá pescando e ligar pra nós vai ser geral e tu vai pagar uma multa de tanto” (7H, 48 anos).

Foi observado que ocorre um desapontamento entre os marrequeiros da comunidade quando os marrequeiros de fora pegam e eles não (7H, 48 anos). Pouquíssimos comunitários, mesmo não aprovando a prática, ponderam que alguns marrequeiros permanecem na atividade por necessidade, enquanto outros se acostumaram com a atividade.

Não pertencentes ao conjunto de práticas tradicionais, a maioria dos adeptos relata que foi uma vez acompanhar a pesca de marrecas e gostou, passando a amansar as aves para pescar. Um dos informantes relata que começou a atividade quando seu pai comprou 5 marrecas, que ele mesmo foi amansando. Hoje, ele possui 23 marrecas mansas e é contra a criação dos animais por pessoas que os tratam mal ou não têm condições parar criar. Apesar de possuir e trabalhar em um pequeno mercado, o mesmo alega que a prática “às vezes defende a boia” (6H, 40 anos) e reconhece que os buracos nos campos causam acidentes.

O argumento utilizado pelos marrequeiros já é conhecido, segundo 3M, 76 anos um dos mais usados é “[...] a gente tem que comer, se a gente não pega os outros vem e pegam”; o ex-marrequeiro 8H, 19 anos, por sua vez, defende a prática “Nós temos o vício de pegar as marrecas e eles tem o vício de matar”.

A afirmação do jovem, ex-marrequeiro, se refere a caça com espingarda, que mata instantaneamente as aves para o consumo, enquanto que, os “pescadores de marrecas” cortam “as guias” das aves e as criam em cativeiros, por conta do grande número de aves capturadas.

Figura 8 - Criação de marrecas, capturadas por meio de “pesca” na REMT.



Fonte: Monique Rodrigues. Trabalho de campo 2016.

Por tudo o que foi dito pelo grupo de usuários entrevistados que não aprovam a prática, acrescido das observações realizadas em campo, acredito que a atividade pesca de marrecas seja um problema real para muitos usuários da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua (REMT).

Para além do problema ambiental ocasionado pela redução da população das aves, que são consideradas por alguns usuários como parte do ambiente equilibrado necessário para as futuras gerações e como potencial atrativo turístico, a atividade quando praticada sem ser tomados os devidos cuidados para a conservação dos campos, também provocam acidentes. Um dos entrevistados relatou que estava se recuperando de uma torção de joelho, adquirida ao cair em um dos buracos deixados no campo.

A meu ver os problemas sociais, como a dificuldade de locomoção e o aumento de consumo de drogas, relacionados a prática também são determinantes para formação de posicionamentos contrários entre os usuários. Por atrair principalmente os usuários com idade para ajudar ou para assumir o trabalho na roça, com idade entre 19 e 40 anos, dentre os entrevistados os mais velhos são os que mais se queixam pelas dificuldades ocasionadas pela prática.

Apesar da atividade não está dentre os costumes dos mais velhos, por ser uma prática nova e externa as comunidades do entorno da REMT, o consumo da ave como complemento na alimentação não é mal vista, porém a captura em grande escala, que vem ocorrendo a alguns

anos, prejudica os usuários que recorrem a captura das aves como artifícios de última hora para o suprimento das necessidades alimentares.

4.2 CRIAÇÃO DE BÚFALOS SOLTOS

Os búfalos são animais rústicos e de grande porte que se adaptam a muitos ambientes, inclusive as áreas de campos inundáveis. Estes animais são pouco exigentes com a ingestão de alimentos, consomem gramíneas, forrageiras e outras espécies de plantas, e até mesmo plantas invasoras de pastagens e outras “[...] espécies que geralmente não são consideradas forrageiras para bovinos” (EMBRAPA, 2000, p. 32).

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2012, o rebanho bubalino no Brasil era composto por 1.261.922 cabeças. A região Norte se destaca dentre as demais possuindo 808.883 cabeças, sendo mais da metade da produção regional (454.079 cabeças), advinda do estado do Pará.

Apesar dos rebanhos atingirem números significativos em algumas regiões do Brasil Silva e Nadir Junior (2014, p.16) consideram que a exploração da cultura bubalina no país, tanto de corte quanto para a produção de leite e derivados, é desmotivada pela falta de informação e legislações específicas de qualidade somadas a “[...] não diferenciação entre os produtos de origem bubalina com os de origem bovina [...]”.

Bernardes (2007) esclarece que apesar desta falta de distinção facilitar o escoamento da carne de búfalos para o mercado, a mesma é responsável pela não criação de demandas específicas, o que contribui para a manutenção de valores de venda baixos, quando comparados aos bovinos.

Apesar de explorados em sua maioria para a produção de carne, são ainda poucas as regiões em que a cadeia comercial do produto se encontra plenamente organizada, sendo usualmente os bubalinos abatidos e comercializados como se bovinos fossem, o que vem sendo aceito pelo mercado dada à semelhança do ponto de vista sensorial e de aparência da carne das duas espécies (BERNARDES, 2007, p. 294).

Bernardes (2007) observou que a carne destes animais possui “[...] excelente qualidade organoléptica e reconhecidas características nutricionais [...]” (BERNARDES, 2007, p. 295) além de apresentar um menor percentual de gordura e maior valor proteico, dentre outras

particularidades nutricionais positivas, quando comparadas a outras espécies mais consumidas e aceitas no mercado.

O autor também chama atenção para o fato de que os búfalos geralmente são criados em regimes extensivos, se alimentando de pastagens nativas muitas vezes sem suplementação e consumo de concentrados sendo reconhecidos por sua “melhor capacidade de conversão de alimentos de pior qualidade” (BERNARDES, 2007, p. 294), possuindo ainda altas taxas de fertilidade (superior a 80%).

A relativa facilidade de produção bubalina para corte em campos naturais alagáveis explica, em parte, o porque a atividade na área sob influência da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua (REMT) é apontada como problemática. O conflito entre os grupos de usuários ocorre devido a criação de búfalos soltos nos campos de uso comum das comunidades pesquisadas, destacando-se as comunidades de Santa Maria e Santa Tereza.

Segundo os informantes 4H de 74 anos e 9H de 46 anos a cultura bubalina foi introduzida nas áreas de influência da REMT há aproximadamente 30 anos.

4.2.1 “Os búfalos soltos destroem tudo”

Assim como os marrequeiros, os criadores de búfalos são responsabilizados, pelos demais comunitários, pela degradação dos campos naturais. Aos búfalos soltos são atribuídos a criação de valas e buracos nos campos, dificultando a locomoção das pessoas e provocando acidentes, assim como, a danificação dos lagos, campos e rios, deixando a água barrenta.

A atividade mais afetada pela criação de búfalos soltos nos campos seria a pesca. Segundo os informantes além de destruir ou comer as redes e malhadeiras, os peixes estão sendo afugentados, tanto pela lama quanto pelas fezes dos animais. Esta por sua vez, seria a causa da ocorrência da verminose severa nos peixes dos campos e dos rios. Também é considerada consequência da criação de búfalos soltos o aumento das infestações de piolhos e caramujos.

Os búfalos é uma coisa que já era pra ter eliminado [...], as vezes que eles ficam dentro da água, a água fica muito feia, fica barrenta e os peixes as vezes ficam com verme [...] não dá nem pra pescar onde eles ficam, eles contaminam tudinho, porque nos campos não dá pra criar, tinha que ser só no curral pra criar búfalo [...]. Eles fazem coco dentro dos lagos e deitam também, ai ficam fazendo aqueles buracos. Então no lugar que eles estão nem pra pescar não presta (10H, 54 anos).

O chafurdamento dos búfalos na lama [...] trata-se de uma necessidade fisiológica, inerente à espécie, para se livrarem do calor e dos ectoparasitas,

especialmente dos piolhos. Portanto, se receberem um bom manejo alimentar e sanitário, os banhos de lama não trazem qualquer prejuízo e sim benefício. No entanto, se ocorrem doenças na propriedade e se os animais estão sendo manejados em pequenas áreas, durante muito tempo, a lama poderá vir a ser um meio de contaminação, principalmente de verminoses. Contudo, vale ressaltar que os búfalos não precisam de lama para as suas necessidades básicas e, esse tipo de ambiente, deve ser evitado tanto quanto possível (EMBRAPA, 2000, p. 65).

Ao mesmo tempo em que os animais vivem para se alimentarem livremente nos campos, grandes faixas de terras são cercadas pelos donos dos animais como propriedade privada, dificultando ou impedindo a locomoção dos comunitários. Segundo os informantes, a criação de búfalos soltos seria, em sua maioria, uma prática de pessoas que possuem condição financeira boa em relação aos demais. Apesar dos criadores se apropriarem de muitas terras, através da compra, os animais não são sempre recolhidos dos campos.

Eu sou contra também, porque o búfalo não é nem o pessoal daqui que cria, é o pessoal que vem de fora pra cá e compra ilha, o pessoal que tem mais alguma coisa né? Eles compram as ilhas e cercam as ilhas e soltam os búfalos no campo e as ilhas deles ficam cercadas. Não deixam nada pra ninguém, e os búfalos, eles jogam nos campos, aí muitas vezes quando é de noite, os búfalos ficam pra fora. Se eles cercam então eles deviam deixar só dentro da ilha, mas jogam pro campo, aí fica ruim. Já teve até conflito aí, que teve um primeiro comprador que comprou as ilhas todinhas e cercou de uma ilha pra outra pelo meio do campo, aí o pessoal foi e arrancou todinha e cortaram as estacas das cercas [...] (10H, 54 anos).

Durante as entrevistas e por constatação própria, nota-se a dificuldade que os moradores de áreas cercadas por campos naturais enfrentam. Além do cercamento impedir que façam o trajeto costumeiro para ir e vir, existem áreas onde o solo se encontra pisoteado pelos animais, o que dificulta, sobre maneira, tanto a caminhada quanto a passagem de outros transportes.

Aonde tinha lugar pra passar não se consegue mais porque é um atoleiro danado; eles não recolhem toda noite, recolhem uma parte e o resto fica do lado de fora, não pode deixar rede de pescar, eles até comem a rede ou passam por cima pisando tudo [...] Podiam colocar um cercado e criar somente o suficiente, mas é muito, eles se reproduzem muito rápido [...] aí fica ruim pro mais pobre que vai pescar e que vive da pesca (10H, 54 anos).

A grande maioria dos entrevistados, que opinaram sobre a atividade, afirmam que a população do município, em geral, não consumiria conscientemente a carne de búfalo como alimentação. No entanto, alguns dos usuários entrevistados afirmam que no tempo de abate

alguns búfalos são mortos, em abatedouros clandestinos, para a comercialização juntamente com a carne de boi.

Para os comunitários, os búfalos só seriam retirados dos campos caso fossem criadas novas leis. No entanto, assim como para as demais práticas estudadas, foi relatado que a demanda por meio de abaixo assinado já foi realizada e encaminhada para a Auremat, sem que ocorresse uma ação efetiva para solucionar o problema.

4.2.2 “Tudo o que é bom eu quero mais um pouquinho”

Apesar das queixas dos usuários contrários a criação de búfalos soltos nos campos, todos os 5 criadores de búfalos entrevistados, nas comunidades de Santa Maria e Santa Tereza, afirmaram que prendem seus animais durante a noite. Mas reconhecendo que existem criadores que não o fazem.

Os agroextrativistas usuários e moradores (vindos de outros municípios), que criam búfalos, possuem o conhecimento de que o ecossistema da área sob influência da REMT é propício à criação do animal, que possui um maior rendimento, em praticamente todos os aspectos, do que o gado bovino. A reprodução acelerada aliada à maior conversão alimentar em carne, couro, leite e seus derivados é respaldado pela EMBRAPA (2000) e Bernardes (2007).

O fazendeiro criador de búfalos, 9H de 46 anos é de Belém e tem estado nos últimos 4 anos alternado sua moradia entre este município e o de Tracuateua e defende a criação consciente dos animais. O mesmo afirma que apesar de a propriedade de família já ter possuído 700 cabeças de búfalos há 30 anos, com 90 cabeças, ha pelo menos 10 anos, não tem problemas com usuários que utilizam redes e nem com a invasão de roças por seus animais.

[...] nós já chegamos a ter aqui 700 cabeças de búfalos, isso a 30 anos atrás o que era muito, hoje nós temos 90 cabeças de animais, em compensação tem outras pessoas que já tem mais do que aqui [...]Búfalo é o seguinte, se você não domesticar ele, ele entra na tua roça se você não prender ele todo dia [...]. Nós aqui, prendemos eles todo dia, mas tem muita gente que não prende, e isso acontece de entrarem na roça (9H, 46 anos).

O entrevistado chama ainda atenção para a existência de pessoas que são “100% contra a criação de búfalos”, argumentando que a própria Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) devido ao ecossistema propício a criação desses animais, escolheu a região para desenvolver pesquisas e projetos.

[...] quando as pessoas dizem assim ‘há o búfalo é ruim para os campos’, muitas vezes, essa pessoa está herdando o mal de outras épocas, quando tudo era liberado, e todo mundo tinha búfalo por ai e não tomava de conta. Hoje não, hoje se todo mundo tiver um número reduzido de búfalos e criar direito isso não acontece. Benefício que o búfalo traz pra região: venda de carne, a venda do leite, fabricação de queijos e a venda do couro. (9H, 46 anos).

O usuário criador de búfalos 11H de 52 anos, afirma ainda que quando comparado ao gado bovino o búfalo “dá mais lucro”, além de outras vantagens como a fácil domesticação devido aos animais serem muito inteligentes. O criador relatou que seu pai tinha criação de gado, porém aos 18 anos, o adepto a bubalino cultura, teve seu primeiro contato com búfalos, ao trabalhar numa fazenda, desde então, tem expandido sua criação “[...]tudo o que é bom eu quero mais um pouquinho [...]”. Apesar da afirmação, o mesmo relata que está “acabando” com a criação, no momento da entrevista ele contabilizou possuir 52 cabeças.

Dentre os fazendeiros que criam búfalos soltos, também existem os que dizem que acabariam com a criação caso houvesse novas leis, indicando que o pensamento de alguns dos criadores segue a linha observada na utilização dos demais recursos “se ele pode criar porque eu não posso?”.

Dentre os 28 entrevistados nas três comunidades pesquisadas 5 são criadores de búfalos e 5 são usuários que não se manifestaram contrariamente a criação de búfalos soltos. Estes últimos durante a entrevista observaram que o animal também é utilizado para o trabalho de fertilização da terra para o plantio, e ainda, “desentopem os igarapés” por consumirem a vegetação conhecida como “orelhão”.

No entanto, acredito que apesar dos muitos benefícios que a bubalino cultura traz para alguns, a atividade se torna um problema quando o tamanho do rebanho ultrapassa a capacidade de suporte da propriedade do criador e os animais são soltos para se alimentar nos campos.

A criação de búfalos soltos para se alimentarem das pastagens nativas dos campos naturais de Tracuateua começa a tornasse problemática, na medida em que o livre acesso e a ausência de regras para o uso contribuem para a exploração dos recursos naturais sem que seja efetuado o manejo adequado e sem que se tome os devidos cuidados relacionados às outras formas de uso destes recursos.

Um documento técnico da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA, 2000), sobre a criação de bubalinos indica o pousio²¹ para pastagens destinadas à criação de búfalos, mesmo as pastagens nativas. “[...]. Quando o homem maneja erradamente um pasto,

²¹ Período de “descanso”, necessário para que a pastagem não seja eliminada e se recupere dos danos causados pelo pastejo dos animais.

os animais procuram qualquer saída para se alimentar. Os grandes recursos físicos do búfalo (tamanho, forma dos chifres, força e jeito) facilitam essa tarefa” (EMBRAPA, 2000, p. 34).

[...] embora as cercas impliquem custo adicional, as pastagens nativas devem ter um descanso após cada período de uso. Esse repouso permitirá a recuperação das forrageiras. Em resumo, o controle da lotação e o descanso das pastagens são fundamentais para o bom desempenho da bubalinocultura em pastagens nativas (EMBRAPA, 2000, p. 28).

Este mesmo estudo afirma que é difícil estimar a capacidade de suporte de campos naturais, onde se pretende instalar a bubalino cultura, devido a diversas variáveis “Em média, porém, recomenda-se utilizar 1 UA (Unidade Animal = animal de 450 kg de peso vivo) para cada 5 ha/ano” (EMBRAPA, 2000, p. 29), ao mesmo tempo em que considera que as altas concentrações de animais²² nos campos provocam estragos ao solo, podendo provocar a erosão caso este não seja corretamente manejado.

[...] por serem animais andarilhos, que percorrem várias vezes por dia a mesma pastagem, abrindo trilhas e fazendo buracos para se chafurdar, o que ocasiona maiores estragos ao solo. Um bom manejo requer respeito à capacidade de suporte indicada para a pastagem (EMBRAPA, 2000, p. 32).

[...] o grande problema é a superlotação de animais que, além de compactar o solo, permite o surgimento de várias plantas invasoras. [...] na verdade, as razões pelas quais os búfalos muitas vezes acabam com os pastos são as mesmas para qualquer tipo de gado. O problema está na lotação exagerada das pastagens. Como os búfalos não são muito seletivos em seu pastejo, eles tendem a comer tudo e a uma altura rente ao solo, na tentativa de satisfazer suas necessidades alimentares, o que é uma adaptação a um manejo inadequado (EMBRAPA, 2000, p. 35).

²² Quaisquer animais, no entanto, o búfalo possui como característica específica “[...] a tendência a procurar fontes de água, que provoca erosão localizada em suas margens. A ausência de sombreamento adequado e de fontes de água para resfriamento os levam igualmente, a cavarem pequenas piscinas/buracos no meio dos pastos” (EMBRAPA, 2000, p. 32).

4.3 A PESCA COM MALHAS FINAS

A prática consiste na utilização de redes, malhadeiras e outros apetrechos para pesca com orifícios iguais ou menores que 20 mm, sendo que a malha de 30, e até as de 25 mm seriam as de tamanho aceitável para pescar os peixes já na fase adulta, segundo os próprios extrativistas. A prática é conhecida pelos usuários, moradores das comunidades pesquisadas, pelo baixo nível de seletividade. Sendo assim, através da utilização de apetrechos com este tipo de malha, todos os peixes são apanhados, independente do seu tamanho.

4.3.1 “Cada vez se pega menos peixe”

A utilização da malha fina para pesca é mal vista por muitos usuários. Esta prática seria a responsável pela considerável redução dos estoques pesqueiros, tanto nos campos quanto nos rios. Segundo vários informantes, os pescadores que utilizam este artifício, viveriam como no caso da “pesca de marrecas”, em sua maioria de outras comunidades.

Nas três comunidades pesquisadas, esta atividade quando comparada a pesca de marrecas e a criação de búfalos soltos já não possui tanto destaque dentre uma parte de usuários entrevistados, isto pode ocorrer devido à dificuldade de constatação e identificação dos pescadores que utilizam as malhadeiras finas, ou pela existência de muitos usuários que estão convencidos de que, nas condições atuais, sem utilizar as os apetrechos com as malhadeiras mais finas, não se pesca mais nem para a alimentação.

Os usuários que se posicionam contrariamente à prática, geralmente atribuem a culpa da redução da quantidade de peixes aos moradores de outras comunidades ou municípios. “As pessoas vêm de outras comunidades e de fora e arrastam todos os peixes, incluindo os pequenos, querem levar tudo. As pessoas da comunidade pegam, mas geralmente é pra alimentação sendo que só pegam os peixes maiores” (12H, 49 anos).

A malha fina bloqueia a passagem dos peixes grandes, médios e pequenos. Estes em alguns casos são deixados para morrer às margens dos campos e rios prejudicando a reprodução das espécies e reduzindo a disponibilidade futura do pescado. “As pessoas de fora chegam a pescar com redes de 15 mm, os miúdos que ficam presos nas redes são deixados na beira para morrer” (6H, 40 anos).

O alto grau de exploração deste recurso se traduz no discurso dos usuários, moradores do Cocal que afirmam que atualmente os peixes estão em falta para a alimentação. “Ou se gasta

um dia inteiro para pescar da forma tradicional ou se recorre à compra na porta das casas” (13H, 59 anos).

Um grupo de entrevistados afirma que na mentalidade dos que utilizam essa prática, o “peixe é mina e não acaba” (14H, 55 anos), e este seria um dos motivos de a pesca estar ocorrendo de maneira desenfreada, ultrapassando a cota de reabastecimento²³ do meio ambiente e reduzindo a quantidade de recurso disponível. “Cada vez se pega menos peixe” (2M, 38 anos).

4.3.2 “Proíbem os dentro e vem outros não sei de onde pegar”

A maioria dos entrevistados acredita que as malhas finas são utilizadas para pegar mais peixes num tempo mais curto, sendo que, o pescado apanhado por este tipo de pesca, geralmente, seria destinado à venda. No entanto, existem usuários que observam o uso das malhadeiras mais finas como necessárias, alegando que as malhas com 30 mm não pegam mais nenhum peixe.

Um dos entrevistados relata que o problema da redução dos estoques pesqueiros nos campos não se deve somente à utilização de malhas finas para pesca. Uma das principais causas seria a inundação dos campos naturais com água salgada provocando a morte dos peixes. Este fenômeno é observado há aproximadamente quinze anos, geralmente ocorrendo no mês de novembro. Com a chegada das chuvas, os peixes reaparecem, mas não teriam tempo de crescer (6H, 40 anos).

O aumento da competição por recursos da REMT aliado a novas possibilidades de obtenção de créditos, destinados à produção, provocou o aumento da construção de açudes para criação de peixes e armazenamento de água. Mediante a realização das entrevistas fui também informada de que, em alguns casos, os peixes pequenos são levados para crescer nestes açudes.

Existem casos em que a utilização de malhas finas possui a finalidade de prover a alimentação da família. No entanto, devido à prática constante, está cada vez mais difícil de ter êxito na pesca. Um entrevistado afirma ainda que “Vem carros cheios de pessoas para pegar os peixinhos”, e que “Proíbem os dentro e vem outros não sei de onde pegar” (4M, 42 anos).

Acredito que o crescimento populacional do município como um todo, aliado a mudanças nas práticas tradicionais de pesca nos campos e rios são, para além de consequências de ações de racionalidade individual, resultantes do enfraquecimento das relações comunitárias cooperativas.

²³ Cota de reabastecimento seria a capacidade do ambiente em atingir novamente o equilíbrio após a utilização de seus recursos.

4.4 UMA VISÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO:

Segundo o Plano de Utilização (PU) da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua (REMT) o Conselho Deliberativo (CD) teria, dentre outras, a função de solucionar os problemas decorrentes da execução deste plano. Apesar do PU ser destinado a regulamentar as práticas dos usuários dentro dos limites da REMT, através de entrevista a um membro do CD residente na comunidade de Santa Tereza, procurei obter informações referentes a repercussão dos conflitos pesquisados nas áreas sob influência da Reserva.

9H, 46 anos é membro do CD há dois anos. Neste período já presenciou muitas vezes debates referentes aos conflitos pesquisados durante as reuniões do conselho, no entanto o entrevistado indica que “[...] existem várias opiniões, na verdade, não está uma coisa bem clara [...]”. Ao mesmo tempo, o informante afirma que o conselho entrou em consenso quanto aos problemas ambientais e sociais causados pela pesca de marrecas e a pesca com malhas finas.

Durante as entrevistas observei a inclinação dos usuários, contrários a criação de búfalos soltos, a não aprovação da criação de búfalos de uma maneira geral. Informações controversas sobre o efeito deste tipo de criação para os campos naturais podem ser determinantes para um posicionamento não tão definido do CD em relação à esta prática.

O entrevistado é favorável à criação de búfalos e defendeu a atividade citando um estudo realizado pela EMBRAPA, assim como o desenvolvimento de um projeto²⁴ de criação de búfalos para a agricultura familiar. Neste estudo teria sido constatada a viabilidade da criação dos animais em áreas de campos desde que estes sejam domesticados e criados dentro da propriedade e considerando as possibilidades do agricultor (na proporção de 1 búfalo por há).

O relato do presidente da Auremat confirma a informação de que a criação de búfalos não é problemática, desde que sejam atendidas as exigências de que os criadores mantenham seus animais dentro da propriedade cercada, e que tenham alimento suficiente para os animais. Caso contrário, o estrago observado nos rios e campos naturais continuará sendo alto, devido à grande quantidade de criadores e à rápida reprodução do animal.

Não é proibido criar o búfalo, se você tem condição, se você tem fazenda pra

²⁴ Segundo o informante o projeto da Embrapa para a criação de búfalos domesticados pela agricultura familiar, disponibilizaria para cada família participante 15 búfalos fêmeas e 1 búfalo macho, as crias seriam devolvidas e disponibilizadas para outro agricultor. No entanto, não encontrei registros de tal projeto está sendo implementado na REMT.

criar cercado, você pode criar, é carne boa, não é favorável criar no campo, nos nossos campos naturais, porque o búfalo, ele come tudo e se não tiver pasto pra ele, ele vem de lá, e se tiver roupa ele come tudo [...] porque um búfalo come que nem égua, come dia e noite, se você deixa ele num canto que tem pasto, num curral ele come dia e noite [...] (15H, 62 anos).

Sobre a gestão da Resex de um modo geral o entrevistado relatou que com a saída do gestor anterior ele notou o esfriamento das atividades “[...] ficou fraco o negócio, era bem melhor, mil vezes, agora está meio sem rumo, eu acho [...] Eu digo porque antes era direto reunião e agora não veio mais ninguém” (R. M, H, 46 anos), logo em seguida, o conselheiro pondera que pode estar desinformado sobre as atividades que costumava participar, como por exemplo as feiras no centro do município, esclarecendo que somente participava das reuniões do conselho como conselheiro, não tendo muita proximidade com os responsáveis pela gestão da REMT.

4.5 CONFLITOS E A GESTÃO DE BENS COMUNS

Os conflitos pesquisados na área sob influência da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua (REMT) são causados por opiniões, interesses e necessidades divergentes relacionada a utilização de bens comuns. Os conflitos “pesca de marrecas” e pesca com malhas finas ocorrem entre grupos de extrativistas usuários da reserva, enquanto que o conflito em torno da criação de búfalos soltos nos campos, além dos usuários, envolve moradores e donos de propriedades que não residem na área.

Apesar dos usuários entrevistados apresentarem um discurso alinhado com a questão ambiental, para a configuração dos três conflitos, é notório que cada conflito se relaciona ao suprimento das necessidades de ordem alimentar e outros problemas sociais como acessibilidade, violência, saúde e territórios.

A despeito da existência de regras referente a pesca na REMT contidas no seu PU, que se estendem para a área de seu entorno, tal atividade ainda é caracterizada como um problema na gestão da reserva.

Diante o cenário de escassez provocado tanto pelo aumento populacional da região, quanto pela falta de regras de acesso e uso bem definidas, aliadas com a ausência de fiscalização e aplicação de penalidades proporcionais, a pesca com malhadeiras finas, apesar de estar diretamente relacionada ao acesso ao alimento, encontra-se no menor nível de escala de conflitos dentre as práticas pesquisadas.

Acredito que isto também se deve ao reconhecimento das necessidades próprias refletidas na necessidade do outro, persistindo o posicionamento contrário principalmente quando a atividade é praticada por pessoas vindas de outras comunidades. Este conflito, por tanto, pode ser considerado segundo a dinâmica de escalação, considerando-se o trabalho de Müller [2016?], como conflito de intensidade mais baixa dentre os pesquisados, nível 2, visto que existe a rivalidade e competição para acesso ao recurso, mas ainda assim, nota-se uma inclinação para a cooperação.

Olson (1998) esclarece que existem pessoas que optam por não cooperar quando notam que continuarão usufruindo dos ganhos mesmo sem contribuir, caracterizando a atitude de aproveitador ou “free rider”, que também é aplicável a gestão de bens comuns.

Estas atitudes, consideradas de racionalidade individual, podem ajudar a explicar, juntamente com a obra de Hardin (1968), “A tragédia dos bens comuns”, os motivos pelos quais a cooperação para o manejo de bens comuns é considerada inviável para alguns. Para Hardin (1968), o aumento populacional faria com que os indivíduos se tornassem mais egoístas em situações de escassez.

A criação de búfalos soltos nos campos, por sua vez, se aproxima muito ao observado por Allegretti (2008), onde pessoas externas ao sistema de gestão se apropriam de territórios e recursos destinados a povos tradicionais. Observa-se então o confronto de interesses para a utilização dos campos naturais, de um lado os criadores, nem sempre usuários da reserva, e de outro os usuários que praticam a pesca para a alimentação e/ou venda e os usuários que possuem plantações de roças.

A partir do discurso de alguns entrevistados o conflito também pode ser caracterizado como conflito por terras, ao passo que este também é motivado devido ao cercamento de grandes áreas para uso exclusivo, ao mesmo tempo em que a exploração dos recursos comuns aos usuários da reserva continua.

[...] tem uma comunidade aqui próxima chamada Curral Velho que fica do outro lado do rio, e lá ninguém cria búfalo não, a comunidade não aceita, ai quem tinha tirou. Aqui, o que tá faltando é isso, porque nosso campo é muito grande e esse campo aqui também pertence a outras comunidades, todos colocam búfalos e pescam nisso aqui, não é só a nossa comunidade do Cocal que usa, que esse campo é muito grande, pra cá vai embora, ai atravessa o rio e tem campo lá na frente, ai não tem como dizer: “não ninguém vai deixar”, porque é grande ai nós vamos mandar o que? Só se vier mesmo uma lei de fora, severa, que dá pra tirar mesmo, só nós aqui não tem como fazer, apesar de a maioria aqui ser contra, mas não tem como [...]. Os a favor que tem os búfalos, que nem moram aqui, moram por exemplo em Tracuateua, Capanema e Bragança, e que tem mais recursos, eles têm búfalos aqui, e eles

são contra os que são contra eles apoiam os que tem. É que eles têm mais recursos, ai eles... por isso que o povo tem receio [...] O povo daqui não tem aquela força política que apoie, ai não tem como, se não vier mesmo da Resex, por exemplo, prometer isso ai não tem como (5H, 49 anos).

Na escalada de conflitos considerando-se o trabalho de Müller [2016?], este, enquadra-se como um conflito de escalação nível 3, onde o problema já não é considerado a criação de búfalos soltos e sim os criadores de búfalos de uma maneira geral, visto que é difícil identificar a quem pertence os animais causadores de problemas. Neste, o sentimento de competição já é mais forte do que o sentimento de cooperação.

A liberdade de acesso a bens comuns, segundo Hardin (1968), levaria à tragédia, como seres racionais, os indivíduos seriam levados a fazer uma espécie de cálculo, no qual o que cada indivíduo egoísta ganha sobre - explorando os bens comuns é somado ao seu ganho individual, enquanto que o custo pelos bens que foram sobre - explorados no sistema é dividido por todos. Tal situação foi exemplificada pelo autor através do jogo dos pastores.

Cada hombre está encerrado en un sistema que lo obliga a incrementar su rebaño ilimitadamente, em un mundo limitado. La ruina es el destino al que todos los hombres se precipitan, cada quien persiguiendo sus óptimos interese en una sociedad que cree em la libertad de los bienes comunes. Esta libertad lleva a todos a la ruina (HARDIN, 2002, p. 37).

Como solução para a tragédia dos bens comuns, Hardin (2002, p. 38) aponta: “tenemos sólo una alternativa: venderlos como propiedad privada o conservar su carácter público pero restringiendo el derecho de entrada”. Em outras palavras, Hardin defendia a necessidade de implantação dos seguintes regimes de propriedade, ou privada, ou estatal com a regulamentação e a normatização por meio de coerção mútua, conjuntamente acordadas entre o estado e os usuários. Segundo o autor, essas seriam formas eficazes de evitar o esgotamento e a destruição dos recursos naturais, conciliando a limitação do número de usuários e a criação de regras de uso.

Feeny et al. (2001), vinte e dois anos depois da publicação da “Tragédia dos bens comuns”, criticam as afirmações de Hardin sobre a gestão de bens comuns a partir da definição de categorias de propriedade²⁵, já que os conceitos de propriedade de livre acesso e propriedade

²⁵ Para Feeny et al. (2001) existem quatro categorias de direito de propriedade de recursos, sendo eles o regime de livre acesso, o regime de propriedade privada, o regime de propriedade comum e o regime de propriedade estatal. Sendo que o primeiro seria aquele com “[...] ausência de direito de propriedade bem definidos, no qual “[...] o acesso ao recurso não é regulado, sendo livre e aberto a qualquer pessoa [...]” (FEENY et al, 2001, p. 20). As outras três categorias teriam o seu acesso e a regulação do uso de recursos (manejo) definidos respectivamente por “[...] indivíduos (ou grupo de indivíduos, como as empresas) [...], por uma comunidade identificável de usuários

comum parecem misturar-se na obra de Hardin. Além disso, trazem observações empíricas realizadas em vários países do mundo, alegando a existência de sucesso e fracasso em todas as quatro categorias de direito de propriedade, incluindo o regime de propriedade comum (o que, na visão de Hardin (1968), levaria à ruína).

Nos regimes de propriedade comum, mesmo sem o reconhecimento da propriedade, devem existir características fundamentais, sem as quais o manejo sustentável de recursos naturais não poderia ser exitoso, sendo elas, segundo Feeny et al. (2001), “a exclusão de outros usuários potenciais e a regulação do uso e usuários, para minimizar os problemas associados a subtração”²⁶.

Uma diversidade de sociedades no passado e no presente tem, de forma independente, elaborado, mantido ou adaptado sistemas comunais voltados ao manejo de recursos de propriedade comum. Essa persistência não é um acidente histórico; estes sistemas foram construídos pelo conhecimento dos recursos e por normas culturais que se desenvolveram e tem sido testadas ao longo do tempo (FEENY et al., 2001 p. 33).

Aliando-se a estes autores, McKean e Ostrom (2001) afirmam que a tragédia dos comuns de Hardin somente demonstra os problemas causados pelo livre acesso, “[...] sem, no entanto, afirmar claramente que o problema é a ausência de direitos de propriedade ou de regimes de manejo (a liberdade de acesso), e não o compartilhamento do uso de recurso (uso comum)” (MCKEAN; OSTROM, 2001, p. 81).

McKean e Ostrom (2001) ainda destacam que os arranjos institucionais produzidos para substituir a propriedade comum, muitas vezes, não são adequados para promover a sustentabilidade dos recursos:

Em muitos casos, a transferência de direito de propriedade de grupos tradicionais para outros grupos de usuários de recursos eliminou incentivos de monitoramento e restrição nos sistemas de exploração, convertendo proprietários conscientes em caçadores ilegais e ampliando a degradação que se pretendia prevenir (MCKEAN; OSTROM, 2001, p. 80).

interdependentes [...]”; e no caso de propriedade estatal “[...] os direitos aos recursos são alocados exclusivamente no governo que toma as decisões [...]” (FEENY et al, 2001, p. 21).

²⁶ A subtração seria a exploração de recursos, tornando-lhes indisponíveis para a utilização de outros. Ao capturar peixes, o pescador retira do sistema o recurso animal, sendo assim, o próximo pescador não terá mais acesso a mesma quantidade de recurso que teve o seu antecessor. No trabalho de Feeny et al (2001) encontram-se exemplos empíricos de manejo de recursos naturais em regime de propriedade comum, no qual a exclusão e a regulação para a redução dos impactos da subtração podem ser observadas.

FEENY et al. (2001, p. 24) alegam sobre a propriedade comum que “As evidências sugerem que, em tais regimes, o sucesso na exclusão é a regra e não a exceção”. Em alguns casos, o reconhecimento dos direitos comunais foi essencial para o sucesso deste regime, mas há casos em que, mesmo sem o reconhecimento legal, o controle de acesso foi efetivo.

Em casos, nos quais ocorreu a não cooperação para o manejo comunitário, foram observadas “Pressões sobre recursos causadas por crescimento populacional ou por mudanças tecnológicas e econômicas, incluindo novas oportunidades de mercado [...]” (FEENY et al., 2001, p. 25).

Estas situações podem, também, estar relacionados a ações de “[...] apropriação dos recursos por grupos política ou militarmente poderosos ou a outros fatores, tais como reformas agrárias [...]” ou ainda “[...] são associadas a problemas organizacionais internos ou de escala”, além da interação deste grupo com o sistema político dominante (FEENY et al., 2001, p. 25).

A lógica do argumento de *A Tragédia dos Comuns* é que não deveríamos observar manejos sustentáveis de recursos de propriedade comum assim como a exclusão de alguns usos ou usuários não deveriam ser observados em regimes outros que não a propriedade privada ou estatal. No entanto, como ilustramos, a exclusão é possível, mesmo que nem sempre bem sucedida, sob regimes privados, estatais e de propriedade comunal. Adicionalmente, a propriedade privada ou estatal nem sempre é suficiente para permitir a exclusão (FEENY et al., 2001, p. 26).

Em relação à regulação como fator que contribui para a redução dos efeitos da subtração de recursos, os autores, apontam como exitosas algumas experiências que limitavam a utilização de espaços comuns com o emprego de regras escritas ou normas, regulando os instrumentos utilizados, os períodos de uso e a forma de fiscalização com a finalidade de combater e prevenir contravenções, com aplicação de penalidade, como multas (FEENY et al., 2001).

McKean e Ostrom (2001) possuem uma visão semelhante. As autoras enxergam vantagens na propriedade e no manejo comum para a conservação da integridade dos recursos, fazendo recomendações referentes a este tipo de manejo em áreas florestais: “As fronteiras devem ser claras”; “Os critérios para o ingresso a grupo de usuários devem estar claros”; “Os usuários devem ter o direito de modificar suas regras de uso ao longo do tempo”; “As regras de uso devem corresponder ao que o sistema pode tolerar e devem ser ambientalmente conservadoras para possibilitar margens de erro”; “Regras de uso devem ser claras e facilmente impostas”; “Infrações das regras de uso devem ser monitoradas e punidas”; “A distribuição de direitos de tomada de decisão e de direitos de uso aos co- proprietários dos comuns não precisa

ser igualitária, mas deve ser vista como ‘justa’ ”; “Métodos baratos e rápidos para solução de conflitos menores devem ser concebidos”; “Instituições para manejo de sistemas muito amplos devem ser estabelecidas, devotando considerável autoridade a pequenos componentes” (MCKEAN; OSTROM, 2001, p. 88-91).

Nas pesquisas realizadas nas Reservas Extrativistas Marinhas (REM) pode ser observada a existência de muitas pendências, dentre as recomendações proposta por McKean e Ostrom (2001), para a gestão de bens comuns, tanto nas áreas sob influência das REM, como nas áreas circundantes. A situação é agravada pela dificuldade de desenvolvimento de mecanismos necessários para o estabelecimento de regras de uso mais abrangentes, como o Plano de Manejo (PM).

Dentre as pendências mais preocupantes na REMT, justamente devido a não realização do PM, encontra-se a não delimitação das zonas, onde se incluem os ambientes que apesar de não fazerem parte da Resex precisão ser manejados adequadamente devido influenciarem e serem influenciados pela reserva. A fiscalização e a aplicação de penalidades proporcionais também não são observadas nem para as atividades que possuem regulamentação por meio de Leis Ambientais, como no caso da pesca de marrecas, o que dirá sobre as outras atividades.

O estudo sobre o conflito em torno da “pesca de marrecas” revelou que, dentre os pesquisados, este é o conflito que atinge o maior nível de escalação, nível 5. Neste, somado a competição por recursos e a contrariedade a prática e aos praticantes “marrequeiros”, observa-se ainda nas declarações de 14 de 28 entrevistados que existe a possibilidade de embates diretos, devido a agressividade dos “marrequeiros”.

5 A CRIAÇÃO DA AUREMAT

As Reservas Extrativistas (Resex) foram criadas para a promoção da efetiva proteção dos meios de vida e cultura dos povos tradicionais, e conseqüentemente, para que estes possam utilizar dos recursos naturais de forma sustentável²⁷, no novo contexto de descentralização²⁸ da gestão os recursos naturais, através da “gestão participativa”, também traduzida no sistema de cogestão²⁹.

Como pré-requisito para a implementação da cogestão nas Unidades de Conservação (UC) do tipo Resex, devem ser criadas as “Associações mãe” para representar os interesses dos usuários na administração da unidade, juntamente ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Neste sistema descentralizado e participativo de gestão as principais decisões são tomadas durante as reuniões do Conselho deliberativo (CD), presidido pelo ICMBio e deliberado levando-se em conta o povo tradicional e as organizações da sociedade civil. A Associações de usuários também cabe a atribuição de firmar do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) junto ao ICMBio. Este garante a posse do território ao povo tradicional desde que seu uso ocorra de acordo com a finalidade para que foi criado.

A flexibilização da gestão de recursos naturais foi proporcionada pela organização da sociedade, visando uma maior participação nas decisões que afetam diretamente a vida de todos, através da criação de várias associações, cooperativas, sindicatos e ONGs, desde os anos de 1950 (CICONELLO, 2008). Após este período foi observada a adoção de medidas para a descentralização da gestão de recursos naturais, por parte do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (IBAMA), através do aumento da participação de usuários locais (BENATTI, MCGRATH E OLIVEIRA, 2003).

Entretanto, Carvalho (1998) indica que a participação já era presente no dia a dia dos povos, mesmo antes do destaque da temática na década de 1970, visto que as mobilizações e movimentos sociais também são formas de participação social. A autora afirma que a

²⁷ Segundo a lei nº 9.985 o uso sustentável implica na “exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável” (BRASIL, 2000).

²⁸ Segundo Benatti et al. (2003), durante a década de 90 a política de gestão ambiental do IBAMA passou por um processo de descentralização, introduzindo medidas que aumentariam o grau de participação de grupos de usuários locais.

²⁹ Modelo de gestão compartilhada, neste caso, entre a administração pública e a organização representativa dos usuários e a sociedade civil, com decisões deliberadas por meio de um CD.

participação popular existe “[...] desde que existem grupos sociais excluídos que se manifestam e demandam ações ou políticas governamentais” (CARVALHO, 1998, p.1).

Deste ponto de vista podemos analisar a “**participação**” conquistada e possível nas **diversas fases** e tipos de movimentos sociais que percorrem a história do Brasil, desde as primeiras resistências indígenas e negras como a Confederação dos Tamoios e os Quilombos, passando pelos chamados movimentos camponeses “messiânicos”, como Canudos, pelas lutas abolicionistas, pela Independência, pelas revoltas urbanas contra a carestia, as mobilizações de inquilinos, e tantas outras (CARVALHO, 1998, p.1).

Sendo assim, no período entre o fim da ditadura e o início da redemocratização ressurgem de forma mais abrangente a temática da participação. A sociedade civil mobilizada em forma de movimento social, influenciada pela teologia da libertação e pelo movimento pedagógico, interferiu para que o povo adquirisse uma “[...] maior consciência de classe e das estruturas de desigualdade e de opressão a que estava submetida a maior parte da população brasileira” (CICONELLO, 2008, p. 2).

[...] os setores progressistas da Igreja Católica, por meio das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) - grupos ligados às milhares de paróquias católicas espalhadas por todo o país - que conferiram a esse movimento unidade e força política. Durante as décadas de 1970 e de 1980, as CEBs constituíram uma tentativa de criar vínculos bem como fortalecer a autonomia e a organização de grupos e setores populares. As CEBs tornaram-se conhecidas por sua abordagem pedagógica que enfatizava a participação, a comunidade e ideais igualitários (CICONELLO, 2008, p. 2).

O destaque do tema “participação” foi então causado por meio da mobilização social “[...] devido ao descontentamento geral com a marginalização do povo dos assuntos que interessam a todos e que são decididos por poucos [...]” (BORDENAVE, 1994, p. 12), Bordenave (1994), destaca ainda que, através da participação, a população torna-se mais consciente e com um maior poder social de reivindicação; com esta podem solucionar problemas de difícil resolução individual e conflitos sem maiores transtornos para as partes (BORDENAVE, 1994, p.12).

Olson (1998) que estudou a ação coletiva, também acredita que um grupo se torna muito mais forte politicamente quando este se organiza. Em seu trabalho há uma distinção entre os tipos de ação coletiva de acordo com os seus objetivos, dentre estes, destacam-se: obter do governo algum ganho podendo ser uma legislação, um subsídio ou determinados direitos.

Por tanto as associações de usuários são compostas e administradas pelo povo tradicional que residem e utilizam os recursos naturais das Resex. Estas associações, em muitos

casos, são criadas com a finalidade de atender as exigências legais de implementação das Resex e para o estabelecimento da cogestão. Na sua pesquisa na REMT Costa (2014), obteve o seguinte resultado:

Verificou-se que, no decorrer do processo de criação da RESEXMT, que teve seu desfecho em 20 de maio de 2005, ainda não existia uma associação de usuários, ou outra associação que pudesse assumir tal função. Constatou-se também que não existia nenhum embrião ativo de associativismo na região dos campos de Tracuateua (no entorno da RESEXMT), nem na região das praias (no seu interior) (COSTA, 2014, p.164).

Constatou-se que a criação da associação cogestora (ou associação-mãe) não aconteceu espontaneamente, como fruto de uma ação coletiva [...], em busca e em defesa dos interesses comuns dos usuários da área de influência da RESEXMT, mas como uma imposição do modelo RESEX [...] (COSTA, 2014, p.165).

Maneschy, Maia e Conceição (2008), obtiveram resultados semelhantes em sua pesquisa. Os autores indicaram que a maioria das associações de pescadores do Nordeste do Pará foram criadas a partir de indução ou incentivo de órgãos governamentais, ONGs ou políticos, para terem acesso a recursos de políticas públicas que nem sempre eram adequadas à necessidade real destes pescadores (MANESCHY; MAIA; CONCEIÇÃO, 2008).

Da imposição de formas institucionais próprias como meio de acesso aos recursos disponíveis resultavam associações que podiam ser consideradas meramente formais, instrumentos para pleitear crédito rural ou algum serviço ou equipamento para a localidade. Em suma, resumiam-se a um contrato estabelecido entre entidades – uma instituição financiadora, uma executora e uma associação (MANESCHY; MAIA; CONCEIÇÃO, 2008, p. 97).

Ao contrário do que se observa nas associações criadas por indução, Maneschy, Maia e Conceição (2008), apontam que o associativismo no campo seria um conjunto de redes de relações baseadas em outras relações tipicamente camponesas, que se desenvolveram e solidificaram no decorrer dos anos de convivência, como laços de confiança e solidariedade, visando a cooperação e a ajuda mútua entre parentesco e vizinhança.

Esta cooperação espontânea, que é a base do associativismo, foi suficiente para garantir a sustentabilidade no extrativismo de recursos naturais através de normas e regras sociais durante muitos anos. Por outro lado, no meio rural brasileiro, a criação de uma nova associação nem sempre está fundada em ações coletivas espontâneas, como retratam estas autoras.

Maneschy, Maia e Conceição (2008) apontam que as associações baseadas em ações coletivas, independentes de intervenção de leis, são fundamentais para a geração de capital

social, conversível em capital econômico, através de poder de pressão política. Para os autores, capital social seria:

[...]. Fontes de normas, de colaboração e de reciprocidade, redes de relações são vistas como geradoras ou facilitadoras do acesso a recursos sociais pelos envolvidos, eventualmente conversíveis em capital econômico e oportunidades sociais e, portanto, coadjuvantes em processos de desenvolvimento e de construção de sociedades democráticas. Destaca-se seu potencial para fertilizar políticas públicas, dado o poder de pressão ‘de baixo para cima’ que grupos organizados podem exercer sobre tomadores de decisão (MANESCHY; MAIA; CONCEIÇÃO, 2008, p. 90).

A definição do conceito de capital social foi debatida por vários estudiosos da sociologia, ciência política e economia. O capital social seria o produto do investimento dos indivíduos em relações sociais. Estas relações quando fundadas em laços de confiança, reciprocidade e outras normas de condutas podem ser convertidas em ganhos individuais e coletivos. Para Monastério (2000), o capital social pode ainda influenciar positivamente no crescimento de uma economia, apesar deste não se mostrar nos estudos econométricos.

Contudo, Olson (1998), como estudioso da ação coletiva, afirma que apesar desta objetivar fornecer um benefício coletivo ao grupo, existem problemas de cooperação, pois, em diversos momentos, os indivíduos não agem para atingir os objetivos coletivos da mesma forma que agiriam para atingir seus objetivos pessoais.

5.1 A ATUAÇÃO DA AUREMAT SEGUNDO SEUS ATUAIS DIRIGENTES

Para Friedberg (1995, p. 390), as organizações são “[...] como uma rede estruturada de relações de poder e de dependência através das quais os indivíduos e os grupos negociam a permuta de comportamentos de que cada um tem necessidade para levar a cabo suas tarefas, defendendo seus interesses e para atingir seus objetivos”. Este autor afirma que em uma organização “[...] todos os participantes dispõem de uma certa capacidade de negociação[...]” (FRIEDBERG, 1995, p.390), alguns mais do que outros, porém somente podem utilizar este poder dentro de certos limites, já que pode ocorrer o afastamento dos outros membros se as suas expectativas não forem minimamente atendidas.

Durante a realização de entrevistas com 11 dentre os 15 dirigentes da Associação de Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua (Auremat), associação gestora da Unidade de Conservação (UC) a quem também compete a regulação da utilização dos bens

comuns, foram coletadas informações contidas neste capítulo. Estas foram editadas de modo a conter o somatório das diferentes respostas obtidas.

A função da associação é representar e cuidar dos interesses dos usuários, alcançando sua melhoria de vida e a sustentabilidade ambiental do território da Reserva Extrativista (Resex). O trabalho desempenhado pela instituição neste sentido é: a conscientização dos usuários sobre a preservação do meio ambiente; a busca por políticas públicas que ajudem na renda e qualidade de vida das famílias; a identificação de potenciais produtivos; e a prestação de auxílios, referentes a demandas.

O trabalho da associação para a conscientização e preservação ambiental, hoje, é realizado por meio das sensibilizações nas escolas e comunidades. Devido à resistência dos adultos ao comparecimento nas atividades deste cunho, as sensibilizações são geralmente voltadas para as crianças, estas assumem mais facilmente a tarefa de preservar o ambiente e repassar os conhecimentos adquiridos aos adultos.

As sensibilizações foram planejadas de modo a abordar de forma integrada os sete problemas ambientais encontrados nas comunidades da reserva e seu entorno, por meio de um Diagnóstico Rápido Participativo (DRP) realizado no ano de 2014. Os principais problemas ambientais são relacionados: à água, ao lixo, ao desmatamento e retirada de madeira do mangue, às queimadas, à caça de animais e aves silvestres, e à pesca predatória.

Outra forma de atuação da associação se dá por meio de visitas a residências de usuários e reuniões de cunho informativo, estas geralmente ocorrem na sede da Auremat ou nas comunidades “polos”. Através destas ações, as informações são repassadas aos usuários, com a ajuda dos representantes de polos e comunidades (Quadro 8). As divergências entre as práticas dos usuários também são abordadas e debatidas durante as reuniões, no entanto, em alguns casos, devido a necessidades alimentares e de complementação de renda, as práticas são continuadas.

Quadro 8 - Divisão das comunidades em polos.

| POLO | COMUNIDADES |
|-------------------------------|--------------------------------|
| COCAL | Cocal |
| | Ferreira Pinto |
| | Pedreira |
| | Quanaruquara |
| | Santa Maria |
| QUATIPURU MIRIM | Bossa Nova |
| | Furo Novo |
| | Quatipuru-Mirim |
| FLEXEIRA | Apicum |
| | Cantina |
| | Clementes |
| | Flexeira |
| | Icaraú |
| | Mimim |
| | Salinas |
| | Santo André |
| | Vila do Meio |
| TORRES | Cigano |
| | Fundo da Dispensa |
| | Goiaval |
| | Pontinha |
| | Rio Branco |
| | Torres |
| QUATIPURU³⁰ | Boa Vista |
| | Sede do Município de Quatipuru |
| SANTA CLARA | Açaiteua |
| | Carimbá |
| | Cebola |
| | Ilha da Madeira |
| | Jacareteua |
| | Jandiá |
| | Pindoal |
| | Ponta Grossa |
| | Santa Clara |
| | Tatu |
| SANTA TEREZA | Bom Gosto |
| | Campo Novo |
| | Flexal |
| | Jurussaca |
| | Peri |
| | Quatro Bocas |
| | Santa Tereza |
| | Vitória |
| CHAPADA | Bacuri |
| | Boa Vista |
| | Cariperana |
| | Chapada |
| | Cueiras |

³⁰ Segundo Costa (2014), o polo de Quatipuru foi criado no ano de 2012, para contemplar os usuários residentes no município de Quatipuru, município vizinho ao município de Tracuateua.

| | |
|--|----------------------------|
| | Ilha Serrada |
| | Marcos |
| | Nanã |
| | Pinheiro |
| | Santa Catarina |
| | Sessenta |
| | Comunidade de Ponta Grande |

Fonte: AUREMAT. Adaptados por Monique Rodrigues.

A boa aliança com o experiente gestor ICMBio da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua (REMT), no período entre 2010 e 2015, foi fundamental para a captação de projetos e firmação de parcerias. Sendo assim, neste período além de uma melhor capacitação dos membros da diretoria da Auremat para o gerenciamento contábil da organização, ocorreu uma maior concentração das atividades da associação para a implementação de projetos produtivos, como a Horticultura e Avicultura de quintal e organização de feiras de economia solidária no centro do município.

Um dos principais projetos captados, com a ajuda indispensável do gestor ICMBio, foi o “O projeto Tracuateua: geração de renda, conservação ambiental e fortalecimento das organizações locais no Salgado Paraense”. Financiado pela União Europeia e coordenado em Tracuateua pela Auremat, este abrange as quatro Reservas Extrativistas Marinhas (REM) vizinhas, sendo realizado nos municípios de Tracuateua, Bragança, Viseu e Augusto Corrêa, na região do Salgado paraense (ICMBIO, 2013).

O projeto Tracuateua teve início em 2013 e findará em março de 2017 visando “[...]promover a diminuição das atividades predatórias e a conservação do ecossistema de manguezal pelo fortalecimento das atividades de produção sustentável e do aprimoramento das capacidades de gestão e planejamento dos usuários das reservas e dos atores institucionais locais” (ICMBIO, 2013).

Projetos menores e interligados também estão previstos no projeto Tracuateua. O projeto “Uça II: Conservação Ecológica do Manguezal através da Inclusão Produtiva e da Otimização dos Recursos Naturais na Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua” é outro projeto apresentado pela Associação e Unidade e Cooperação para o Desenvolvimento dos Povos (Ucodep) (ICMBIO, 2015a).

Além de levar os produtos dos agroextrativistas beneficiários para comercialização no centro dos municípios gerando um aumento na renda destes, o segundo projeto procura também conscientizar indiretamente a população sobre a importância da conservação do ambiente.

É meta tanto do ICMBio quanto da Auremat, a ampliação das feiras municipais, além da promoção do agroextrativismo, o monitoramento dos recursos da unidade e o envolvimento das demais Resexs do Nordeste Bragantino na realização de feiras regionais, visando consolidar a proposta da Economia Solidaria e a promoção das Unidades de Conservação na região. Nesse sentido o patrocínio permitirá alçar passos mais amplos na conservação dos principais recursos dos manguezais e dos mares da região bragantina paraense. (ICMBIO, 2015a).

Figura 9 - Placa indicando local de implantação de projetos produtivos na REMT.



Fonte: Monique Rodrigues. Trabalho de campo 2016.

Figura 10 - Projetos Produtivos implantados na REMT.



Fonte: Monique Rodrigues. Trabalho de campo 2016.

5.1.1 As diferenças entre as gestões

A Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua realiza eleições a cada 3 anos para a escolha de seu presidente³¹. Para o primeiro mandato, de vigência entre os anos de 2005 e 2008 foi eleito o Sr. José Elias da Silva³², os dois mandatos seguintes, correspondentes ao período de 2008 a 2014, foram presididos por João Carlos Gomes da Silva, e desde dezembro de 2014 até o momento Miguel Alves Vieira assumiu a presidência da instituição.

Dados coletados em campo, junto aos atuais dirigentes, indicam que as gestões anteriores foram realmente marcadas pela busca e distribuição de políticas públicas aos beneficiários. Sendo assim, a Auremat pode ter sido criada com a finalidade de obter acesso a políticas públicas e créditos, corroborando com as conclusões obtidas nos trabalhos de Costa (2014) e Maneschy, Maia e Conceição (2008).

No entanto, pela ótica de Friedberg (1995), também, pode-se pensar esta busca por políticas públicas e acesso a créditos como estratégia utilizada para atrair novos sócios, visto que, a sobrevivência da associação depende de recursos financeiros, tanto pela captação de projetos, quanto pela contribuição dos sócios. Tais recursos são indispensáveis para alcançar melhores condições de vida para os usuários residentes dentro e no entorno da reserva e para promoção da sustentabilidade dos recursos naturais e cultura do povo tradicional.

Segundo a opinião dos membros da atual gestão da Auremat a diretoria da gestão anterior não teria permanecido ativa por muito tempo. Costa (2014) confirma a ausência dos membros da diretoria da associação de usuários em seu local de trabalho e até mesmo nas capacitações direcionadas ao gerenciamento da associação. “Todo o trabalho da diretoria é concentrado no atual presidente, que, por sua vez, canaliza todo seu esforço apenas e simplesmente para os assuntos relacionados ao crédito instalação da reforma agrária do INCRA” (COSTA, 2014, p. 170).

O abandono das atividades da associação, pela diretoria anterior, foi relacionado principalmente a dificuldades financeiras, aliada à falta de entrosamento da equipe. A gestão atual, por sua vez, diz estar mais firme e direcionada a trabalhar as questões ambientais, este grupo de trabalho se considera mais unido e capacitado a tratar sobre a temática ambiental

³¹ No seu relatório de campo, Carneiro (2014) aponta que todos os presidentes eleitos até o momento, incluindo-se Miguel Vieira, participaram do processo de mobilização dos usuários e criação da REMT. Carneiro (2014), realizou entrevista com João Carlos Gomes da Silva, em dezembro de 2014, logo após a eleição de Miguel Vieira.

³² O primeiro presidente da Auremat é conhecido como “Jovêncio”, este também é Ex-vereador e ex-presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tracuateua.

devido a experiência coletiva passada durante as atividades de levantamento de dados das comunidades durante o ano de 2014.

Durante as entrevistas ficou claro que o presidente anterior, João Carlos Gomes da Silva, apesar de praticamente sozinho, devido à desistência de muitos membros que compunham a diretoria da Auremat durante seu mandato, lutou pela melhoria de vida dos moradores e usuários da reserva.

Atualmente, a Auremat possui o apoio de projetos, podendo atuar em favor dos usuários, no que se refere a problemas sociais relacionados a alimentação, geração de renda e ao uso do ambiente e recursos comuns, mesmo com seus poucos sócios, graças a sua luta e dedicação. Os usuários dirigentes consideram que, a cada diretoria que passa, aumenta o comprometimento dos membros da associação, em busca da melhoria da gestão, havendo uma distinção clara das fases por quais a associação passou, o que pode ter relação com a mudança de mandatos:

1. Época da implantação da REMT;
2. Época da distribuição das políticas públicas;³³

Esta fase foi marcada pela concessão de créditos da reforma agrária pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Foram disponibilizadas duas modalidades de créditos para os beneficiários da REMT: o crédito casa, direcionado a construção de moradias e o crédito apoio, direcionado a aquisição de utensílios e equipamentos para fortalecer as atividades produtivas.

Muitas famílias receberam os créditos concedidos mediante o requerimento da Associação de usuários, esta, no entanto, permanece com a sede física relacionada ao INCRA (alguns dos usuários e até moradores do centro entendem que a sede da Auremat é a sede do INCRA);

3. Época da legalização, nesta houve o estabelecimento do acordo de gestão do perfil da família beneficiária e esforço para a homologação do plano de manejo. Nesta fase, a organização conta com o apoio da União Europeia e dos Projetos Tracuateua e Ecoforte.

³³ No relatório de campo de Carneiro (2014) consta dados obtidos na entrevista com o João Carlos Gomes da Silva. Este indica que até o ano de 2014 a REMT já havia sido beneficiada por vários programas e projetos. Dentre as conquistas são enumeradas a construção de mais de 7.000 casas e a doação de 2.000 bicicletas, além do acesso dos usuários aos Programas do Governo Federal Bolsa Verde e Bolsa Família. Também é relatada promoção de feiras de economia solidária no centro do município de Tracuateua. Estas continuam a ser realizadas durante a atual gestão, sempre contando com o apoio do ICMbio, da associação, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tracuateua e de organizações não governamentais como a União Europeia.

5.1.2 Dificuldades de gestão

A atuação da Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua (Auremat) para a gestão da área sob a influência da Reserva Extrativista Marinha (REM) pode ser limitada por vários motivos. Em relação aos conflitos estudados e a gestão dos recursos naturais, os dirigentes da instituição declararam que a maioria dos usuários da reserva que realizam práticas consideradas predatórias, pelos instrumentos de gestão (PU e acordo de gestão) e até mesmo por legislações ambientais, se valem da não homologação do PM. A inexistência deste, de forma legal, não permite a atuação direta da associação nas áreas externas a Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua (REMT), mesmo que estas sofram e provoquem influência no território de reserva.

Apesar de no Plano de Utilização constar que “[...] as irregularidades que estejam sendo praticadas dentro ou no entorno da Reserva” devem ser denunciadas para “[...] a Auremat, ao IBAMA, à Delegacia Especializada em Meio Ambiente – DEMA e a Polícia Ambiental ou outro órgão competente [...]”, por meio das entrevistas realizadas, inclusive com os gestores de outras UC, infere-se que enquanto não for homologado o PM, contra as atividades em áreas externas a Resex cabe a Associação de Usuários realizar o que pode ser feito por usuários comuns: encaminhar as denúncias aos órgãos responsáveis.

Outra situação que se traduz na dificuldade de gestão, de maneira geral, é o baixo número de associados e o mais baixo ainda número de associados adimplentes com o pagamento da contribuição mensal. O desenvolvimento das atividades da instituição também pode ser limitado por este fator, visto que, os dirigentes da associação necessitam de no mínimo alimentação e transporte para realizar as ações planejadas. Gastos que poderiam ser pagos com a contribuição dos sócios, caso esta não fosse tão reduzida.

Costa (2014, p.169) afirmar que o presidente da época em foi realizada sua pesquisa apontou 150 usuários em dias com as suas obrigações, incluindo-se o pagamento da mensalidade. Já no relatório de campo de Carneiro (2014), que realizou entrevista com João Carlos Gomes da Silva, consta que durante a transição de mandatos ocorrida em dezembro de 2014, apenas 40 usuários associados contribuía mensalmente com a instituição por meio de pagamento da taxa de R\$ 3,00.

Em setembro de 2016, dois anos depois, o atual presidente informou que a associação está buscando mobilizar novos sócios, contando ainda com a colaboração mensal de R\$ 5,00, paga por aproximadamente 40 usuários residentes principalmente nas comunidades de Pinheiro e Nanã.

Costa (2014), ao participar de uma reunião do CD em fevereiro de 2012, teve acesso a um documento elaborado pelo ICMBio, segundo o autor, neste documento o Instituto assume, em parte, a responsabilidade pelos passos lentos em que a REMT caminha ao encontro dos objetivos a que se propôs, afinal, isto se deve também, à ausência da administração pública durante os cinco primeiros anos de existência da REMT.

Em 2016, tal ausência se repete. Após o gestor da unidade ser transferido, os usuários da REMT esperaram por aproximadamente um ano a nomeação do novo gestor. A falta de gestor ICMBio para a administração da Resex junto a associação, foi apontada durante as entrevistas com os dirigentes da associação como uma dificuldade pela qual a organização estava passando.

Para os membros da associação neste período de um ano, houve falta de suporte do ICMBio para a fiscalização das práticas dos usuários, e carência de apoio e assessoria para a captação e realização de projetos, apesar de o projeto Tracuateua estar realizando capacitações para solucionar este problema.

Aliada a falta momentânea do gestor do ICMBio, considero que os usuários membros da diretoria da associação ficaram inseguros com a mudança de dois membros experientes da coordenação do projeto Tracuateua, que ajudavam com a captação de outros projetos.

O crescimento da população no entorno da reserva e no município também, é um fator que segundo os entrevistados, eleva a dificuldade de combater as práticas insustentáveis. O aumento da coleta de caranguejos durante a andada, da pesca predatória e da invasão das comunidades por pessoas de fora são problemas de difícil resolução, agravados por outros problemas sociais causadores de insegurança, como por exemplo, a violência e o tráfico de drogas.

5.2 A ATUAÇÃO DA AUREMAT DIANTE DOS CONFLITOS

A Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha Tracuateua (Auremat), possui condições de gerir o uso dos recursos naturais da Unidade de Conservação (UC). No entanto, a atuação da organização diante os conflitos sociais relacionados ao uso dos recursos naturais, observados nas áreas sob a influência da Reserva Extrativista (Resex) não ocorre efetivamente, segundo informantes, devido à inexistência do Plano de Manejo (PM).

A atuação da Auremat na mediação dos conflitos pesquisados é uma tarefa difícil. Apesar do engajamento dos membros da atual diretoria, que receberam treinamento de agentes

ambientais voluntários (AAV), ao que se refere ao esclarecimento das causas e consequências dos problemas ambientais observados nos estudos realizados para a construção do Acordo de Gestão e Plano de Manejo, existem diversos fatores desfavoráveis a sua atuação.

O desenvolvimento de reuniões pela associação de usuários é confirmado pelos entrevistados, mas a participação efetiva nos debates é baixa. Apenas cinco dos informantes dizem nunca ter sido convidado para este tipo de atividade, enquanto que os usuários que dizem frequentar sempre as reuniões foram 17, dentre os quais somente quatro afirmaram expressar seu posicionamento durante as reuniões.

Apesar da pesquisa de Costa (2014) apontar a falta de conhecimento da criação da Resex por parte dos usuários, em 2016 na REMT dentre os 28 usuários entrevistados, nas três comunidades pesquisadas, 17 afirmaram ter ciência da criação da Unidade de Conservação (UC). Geralmente a criação da Resex é a associada à melhoria de vida com a possibilidade maior de acesso a políticas públicas, apesar das muitas deficiências em setores básicos como a educação, a saúde e a segurança. Acredito que os mecanismos de gestão ainda não sejam tão conhecidos, sendo necessários mais trabalhos relacionados ao esclarecimento sobre a questão.

Um pouco mais que a metade dos usuários entrevistados relatou também ter conhecimento sobre a Associação de usuários da reserva, apesar de a maioria identificar a organização como “INCRA”. Dentre estes, não encontrei nenhum atual sócio, enquanto que 10 afirmaram terem sido associados no passado.

Quando questionados sobre o conhecimento da existência de Representante de Polo (RP) e Agentes Ambientais voluntários (AAV), 12 entrevistados disseram já ter ouvido os termos, dentre estes alguns não sabem como ocorre à atuação dos RP e AAV, outros conhecem somente os RP, e existem ainda os que conhecem apenas os AAV.

A deficiência dos mecanismos de comunicação entre os dirigentes da Auremat, representantes de polos, representantes das comunidades e usuários é nítida. Os Agentes Ambientais Voluntários (AAV), por sua vez, hoje são usuários que atuam como educadores de questões ambientais, principalmente durante as atividades da associação, estes não desenvolvem atividades de fiscalização de transgressões das regras de utilização, como prevê o Plano de Utilização da Resex.

Apenas nove usuários relataram não saber da existência de regras de utilização dos recursos, geralmente estes eram praticantes, de pelo menos uma, das atividades vista como problemáticas por mais da metade dos usuários entrevistados.

O conflito em torno da criação de búfalos mostrou-se relacionado à apropriação de recursos apresentando características de conflitos por terra. Por meio da compra, pessoas com

maior poder aquisitivo e político adquirem grandes extensões de terras e as cercam, muitas vezes impedindo a passagem dos comunitários por seus caminhos habituais. Ao mesmo tempo, os usuários observam a utilização das áreas e recursos comuns por esses proprietários que muitas vezes nem residem na área.

Os conflitos pesca de marrecas e pesca com malha fina, segundo os usuários, ocorrem devido a deficiência do sistema de fiscalização e aplicação de punições aos usuários que não respeitam nem as regras presentes nos instrumentos de gestão atualmente válidos, nem a legislação ambiental. No entanto, durante as entrevistas a grande maioria dos usuários reconhece que a comunidade “não se une” para tomar alguma providência.

A falta de apoio das instâncias superiores de gerenciamento, tanto do estado quanto do município, em se tratando do atendimento a demandas de abaixo assinado recolhidas e encaminhadas pela Auremat, assim como, a falta de recursos do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) para fiscalização e apuração de denúncias, podem ser considerados falhas que ocorrem no processo de gestão.

As punições aplicadas pelo ICMBio seriam multas, apreensão do equipamento, apreensão e posterior soltura de animais, distribuição ou destruição de outros. Segundo um agente ambiental do ICMBio, que concedeu entrevista para a pesquisa, existe também a incompatibilidade na aplicação de multas previstas em legislações ambientais vigentes nacionalmente.

Segundo este informante as multas quando aplicadas nas Resex geralmente atinge a faixa de R\$ 1.000,00 a R\$ 5.000,00, o extrativista possuiria o direito de apresentar sua defesa no período de 20 dias. Com o não pagamento do valor o nome do extrativista vai para a dívida ativa da união. O dinheiro recolhido por sua vez, iria para o Ministério do meio ambiente (MMA), sendo dividido entre os órgãos executivos deste.

Mesquita (2015), publicou no site Mar Sem Fim uma reportagem sobre a REMT, dentre outras informações, esta reportagem expõe a falta de recursos e equipamentos para os gestores ICMBio nas Resex, ressaltando que, para o monitoramento de toda a costa brasileira o próprio Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) possui uma frota de apenas três barcos. O autor relata, por meio de ironia, a dificuldade enfrentada para a fiscalização das Resex. O gestor ICMBio da REMT, “[...] pode-se considerar um privilegiado pelo ICMBio, [...] já que tem ‘uma voadeira’ como barco de apoio”.

Nota-se a falta de integração³⁴ entre as Associações de Usuários e os analistas ambientais do ICMBio da região. Durante entrevista com IC1H, 54 anos, em março de 2016, o analista ambiental do ICMBio afirma que caso a integração da gestão das REM ocorresse, certamente, o intercâmbio de experiências entre as REM vizinhas seriam realizados podendo trazer melhorias para a gestão destas áreas, com o desenvolvimento de trabalhos e esforços conjuntos.

Entre outros fatores que prejudicam sobremaneira a atuação da Auremat destacam-se alguns já citados no tópico anterior.

A demora na execução de etapas fundamentais para a homologação do Plano de Manejo, que atesta a autoridade da Auremat para autuar e tomar outras providências quanto a práticas consideradas predatórias, tanto na legislação brasileira, quanto nos dispositivos de gestão ainda vigentes.

Apesar do grande número de usuários da REMT, residentes em 58 comunidades, sendo 3 dentro da REMT e o restante localizadas próximas ao território da Resex, o número de associados que contribuem financeiramente para a manutenção da organização e realização das suas atividades é ínfimo.

³⁴ O boletim de serviço do ICMBio e MMA nº 26, de 11 de maio de 2016 estabeleceu “[...] procedimentos para a organização das unidades de conservação federais em agrupamentos gerenciais e define propostas prioritárias de agrupamentos para o biênio 2016-2017”, estes agrupamentos seriam “[...]destinados a estimular, orientar e promover a integração e o mútuo apoio gerencial entre essas unidades de conservação”, assim como “[...]a proporcionar maior eficiência, eficácia e efetividade na conservação da biodiversidade e no uso sustentável dos recursos naturais nessas áreas protegidas”. Devido à proximidade geográfica e a forma de gerenciamento das unidades tal boletim de serviço prevê a inclusão da REMT no Agrupamento de Apoio Mútuo APM composto pelas criadas conjuntamente com a REMT (Arai-Peroba, Caeté-Taperaçu, GurupiPiriá e Marinha Tracuateua), “A instituição de cada arranjo de apoio mútuo será estabelecida em portaria específica para esse fim, publicada no Boletim de Serviço do ICMBio” (ICMBIO, 2016a).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Reservas Extrativistas (Resex) são Unidades de Conservação de Uso Sustentável, criadas com a finalidade de conservar o meio ambiente e a cultura de povos tradicionais por meio de um novo sistema de gestão compartilhado. A criação da primeira Resex foi fruto da luta dos seringueiros por territórios e conservação do ambiente do qual extraíam o látex.

Apesar das Resex serem territórios criados com forma de abrandar conflitos por terra e recursos naturais, os conflitos são intrínsecos na convivência em sociedade e continuam a ser observados, mais brandamente e de outras maneiras. Nas Reservas Extrativistas Marinhas (REM) não é diferente, além dos conflitos por territórios e uso dos recursos naturais, observa-se ainda desentendimentos relacionados ao acesso a recursos de uso comum, e os decorrentes do complexo sistema de propriedade.

O objetivo desta pesquisa foi analisar a atuação da Associação de Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua (Auremat) diante os conflitos sociais relacionados ao uso dos recursos naturais nas áreas sob influência da Resex, onde vivem a maior parte dos usuários da mesma. Para tanto, utilizei métodos qualitativos como aplicação de entrevistas e observação direta na área escolhida.

A pesquisa foi dividida em duas etapas principais, primeiramente busquei caracterizar os agroextrativistas, membros da Auremat e analisar a participação destes para a gestão dos recursos naturais da Resex, o segundo passo foi identificar, descrever e caracterizar três conflitos sociais relacionados ao uso de recursos naturais da REMT em comunidades diferentes e por último realizei a análise dos conflitos selecionados destacando a atuação ou não dos membros da Auremat para obtenção de uma solução ou consenso.

Após a primeira etapa da pesquisa, de acordo com as informações já levantadas, optei por realizar a pesquisa concentradamente nas comunidades de Cocal, Santa Maria e Santa Tereza, por serem apontadas como foco de conflitos. Como conflitos específicos e recorrentes na Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua (REMT) escolhi pesquisar sobre as práticas “pesca de marrecas”, criação de búfalos soltos e pesca com malhas finas.

Os conflitos observados, apesar de se diferenciarem em aspectos legais, sendo observadas as legislações nacionais vigentes, estão todos relacionados também ao sistema de propriedade e apropriação dos recursos, sendo que, a pesca de marrecas e pesca utilizando apetrechos incompatíveis com a manutenção dos estoques pesqueiros estão também relacionados a falta de exclusão dos usuários de comunidades vizinhas e de fora da área sob

influência da UC, para além da falta de fiscalização por parte do ICMBio devido a limitações orçamentárias.

A invasão das comunidades sobre influência da REMT para apropriação de seus recursos naturais está relacionada ao aumento da pressão demográfica ocasionada pelo crescimento do município de Tracuateua e dos municípios vizinhos, assim como o aumento populacional dentre os próprios moradores e usuários destes locais aliados ao sistema de propriedade confuso, até mesmo para estudiosos.

Por sua vez, o conflito em torno da criação de búfalos soltos, nas regiões de campos naturais, relaciona-se a inserção de pessoas externas nas áreas de moradia do povo tradicional usuário da Resex, para quem foi concedido o direito de uso visando à sustentabilidade cultural e ambiental, aliado a aquisição de animais pelos próprios moradores e usuários, sem que sejam observados em ambos os casos, as consequências do manejo inadequado destes animais para o ambiente.

O recolhimento de dados empíricos por meio de entrevistas e observações, nos levam a concluir que a criação dos búfalos soltos nas áreas de campos alagados na REMT se apresenta como conflito por terra, também é relacionado à problemas sociais e ambientais. O regime de criação em que estes animais estão inseridos, a grande concentração deste nos campos, aliado ainda a inexistência de manejo dos campos alagados no entorno da REMT estão provocando sérios problemas de degradação dos campos naturais.

Dentre os principais problemas sociais observados, destacam-se dentre outros, a dificuldade de locomoção dos usuários residentes em áreas rodeadas por campos, e a contaminação e redução dos recursos pesqueiros, forçando a mudanças de estratégias alimentares dos extrativistas que dependiam tradicionalmente da prática de pesca de campo.

Devido a redução dos estoques pesqueiros na região do entorno da Resex, em seus rios, lagos e campos naturais, a pesca utilizando-se malhadeiras menores do que as definidas conjuntamente como apropriadas para pesca, já não é evidenciada como conflito e sim um problema social sério para aqueles que tradicionalmente viviam da pesca nestes ambientes.

A pesca de marrecas, por sua vez, apresenta-se como atividade recreativa para os moradores de algumas comunidades pesquisadas, visto que, a maioria dos entrevistados residentes acusou a não necessidade de manutenção da atividade para o suprimento alimentar e de renda, enquanto que alguns expressaram ainda o sentimento de inveja quando não iam para o campo e observavam que “os outros” tinham tido sucesso na pesca.

A pesca de marrecas se apresenta como o conflito mais preocupante segundo a análise de conflitos por escalação considerando-se o trabalho de Müller [2016?]. Baseando-me nos

estudos deste autor, que sintetiza a proposta de Glasl (1997), classifiquei a ocorrência dos níveis de escalação dos conflitos pesquisados. Quanto maior o nível maior o conflito e maior é a dificuldade para obtenção de um consenso. A pesca de marrecas seria nível 5; a criação de búfalos soltos seria nível 3 e a pesca com malhas finas seria nível 2; observando-se que a classificação do autor chega ao nível 9 de escalação.

Constatou-se, diante os conflitos sociais relacionados ao uso dos recursos naturais pesquisados nas áreas circundantes a Resex, onde residem os usuários, que a Auremat age por meio de reuniões e jornadas ambientais, promovendo a conscientização sobre as atividades problemáticas e auxiliando no encaminhamento de denúncias aos órgãos competentes, mesmo sem a homologação do Plano de Manejo (PM), além de desenvolver outros trabalhos direcionados a melhoria de vida dos usuários.

Durante a pesquisa foram também observadas as dificuldades para atuação, em geral, dos agroextrativistas membros da associação, estas são decorrentes da insuficiência de usuários associados que estão em dia com o pagamento da taxa fixada, ocasionando falta de recursos. Atualmente a Associação de Usuários busca captar projetos produtivos e realiza atividades, ambos destinados aos usuários da Reserva, com o apoio de recursos internacionais advindos do Projeto Tracuateua, que assume também uma grande importância para a capacitação dos agroextrativistas para encargos burocráticos da associação.

A ausência temporária da Administração Pública, representada pela figura do Analista Ambiental do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMbio), na fase de implantação do sistema de cogestão, impossibilitou o estabelecimento de mecanismos de gestão fundamentais para a atuação da associação de usuários, principalmente ao que se refere a conflitos sociais relacionados ao uso dos recursos naturais, agravando a falta de credibilidade da instituição mediante aos usuários.

Por tanto, observo que a Associação de Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua (Auremat) ainda apresenta certa dependência da administração pública do ICMbio. Apesar dos avanços significativos na participação da gestão da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua (REMT), em seus últimos dez anos.

Os usuários por sua vez, apresentam uma postura relativamente ingrata em relação ao trabalho voluntário da associação, 10 dos 28 entrevistados já foram associados, no entanto, pelo menos metade, deixou de contribuir com o valor simbólico quando não foram atendidas algumas demandas, enquanto que uma minoria reconhece a dedicação e os esforços destes também usuários, na busca do bem-estar de todos.

Apesar dos problemas de gestão observados a Auremat está se tornando uma das associações de usuários mais forte dentre as que compõem o bloco de REM na região Bragantina. Isto se deve em grande parcela a captação de projetos de desenvolvimento como o Projeto Tracuateua dentre outros, atribuídos pelos atuais dirigentes a perseverança de “Donda” e a experiência de seu antigo gestor ICMBio.

No entanto, a ausência do ICMBio durante os primeiros cinco anos da REMT, e durante o ano de 2016, esta está diretamente relacionada a demora no estabelecimento dos mecanismos de gestão desta Resex. Em 2005 a REMT foi criada, juntamente com a Auremat, somente em 2010 o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) foi assinado, e no início de 2017 o PM ainda não se encontra homologado.

Estes fatores interferem na atuação e mediação de conflitos pela Auremat. Sem apoio e respaldo da administração pública os dirigentes da associação, tornam-se, em ambientes conflituosos, os principais alvos de ameaças, sem, no entanto, ter autonomia para tomar providências efetivas, que não seja a denúncia a instâncias superiores.

REFERÊNCIAS

ALLEGRETTI, Mary Helena. A construção social de políticas públicas. Chico Mendes e o movimento dos seringueiros. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, UFPR, n. 18, p. 39-59, jul. / dez. 2008.

ALONSO, Ângela; COSTA, Valeriano. Por uma Sociologia dos Conflitos Ambientais no Brasil. In: ALIMMONDA, Héctor (Org.). **Ecología Política. Naturaleza, Sociedad y Utopía**, Buenos Aires: CLACSO, 2002, p. 115-135. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/gt/20100930023420/7alonso.pdf>> Acesso em: 16 nov. 2015.

ANTAS, Paulo de Tarso Zuquim. **Guia das aves do Pantanal**. Marreca cabocla 2016. Disponível em: <<http://www.avespantanal.com.br/paginas/32.htm>> Acesso em: 17 dez. 2016.

AQUINO, Maria José da Silva; ROSA, Benilde de Nazaré Lamareira. Uso e proteção ambiental no litoral Atlântico Amazônico: em debate práticas e saberes em unidades de conservação. **Revista Pós Ciências Sociais**, Dossiê: Amazônia e paradigmas de desenvolvimento. São Luís, v. 6, n. 12, p. 131- 144, 2009.

BARBANTI JÚNIOR, Olympio. Conflitos Socioambientais: teorias e práticas. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM AMBIENTE E SOCIEDADE – ANPPAS, 1., 2002, Indaiatuba. **Anais eletrônicos...** Disponível em: <http://www.anppas.org.br/encontro_anual/encontro1/gt/dimensoes_socio_politicas/CONFLITOS%20SOCIOAMBIENTAIS%20-%20TEORIAS%20E%20PR%20C1TICAS.PDF>. Acesso em: 12 jul. 2016.

BARBOSA, José Eliada Cunha. **Gestão Coletiva de Bens Comuns: Regimes de Propriedade e Conflitos na Reserva Extrativista Marinha de Maracanã**. 2011. 98 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade Federal do Pará, Belém, 2011.

BATISTA, Iane Maria da Silva. **Participação, organização social e desenvolvimento sustentável no contexto da RESEX Mãe Grande de Curuçá**. 2010. 199 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2010.

BECKER, Howard Saul. **Observação social e estudo de casos sociais: métodos de pesquisa em ciências sociais**. Tradução Marco Estevão e Renato Aguiar. São Paulo: Hucitec, 1994.

BENATTI, José Heder. Unidades de conservação e as populações tradicionais: uma análise jurídica da realidade brasileira. **Novos Cadernos NAEA**, Belém, v. 2, n. 2, p. 107-126, dez, 1999.

BENATTI, José Heder; MCGRATH, David G; OLIVEIRA, Ana Cristina Mendes de. Políticas públicas e manejo comunitário de recursos naturais na Amazônia. **Ambiente & Sociedade**, v. 6, n. 2, p. 137-154, jul./dez. 2003.

BERNARDES, Otavio. Bubalinocultura no Brasil: situação e importância econômica. Belo Horizonte, **Rev Bras Reprod Anim** v. 31, n. 3, p. 293-298, jul./set. 2007. Disponível em: <<http://www.cbpa.org.br/pages/publicacoes/rbra/download/293.pdf> > Acesso em: 05 nov. 2015.

BORDENAVE, Juan. E. Diaz. **O que é participação?** 8.Ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994. 84p. (coleção primeiros passos). <Original: 1983; primeira edição>.

BRASIL, Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 05 de out. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 24 nov. 2016.

BRASIL, Decreto-Lei nº 271 de 28 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre loteamento urbano, responsabilidade do Loteador concessão de uso e espaço aéreo e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 28 de fev. 1967. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0271.htm> Acesso em: 24 nov. 2016.

BRASIL, Lei 7.804 de 18 de julho de 1989. Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, a Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, a Lei nº 6.803, de 2 de julho de 1980, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 18 de jul. 1989. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7804.htm>. Acesso em: 19 nov. 2016.

BRASIL, Lei n.6.938 de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 31 de ago. 1981. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6938.htm>. Acesso em: 19 nov.2016

BRASIL, Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967. Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 3 de jan. 1967. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5197.htm>. Acesso em: 17 dez. 2016

BRASIL, LEI nº 11.481 de 31 de maio de 2007. Dá nova redação a dispositivos das Leis nº 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, 9.514, de 20 de novembro de 1997, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, 1.876, de 15 de julho de 1981, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 31 de maio 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Lei/L11481.htm>. Acesso em: 24 nov. 2016.

BRASIL. Decreto de 20 de maio de 2005. Dispõe sobre a criação da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua, no Município de Tracuateua no Estado do Pará, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 23 maio 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Dnn/Dnn10529.htm>. Acesso em: 05 jun. 2015.

BRASIL. Decreto n.º 98.863, de 23 de janeiro de 1990a. Cria a Reserva Extrativista do Alto Juruá, no Estado do Acre. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 23 de jan. 1990. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D98863.htm>. Acesso em: 16 jul. 2015.

BRASIL. Lei n.º 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 19 jul. 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9985.htm>. Acesso em: 16 jul. 2015.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução n.º 013, de 06 de dezembro de 1990b. Dispõe sobre normas referentes às atividades desenvolvidas no entorno das Unidades de Conservação. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 28 de dez. 1990. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res90/res1390.html>>. Acesso em: 19 nov. 2016.

CARNEIRO, Jailton Vieira. **Relatório de campo**: Associação de Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua. Belém, UFPA, 2014.

CARVALHO, Maria do Carmo A. A. **Participação social no Brasil hoje**. São Paulo: Instituto Polis, 1998. 27 p.

CHAMY, Paula. **Reservas Extrativistas Marinhas como instrumento de reconhecimento do direito consuetudinário de pescadores artesanais brasileiros sobre territórios de uso comum**. São Paulo, PROCAM/NUPAUB/USP, 2003. Disponível em: <http://igeologico.sp.gov.br/wp-content/uploads/cea/Texto_Chamy.pdf> Acesso em: 13 nov. 2016.

CHAVES, Aloma Tereza Pinho de Vasconcelo. **Gestão Pública e Participação: Uma Análise do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Mãe Grande de Curuçá**. 2010. 177 f. Dissertação (Mestrado em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2010.

CICONELLO, Alexandre; A participação social como processo de consolidação da democracia no Brasil. In: **From poverty to power: How active citizens and effective states can change the world**, Oxfam international 2008.

CONTENTE, Ariadne da Costa Peres. Bragança: um breve olhar sobre a Reserva Extrativista Marinha Caeté-Taperaçu. **Amazônica - Revista de Antropologia**, Belém, v. 5, n. 3, p. 682-706, 2013.

COSTA, José Newton. **As Novas Regras do Jogo para o Acesso aos Recursos Naturais da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua, no Pará**. 2014. 315 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade Federal do Pará, Belém, 2014.

DEMO, Pedro. **Metodologia científica em ciências sociais**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1989.

DEMO, Pedro. **Participação é conquista**. Noções de política social participativa. São Paulo: Cortez, 2001. 176 p.

EMBRAPA. **Búfalos: o produtor pergunta, a Embrapa responde**. Editor-técnico José Ribamar Felipe Marques. Embrapa Amazônia Oriental, Belém, PA. – Brasília: Embrapa Comunicação para Transferência de Tecnologia, 2000. 176 p..(Coleção 500 Perguntas, 500 Respostas).

FEENY, David; BERKES, Fikret; MCCAY, Bonnie J.; ACHESON, James M. A tragédia dos comuns: vinte e dois anos depois. Tradução André De Castro C. Moreira. In: DIEGUES,

Antonio Carlos; MOREIRA, André De Castro C. (Org.). **Espaços e recursos naturais de uso comum**. São Paulo: NUPAUB/LASTROP-USP, 2001. p. 17-42. <Original: 1990>

FRIEDBERG, Erhard. Organização. In: BOUDON, Raymond (dir.). **Tratado de Sociologia**. Trad. Teresa Curvelo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1995. p. 375-412.

GLASL, Friedrich. Enriching Conflict Diagnosis and Strategies for Social Change: A Closer Look at Conflict Dynamics. In: KÖRPPEN, Daniela; SCHMELZLE, Beatrix; WILS, Oliver (Eds.). **A systemic approach to conflict transformation: exploring strengths and limitations**. Berlin: Berghof Research Center for Constructive Conflict Management, 2008. p. 43-51. Berghof Handbook Dialogue No. 6. Disponível em: <<http://www.berghof.handbook.net>>. Acesso em: 29 out. 2015.

GLASL, Friedrich. **Konfliktmanagement**. Ein Handbuch für Führungskräfte und Berater. 4. Ed. Bern: Stuttgart: Haupt, Freies Geistesleben.1997.

HARDIN, Garrett. A tragédia dos bens comuns não gerenciados. Trad. José Raimundo Ferreira de Araujo. 2014. <Original: The tragedy of the unmanaged commons. **Trends in Ecology & Evolution**. Amsterdam, v. 9, p. 199, 1994>.

HARDIN, Garrett. La tragedia de los bienes comunes. In: Smith, R.C.; Pinedo, D. **El cuidado de los bienes comunes: gobierno y manejo de los lagos y bosques en la Amazonia**. Lima: IEP; Instituto del Bien Común, 2002, p. 33-48. (Estudios de la Sociedad Rural, 21).

IBGE. **Informações completas sobre o município de Tracuateua**. 2014. Instituto Brasileiro De Geografia e Estatística. Disponível em:<<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=150803&search=para|tracuateua>> Acesso em: 05 nov. 2015.

IBGE. **Produção da pecuária municipal**. 2012. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/ppm/2012/default_pdf.shtm> Acesso em: 05 nov. 2015

ICMBIO, **Boletim de serviço nº 26, de 11 de maio de 2016a**. Estabelece procedimentos para a organização das unidades de conservação federais em agrupamentos gerenciais e define propostas prioritárias de agrupamentos para o biênio 2016-2017.

ICMBIO, **Feiras fortalecem a comercialização de produtos do agroextrativismo**. 2015a. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/portal/ultimas-noticias/4-destaques/6766-resex-marinha-de-tracuateua-counta-com-patrocinio-do-banco-da-amazonia>> Acesso em: 05 nov. 2015.

ICMBIO, **Resex Tracuateua lança projeto de cooperação internacional**. 2013. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/portal/ultimas-noticias/20-geral/4487-resex-de-tracuateua-lanca-projeto-de-cooperacao-internacional>> Acesso em: 05 nov. 2015.

ICMBIO. Instrução Normativa n.º 1, de 18 de setembro de 2007a. Disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para a elaboração de Plano de Manejo Participativo de Unidade de Conservação Federal das categorias Reserva Extrativista e Reserva de Desenvolvimento Sustentável. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 20 set. 2007a. Disponível em:

<<http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/o-que-somos/in012007.pdf>>. Acesso em: 04 jun. 2016.

ICMBIO. Instrução Normativa n.º 2, de 18 de setembro de 2007b. Disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para formação e funcionamento do Conselho Deliberativo de Reserva Extrativista e de Reserva de Desenvolvimento Sustentável. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 20 set. 2007b.

ICMBIO. Instrução Normativa n.º 29, de 5 de setembro de 2012. Disciplina, no âmbito do Instituto Chico Mendes, as diretrizes, requisitos e procedimentos administrativos para a elaboração e aprovação de Acordo de Gestão em Unidade de Conservação de Uso Sustentável federal com populações tradicionais. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, set. 2012.

ICMBIO. Portaria n.º 45, de 6 de outubro de 2015b. Aprova o Perfil da Família Beneficiária da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua. (Processo n.º 02070.001278/2012-48) **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, n. 192, p. 48, 07 out 2015.

ICMBIO. Portaria n.º 51 de 20 de novembro de 2007c. Criar o Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, n. 244, p. 108, 22 nov.2007.

ICMBIO. Portaria n.º 83, de 27 de agosto de 2010. Altera a composição do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista marinha Tracuateua. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, n. 168, p. 71, 01 set. 2010.

ICMBIO. **Relação de UCS com plano de manejo**. 2016b. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/portal/unidadesdeconservacao/planos-de-manejo/lista-plano-de-manejo>> Acesso em: 13 dez. 2016

ICMBIO. **Unidades de conservação**. 2016c. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/portal/unidades-de-conservacao>> Acesso em: 13 dez. 2016

ISA. **O ISA**. Instituto Socioambiental 2016. Disponível em: <<https://www.socioambiental.org/pt-br/o-isa>> Acesso em: 16 jan. 2016.

ISA. **Unidades de conservação no Brasil**. RESEX Marinha de Tracuateua. Instituto Socioambiental. 2010. Disponível em: <<https://uc.socioambiental.org/uc/4389>> Acesso em: 20 jul. 2016.

LITTLE, Paul Elliott. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. **Série antropologia**, Brasília, 2002, 32 f. Disponível em: <<http://nute.ufsc.br/bibliotecas/upload/paullittle.pdf>> Acesso em: 16 nov. 2015.

LOPES, José Sérgio Leite. Sobre processos de “ambientalização” dos conflitos e sobre dilemas da participação. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 12, n. 25, p. 31-64, jan./jun. 2006.

MANESCHY, Maria Cristina; MAIA, Maria Lúcia Sá; CONCEIÇÃO, Maria de Fátima Carneiro da. Associações rurais e associativismo no Nordeste amazônico: uma relação nem sempre correspondida. **Novos Cadernos NAEA**, Belém, v. 11, n. 1, p. 85-108, jun. 2008.

MANN, Peter H. **Métodos de Investigação sociológica**. 2. ed. Tradução: Octavio Alves Velho. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

MCKEAN, Margaret A.; OSTROM, Elinor. Regimes de propriedade comum em florestas: somente uma relíquia do passado? In: DIEGUES, Antonio Carlos; MOREIRA, André De Castro C. (Org.). **Espaços e recursos naturais de uso comum**. São Paulo: NUPAUB/LASTROP-USP, 2001. p. 79-95. <Original: 1990>

MESQUITA, João Lara. **Mar sem fim: RESEX Marinha de Tracuateua**. 2015. Disponível em: <<http://marsemfim.com.br/resex-marinha-de-tracuateua/>> Acessado em: 24 ago. 2016.

MICHELAT, Guy. Sobre a utilização de entrevista não diretiva em sociologia. In: Thiollent, Michel. **Crítica metodológica, investigação social e enquete operária**. 5. ed. São Paulo: Polis, 1987. p. 191-212.

MMA. **Conama define zona de amortecimento de UC sem plano de manejo**. Ministério do Meio Ambiente, 2010. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/informma/item/6717-conama-define-zona-de-amortecimento-de-uc-sem-plano-de-manejo>> Acesso em: 04 jun. 2016.

MMA. Resolução n° 428, de 17 de dezembro de 2010. Dispõe, no âmbito do licenciamento ambiental sobre a autorização do órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação (UC), de que trata o § 3° do artigo 36 da Lei n° 9.985 de 18 de julho de 2000, bem como sobre a ciência do órgão responsável pela administração da UC no caso de licenciamento ambiental de empreendimentos não sujeitos a EIA-RIMA e dá outras providências. Ministério do Meio Ambiente, **Diário Oficial da União**. Brasília, DF n° 242, p. 805, 20 dez. 2010.

MONASTERIO, Leonardo Monteiro. Capital social e crescimento econômico: Mecanismos. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 31, número especial, p. 866- 880.nov. 2000.

MÜLLER, Marianne. **Grobkonzept für ein Konfliktmanagement**. Berufsverband für Coaching, Supervision und Organisationsberatung.[2016?] Disponível em: <http://www.ksdz.ch/fileadmin/Unterlagen_Konfliktmanagement.pdf> Acesso em: 20 fev. 2017.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. **O trabalho do antropólogo**. 2. ed. São Paulo: Editora Unesp: Paralelo 15, 2000.

OLSON, Mancur. **A lógica da ação coletiva: bens públicos e teoria dos grupos**. Tradução de Maria Dulce Cláudio Guerreiro e Margarida Lima de Faria. Revisão Técnica de Paulo Trigo Pereira. Oeiras: Celta Editora, 1998. 168p.

PANTOJA, Mariana Ciavatta; COSTA, Eliza Lozano; POSTIGO, Augusto. A presença do gado em reservas extrativistas: algumas reflexões. **Revista Pós Ciências Sociais**, São Luís, v. 6, n. 12, p. 115-130, 2009. Dossiê: Amazônia e Paradigmas de desenvolvimento.

PARÁ, Decreto n° 022 de 10 de novembro de 2016. Autoriza a Cessão de Servidor Público Municipal a Órgão Público que Especifica e dá outras providências. **Diário Oficial do Pará**. Quatipuru, n° 33258, p. 92, 14 de nov. de 2016.

PINTO, Sandolene do Socorro Ramos. **Mobilização e conflitos em torno da criação de uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável no Campo da Mangaba, Maracanã-PA.** 2016. 128 f. Dissertação (Mestrado em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.

SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes de. Projetos de desenvolvimento e a criação de reservas extrativistas: estratégias de grupos sociais locais no Acre e no Maranhão. In: ESTERCI, Neide; SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes de; TEISSERENC, Maria José da Silva Aquino (org.). **Territórios Socioambientais em construção na Amazônia Brasileira.** Rio de Janeiro: 7Letras, 2014. p. 105-136.

SANTOS, Luiz Carlos Bastos. **Cooperação e conflitos na gestão da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã, Estado do Pará.** 2016. 146 f. Dissertação (Mestrado em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.

SAYAGO, Doris. Participação: olhar para fora ou olhar para dentro? **RA Xinhai**, El Fuerte, México v. 4, n. 3, p. 543-558, set. / dez., 2008. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/pdf/461/46140303.pdf>> Acesso em: 11 dez. 2016.

SCHMITZ, Heribert; MOTA, Dalva Maria da; PRADO, Edy Silva de Azevedo Carvalho. Ação coletiva com fins econômicos: reflexões teóricas a partir de dois estudos de caso no espaço rural. In: SOCIEDADE BRASILEIRA DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO, 7., Fortaleza. **Anais...** Fortaleza: SBSP, 2007. CD.

SCHMITZ, Heribert; MOTA, Dalva Maria da; SILVA JÚNIOR, Josué Francisco da. Gestão coletiva de bens comuns no extrativismo da mangaba no Nordeste do Brasil. **Ambiente e Sociedade**, Campinas, v. 12, n. 2, p. 273-293, jul.- dez. 2009.

SILVA JÚNIOR, Sebastião Rodrigues da; SIQUEIRA, Deis; MANESCHY, Maria Cristina; RIBEIRO, Tânia Guimarães. Conservação dos recursos naturais, práticas participativas e institucionalização: Reserva Extrativista Marinha de Caeté-Taperaçu/Amazônia Brasileira. **Scripta Nova**, Barcelona, v. 13, n. 477, p. 1-11, 2014.

SILVA, Stéfani Laureano da; NARDI JUNIOR Geraldo de. Produção de derivados bubalinos e mercado consumidor. **Tekhne e Logos**, Botucatu, São Paulo. v. 5, n. 1, Abril - Julho, 2014.

SIMMEL, Georg. **Sociologia**. Moraes Filho, Evaristo (Org.). Tradução de Evaristo de Moraes Filho; Carlos Alberto Pavanelli; Otto E. W. Maas; Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Ática, 1983

TILLY, Charles. Introduction. In: TILLY, Louise A.; TILLY, Charles (Ed.). *Class conflict and collective action*. London: Sage Publishers, 1981. p. 13-25.

TORRES, Mauricio. A despensa viva: um banco de germoplasma nos roçados da floresta **Geografia em Questão**, v. 4, n. 2, p. 113-138, 2011.

UCODEP. Histórico UCODEP. 2016. Disponível em: <http://ucodep-brasil.webnode.com/historico-ucodep/> Acesso em: 04 jun. 2016.

ANEXOS

ANEXO A – Decreto de Criação da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua.



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2005.

Dispõe sobre a criação da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua, no Município de Tracuateua, no Estado do Pará, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, tendo e vista o disposto no art. 18 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, e o que consta do Processo nº 02018.001910/2001-28,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua, no Município de Tracuateua, Estado do Pará, com uma área aproximada de vinte e sete mil, cento e cinquenta e três hectares e sessenta e sete centiares, tendo por base as Folhas SA-23-V-B e SA-23-V-D, na escala 1:250.000, publicadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, com o seguinte memorial descritivo: partindo do Ponto 01, de coordenadas geográficas aproximadas 46°47'35.35" WGr e 0°49'26.66" S, localizado no Oceano Atlântico, em águas territoriais brasileiras, segue por uma reta de azimute 188°30'25" e distância aproximada de 1.609,71 metros, até o Ponto 02, de coordenadas geográficas aproximadas 46°47'43.06" WGr e 0°50'18.48" S, localizado na linha divisória entre os Municípios de Bragança e Tracuateua; deste, segue pelo limite municipal sobre o Rio Maniteua, no sentido montante, por uma distância de 15.194,60 metros, até o Ponto 3, de coordenadas geográficas aproximadas 46°49'24.66" WGr e 0°56'52.66" S, localizado na nascente do Rio Maniteua; deste, segue pelo limite da zona terrestre de mangue, por uma distância aproximada de 55.667,33 metros, passando pelo Porto da Alemanha, até o Ponto 4, de coordenadas geográficas aproximadas 46°56'36.09" WGr e 0°57'20.94" S, localizado na nascente do Rio Quatipuru; deste, segue pelo limite da zona terrestre de mangue, por uma distância aproximada de 12.141,31 metros, até o Ponto 5, de coordenadas geográficas aproximadas 46°59'42.22" WGr e 0°59'26.96" S, localizado na margem direita do Rio Tracuateua, sobre a linha divisória entre os Municípios de Tracuateua e Quatipuru; deste, segue pelo limite municipal, pela margem direita do Rio Tracuateua, no sentido jusante, por uma distância aproximada de 17.118,54 metros, até o Ponto 6, de coordenadas geográficas aproximadas 46°58'50.28" WGr e 0°53'39.94" S, localizado no limite municipal, na foz do Rio Tracuateua com o Rio Quatipuru; deste, segue pelo limite municipal, pelo Rio Quatipuru, no sentido jusante, por uma distância aproximada de 12.388,81 metros, até Ponto 7, de coordenadas geográficas aproximadas 46°55'23.80" WGr e 0°49'04.40" S, localizado no limite municipal, no limite do terreno de marinha; deste, segue por uma reta de azimute 09°01'25" e distância aproximada de 1.583,60 metros até Ponto 8, de coordenadas geográficas aproximadas 46°55'15.74" WGr, 0°48'13.49" S, localizado no Oceano Atlântico, em águas territoriais brasileiras; deste, segue por uma distância aproximada de 30.001,04 metros, na direção norte-leste, por uma linha equidistante de uma milha náutica da linha da costa até o Ponto 1, início desta descritiva, perfazendo um perímetro aproximado de cento e quarenta e cinco mil, setecentos e quatro metros e noventa e cinco centímetros.

Art. 2º A Reserva Extrativista ora criada tem por objetivo proteger os meios de vida e garantir a utilização e a conservação dos recursos naturais renováveis tradicionalmente utilizados pela população extrativista residente na área de sua abrangência.

Art. 3º Caberá ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA administrar a Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua, adotando as medidas necessárias para a sua implantação e controle, nos termos do [art. 18 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000](#), providenciando os contratos de cessão de uso gratuito com a população tradicional extrativista, para efeito de sua celebração pela

Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e acompanhar o cumprimento das condições neles estipuladas, na forma da lei.

Art. 4º Ficam declarados de interesse social, para fins de desapropriação, na forma da [Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962](#), os imóveis rurais de legítimo domínio privado e suas benfeitorias que vierem a ser identificados na Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua, para os fins previstos no [art. 18 da Lei nº 9.985, de 2000](#).

§ 1º O IBAMA fica autorizado a promover e executar as desapropriações de que trata este artigo, podendo, para efeito de imissão de posse, alegar a urgência a que se refere o [art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941](#).

§ 2º A Procuradoria-Geral Federal, órgão da Advocacia-Geral da União, por intermédio de sua unidade jurídica de execução junto ao IBAMA, fica autorizada a promover as medidas administrativas e judiciais pertinentes, visando a declaração de nulidade de eventuais títulos de propriedade e respectivos registros imobiliários considerados irregulares, incidentes na unidade de que trata este Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de maio de 2005; 184º da Independência e 117º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Marina Silva

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 23.5.2005

ANEXO B – Estatuto da Auremat.

**ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA RESERVA
EXTRATIVISTA MARINHA DE TRACUATEUA – AUREMAT**

**CAPÍTULO I
DA ENTIDADE**
Da Denominação, Sede, Área de Abrangência, Duração e Finalidade



 TÓRIO DO 2º OFÍCIO
 BRAGANÇA-PARÁ
 TABELIÃO
 Paulo José G. Fernandes
 SUBSTITUTO
 Pedro Lúcio G. Fernandes

Art. 1º – A Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua, fundada em 27 de agosto de 2005, é uma sociedade de natureza civil sem finalidades lucrativas, sem vinculação político-partidária, nem distinção de credo, raça, etnia, classe, orientação sexual e gênero, com sede no Pólo denominado Chapada, localizada no entorno da REXEX Marinha de Tracuateua, município de Tracuateua, estado do Pará, e foro na cidade de Bragança, estado do Pará.

§ 1º – A Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua adotará o nome de **AUREMAT** e os dispositivos que se seguem passará a ser referido por esta expressão;

§ 2º – A área de abrangência e ação, para efeito de admissão de associados/as será a área de limites da Reserva Extrativista Marinha do município de Tracuateua, em consonância com o Art. 1º do Decreto da Presidência da República, assinado em 20 de maio de 2005, que cria a citada Reserva Extrativista.

§ 3º – O prazo de duração da **AUREMAT** é indeterminado e o ano social compreendido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Art. 2º – A **AUREMAT**, reger-se-á pelo presente Estatuto, obedecendo as Leis vigentes do Brasil, e tem como finalidades:

- I. Promover o desenvolvimento social, econômico, cultural, educacional, ambiental e político das crianças, jovens e adultos (homens e mulheres), usuários da RESEX Extrativista Marinha de Tracuateua, especialmente dos/as associados/as à **AUREMAT**;
- II. Promover a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos extrativistas, especialmente dos/as associados/as à **AUREMAT**;
- III. Promover e proteger os meios de vida e garantir a utilização e a conservação dos recursos naturais renováveis tradicionalmente utilizados pela população extrativista residente na área de abrangência da RESEX Extrativista Marinha de Tracuateua;
- IV. Estimular o desenvolvimento sócio-econômico através da garantia do acesso e gestão democráticos e ecologicamente sustentável dos recursos naturais, com a manutenção da diversidade cultural e biológica, para as presentes e futuras gerações, apoiando e patrocinando projetos que venham proporcionar e/ou ampliar a produção de bens e/ou serviços, e aumentar a produtividade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos/as moradores/as da RESEX Extrativista Marinha de Tracuateua, especialmente dos/as associados/as à **AUREMAT**;
- V. Efetuar a divulgação à sociedade de informações relacionadas às atividades produtivas existentes nas comunidades, promovendo a sua multiplicação na busca do bem-estar econômico e social dos moradores da RESEX Extrativista Marinha de Tracuateua, especialmente dos/as associados/as à **AUREMAT**;
- VI. Estimular o aperfeiçoamento e o cumprimento de Legislação visando a instrumentalização e a consecução dos presentes objetivos;
- VII. Estimular e realizar estudos de caráter preventivo e participativo, visando combater a degradação ambiental e social, em todas as suas manifestações, inclusive estudos de impacto ambiental decorrentes das atividades antrópicas.

§ 1º – No cumprimento de seus objetivos, a **AUREMAT** poderá, por si ou em cooperação com terceiros:

- I. Firmar convênios, contratos, parcerias com outras instituições, públicas e/ou privadas, nacionais e/ou estrangeiras;
- II. Organizar serviços de documentação e informação, através da produção, publicação, edição, distribuição e divulgação de livros, revistas, vídeos, filmes, fotos, fitas, discos, discos magnéticos ou óticos, materiais diversos, exposições, programas de radiodifusão, entre outros;
- III. Realizar prospecção, gravação, edição e divulgação de imagens, músicas, depoimentos relacionados com suas diversas atividades;
- IV. Documentar, por todos os meios, suas diversas atividades, assim como os fatos e situações que tiverem relação com suas finalidades;
- V. Distribuir e vender produtos e materiais da própria associação ou de terceiros;
- VI. Promover ação civil pública e outras iniciativas judiciais com a finalidade de defender bens e direitos sociais, coletivos ou difusos, especialmente os relativos ao meio ambiente e patrimônio cultural;
- VII. Prestar serviços jurídicos para orientar e defender o meio ambiente e os direitos dos povos, comunidades e organizações da sociedade, especialmente dos/as associados/as;
- VIII. Realizar, organizar, promover ou participar de eventos culturais como debates, conferências, seminários, cursos e congressos;

- IX. Realizar e promover intercâmbio com outras entidades para a defesa comum do patrimônio ambiental e cultural e dos direitos dos povos extrativistas, com especial ênfase na América Latina;
- X. Promover estudos de direito comparado, bem como estudos antropológicos, geográficos, ecológicos, sociológicos e dos demais campos do saber humano correlatos com suas diversas atividades;
- XI. Promover, organizar, produzir, divulgar e participar de eventos e campanhas nacionais e internacionais de apoio e defesa do patrimônio ambiental, social e cultural e dos direitos dos povos.

§ 2º - Na realização de suas tarefas, a **AUREMAT** procurará a convergência de trabalhos com entidades afins, evitando-se a duplicação de esforços.

§ 3º - A **AUREMAT** não se envolverá em questões religiosas, político-partidárias, ou em quaisquer outras que não se coadunem com seus objetivos institucionais.

§ 4º - Na execução de suas atividades, programas, projetos e planos de ação, a **AUREMAT** observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS E DAS ASSOCIADAS

SEÇÃO I – Admissão, Direitos e Deveres, Demissão e Exclusão

Art. 4º – Podem se associar à **AUREMAT** todas as pessoas, homens e mulheres, com idade superior a 16 (dezesseis) anos, que desenvolvam atividades produtivas na área de abrangência da **AUREMAT** e que estejam dispostas a se integrar em iniciativa comum, buscando o benefício de todos/as e que se propuserem a colaborar com os interesses e objetivos da entidade.

Art. 5º – A **AUREMAT** terá as seguintes categorias de Associado/a:

- I. **Fundador/a**: todas as pessoas que participaram da Assembléia de Fundação da Associação, assinando a respectiva Ata e comprometendo-se com as suas finalidades;
- II. **Efetivo/a**: os/as que forem incorporados/as a partir da indicação por escrito de três Associados/as Fundadores/as;
- III. **Colaborador/a**: todas as pessoas físicas e/ou jurídicas que, identificadas com os objetivos da **AUREMAT** e que tenham o compromisso de defender os bens e direitos sociais, coletivos e difusos, relativos ao meio ambiente e ao patrimônio cultural ou que, por motivos relevantes, forem assim distinguidas, solicitem seu ingresso e, sendo aprovadas pelo Conselho Diretor, paguem as contribuições correspondentes.

§ 1º – Para se tornar Associado/a Efetivo/a deve-se observar:

- I. O/a interessado/a deverá participar ativamente das atividades e das ações da **AUREMAT**, por no mínimo 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua indicação;
- II. A admissão será submetida à apreciação da Diretoria para posterior aprovação, por maioria absoluta dos presentes à primeira Assembléia Geral Ordinária respeitando o prazo indicado no Inciso anterior;
- III. Aprovada pela Assembléia o/a interessado/a deve preencher sua ficha cadastral, assumindo o compromisso de cumprir com os dispositivos contidos neste Estatuto.

§ 2º - Para a filiação de Associado/a Colaborador/a, a Diretoria criará categorias de contribuição financeira, que poderão ser diversas e diferenciadas, "ad referendum" da Assembléia Geral.

§ 3º - No ato da solicitação de ingresso como Associado/a Colaborador, o/a interessado/a escolherá, livremente, a categoria de contribuição financeira à qual pretende filiar-se.

Art. 6º – Cumprindo os dispostos do Artigo anterior o/a Associado/a adquiri todos os direitos e assume todos os deveres e obrigações decorrentes deste Estatuto e das decisões tomadas pela **AUREMAT**.

Art. 7º – Os/as Associados/as, independentemente da categoria, responderão pelos compromissos assumidos junto a **AUREMAT**, porém não respondem subsidiariamente nem solidariamente pelas obrigações da Associação, nem podem utilizar seus símbolos ou falar em seu nome, salvo se expressamente autorizados pela Diretoria Executiva.

Art. 8º – Só terão direito a votar e a ser votado os/as Associados Fundadores e Efetivos, quites com a **AUREMAT**, em pleno gozo de seus direitos e deveres estatutários e que tenham ingressado no quadro social da entidade até 180 (cento e oitenta) dias antes de qualquer Assembléia Geral.

Art. 9º - São direitos dos/as Associados/as das categorias Fundadores e Efetivos:

- I. Votar e ser votado;
- II. Tomar parte das Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nelas sejam tratados;
- III. Apresentar por escrito, a Diretoria ou Assembléia, medidas de interesse da **AUREMAT**;
- IV. Demitir-se quando lhe convier, desde que esteja quite com a mesma;
- V. Propor a admissão de novos associados;

- VI. Realizar com a **AUREMAT** as operações que constituem o seu objetivo;
- VII. Solicitar por escrito informações sobre as atividades da **AUREMAT**, a partir da data da publicação do Edital de Convocação das Assembléias Gerais, consultar na sede da entidade, os livros de registros, que devem estar à disposição do/a Associado/a.

Art. 10º - São deveres dos/as Associados/as:

- I. Comparecer às Assembléias Gerais e às reuniões para as quais forem convocados;
- II. Estar quites com a **AUREMAT**, recolhendo perante a Tesouraria sua contribuição no dia estipulado para tal;
- III. Contribuir com a **AUREMAT** em todas as operações que constituem seus objetivos;
- IV. Promover o engrandecimento e o fortalecimento da **AUREMAT**, cumprindo as determinações constantes no presente Estatuto, Regimentos e Deliberações das Assembléias Gerais;
- V. Desempenhar com dedicação os encargos para os quais forem eleitos/as ou nomeados/as.

§ Único - A contribuição que trata o Inciso I deste Artigo será fixada pela Diretoria Executiva, e aprovada em Assembléia Geral.

Art. 11º - A demissão do/a Associado/a não pode ser negada, e dá-se unicamente a seu pedido, requerida ao Presidente, sendo por este levada à Diretoria em sua primeira reunião, averbada no Livro de Matrícula ou na Ficha de Cadastro mediante termo assinado pelo Presidente e de imediato comunicado, por escrito, ao requerente.

Art. 12º - A exclusão do/a Associado/a é feita:

- I. Por dissolução da pessoa jurídica;
- II. Por morte da pessoa física;
- III. Por incapacidade civil não suprida.

§ 1º - A exclusão do/a Associado/a, nos termos deste Artigo, é feita por decisão requerida pela Diretoria e pela Assembléia Geral.

Art. 13º - Em qualquer caso de demissão ou exclusão, o/a Associado/a não tem direito a restituição de colaborações financeiras de qualquer espécie, bem como dos fundos existentes.

Art. 14º - Os deveres dos/as Associados/as perduram para os demitidos e/ou excluídos, até que sejam aprovadas pela Assembléia Geral as conta do exercício em que se deu o desligamento.

Art. 15º - Os direitos e a obrigações dos/as Associados/as falecidos contraídos com a **AUREMAT** e os oriundos de suas responsabilidades ficam extintas automaticamente.

SEÇÃO II - das Penalidades

Art. 16º - O/a Associado/a que, de alguma forma, infringir as disposições deste Estatuto e/ou as Normas e/ou Regulamentos da Associação, fica sujeito/a às seguintes sanções, a critério da Diretoria Executiva:

- I. **Advertência**, sempre por escrito e em caráter reservado;
- II. **Suspensão** de um a doze meses, observando:
 - a) Os reincidentes em infração punida com advertência;
 - b) Os que estejam em atraso, há três meses ou mais, com suas contribuições perante a Tesouraria;
- III. **Exclusão**: os reincidentes em infração punida com suspensão.

§ 1º - As sanções previstas neste Artigo serão aplicados pela Diretoria Executiva, delas cabendo recurso à Assembléia Geral;

§ 2º - A apresentação do recurso não terá efeito suspensivo;

§ 3º - A pena de suspensão não isenta aos/às Associados/as de suas obrigações perante a entidade.

§ 4º - Os motivos determinantes de qualquer penalidade devem constar de termo lavrado no Livro de Matrícula e/ou Ficha de Cadastro, e assinada pelo Presidente.

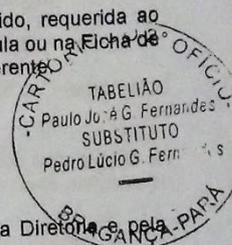
§ 5º - A pessoa penalizada deve ser encaminhada cópia da decisão, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, por processo que comprovem, preferencialmente, datas de remessa e do recebimento.

CAPÍTULO III DOS PODERES

Da Assembléia, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal

SEÇÃO I - DAS ASSEMBLÉIAS

Art. 17º - A Assembléia Geral dos/as Associados/as, que pode ser Ordinária e/ou Extraordinária, é o órgão supremo da **AUREMAT** com poderes dentro dos limites deste Estatuto, para tomar toda e qualquer decisão de interesse social e suas decisões dizem respeito a todos/as, ainda que ausentes ou discordantes.



Mônica Cortez - OBS: PA 6474

- 16º – As Assembléias Gerais são convocadas com antecedência mínima de 01 (uma) semana.
- Art. 19º – O número legal (quorum) para instalação da Assembléia Geral será de acordo com o que se segue:
- I. Em primeira convocação com 2/3 (dois terços) do número de Associados/as em condições de votar;
 - II. Em segunda convocação, com metade mais um dos/as Associados/as aptos a votar;
 - III. Em terceira convocação, com qualquer número de Associados/as, aptos a votar, presentes.
- Art. 20º – A Assembléia convocada, é dirigida pelo Presidente após deliberação da Diretoria.
- § Único – Pode também ser convocada pelo Conselho Fiscal, se ocorrerem motivos graves ou urgentes ou, ainda por 20% (vinte por cento) dos/as Associados/as em pleno gozo de seus direitos estatutários, se não atendida pelo Presidente.
- Art. 21º – Só terão direito a votar e a ser votado os/as Associados Fundadores e Efetivos, quites com a **AUREMAT**, em pleno gozo de seus direitos e deveres estatutários e que tenham ingressado no quadro social da entidade até 180 (cento e oitenta) dias antes de qualquer Assembléia Geral, em consonância com o Art. 8º deste Estatuto.
- § Único – Não poderão votar o/a Associado/a que esteja na infrigência de qualquer disposição deste Estatuto.
- Art. 22º – É de competência das Assembléias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, a destituição de membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e outros.
- § Único – Ocorrendo destituições que possam comprometer a regularidade da administração e/ou fiscalização da entidade, pode a Assembléia designar administradores e fiscais provisórios até a posse de novos, cuja eleição não ocorrer dentro do prazo de 30 (trinta) dias.
- Art. 23º – As deliberações das Assembléias Gerais devem tratar sobre assuntos constantes da Convocação e os que com eles tiverem direta e imediata relação.
- § 1º - Habitualmente, a votação é a descoberto, podendo a Assembléia optar por voto secreto, atendendo-se, então as normas usuais.
- § 2º - O que ocorrer na Assembléia Geral deve constar na Ata circunstanciada, lavrada no Livro Próprio, lido, aprovado e assinada na próxima Assembléia pelos componentes da mesma, por uma comissão de 04 (quatro) Associados/as designados/as pela Assembléia e, ainda, por quanto queiram fazê-lo.
- Art. 24º – Haverá, durante o ano civil, Assembléias Gerais convocadas pelo Presidente com antecedência mínima de uma semana, para:
- I. Eleição dos membros da Diretoria e do conselho fiscal;
 - II. Fixação do valor da contribuição, aplicada aos/as Associados/as;
 - III. Aprovação do relatório das atividades e a prestação de contas do exercício findo, acompanhado do parecer da Diretoria e do Conselho Fiscal.
- § 1º – Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal não podem participar da votação para aprovação do relatório de atividades e da prestação de contas.
- Art. 25º – A Assembléia Geral Extraordinária é realizada sempre que necessário e pode deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da **AUREMAT**, desde que mencionados na convocação.
- Art. 26º – É de competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:
- I. Alteração do Estatuto Social da entidade;
 - II. Aprovar a formação e/ou a dissolução de núcleos de base;
 - III. Decidir a respeito da extinção da entidade e do destino de seu patrimônio;
 - IV. Apreciar e decidir sobre outros assuntos de interesse da entidade.

SEÇÃO II – Da DIRETORIA EXECUTIVA

- Art. 27º – A Diretoria Executiva é o órgão executivo da **AUREMAT** e terá a seguinte composição:
- I. Presidente/a;
 - II. Vice-Presidente/a;
 - III. Primeiro/a Secretário/a;
 - IV. Segundo/a Secretário/a;
 - V. Primeiro/a Tesoureiro/a;
 - VI. Segundo/a Tesoureiro/a.



Art. 28º - São inelegíveis, as pessoas que, por algum motivo, tenham cometido crimes contra a economia popular, e/ou ainda por prevaricação, suborno, peculato e ações de má-fé;

Art. 29º - A Diretoria Executiva é regida pelas seguintes normas:

- I. Reúne-se Ordinariamente, a cada dois (02) meses, e Extraordinariamente por convocação do/a Presidente/a, e/ou pela maioria dos demais de seus componentes, e/ou ainda pelo Conselho Fiscal;
- II. Delibera validamente com a presença da maioria de seus membros, proibida a representação, sendo as decisões tomadas por maioria simples dos votos dos presentes, reservado ao/à Presidente/a o exercício do voto do desempate;
- III. É de sua competência a direção e a coordenação de todas as atividades da entidade;
- IV. Estabelecer, através de Instrução e/ou Regimento Interno, as normas não contidas neste Estatuto, levando-o à apreciação da Assembléia Geral, para a aprovação;
- V. Representar a entidade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- VI. Informar e divulgar aos/as Associados/as todos os assuntos de seu interesse, inclusive os balancetes mensais de receitas e despesas;
- VII. As deliberações são consignadas em Atas circunstanciadas, lavradas em Livro Próprio, lidas, aprovadas e assinadas no final dos trabalhos pelos membros presentes.

§ 1º - Perde automaticamente o cargo, o membro da Diretoria que sem justificativa faltar a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 06 (seis) alternadas durante 01 (um) ano, após a notificação expressa ao faltante.

§ 2º - A Diretoria Executiva poderá instituir cargos internos e/ou externos de coordenação e/ou assessoria, desde que estejam estabelecidas claramente as obrigações, atribuições e responsabilidades, assim como também contratar auditorias independentes para examinar as contas e finanças da Associação ao final de cada ano;

§ 3º - A Diretoria Executiva poderá transmitir, no que couber, poderes por procuração.

Art. 30º - Ao/à Presidente/a cabe, entre outras, as seguintes atribuições:

- I. Representar a entidade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- II. Supervisionar as atividades da **AUREMAT**, através de verificações e contatos assíduos com os demais membros da Diretoria;
- III. Acompanhar e supervisionar a movimentação de contas bancárias da entidade junto à pessoa que assumir a Tesouraria;
- IV. Assinar cheques bancários juntamente com o/a Primeiro/a Tesoureiro/a e, no impedimento deste/a, juntamente com o/a Segundo/a Tesoureiro/a;
- V. Assinar juntamente com o/a Primeiro/a Secretário/a e, no impedimento deste/a, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- VI. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais;
- VII. Apresentar à Assembléia Geral, os Relatórios e Balancetes;
- VIII. Transmitir, no que couber, poderes por procuração;
- IX. Proferir o voto de desempate.

Art. 31º - Compete ao/à Vice-Presidente/a:

- I. Assessorar e assistir à Presidência, em seus trabalhos;
- II. Responsabilizar-se pelas boas relações entre a Diretoria e os Associados/as;
- III. Assumir o cargo de Presidente/a em caso de vacância, ausência ou impedimento do titular;

Art. 32º - Compete ao/à Primeiro/a Secretário/a:

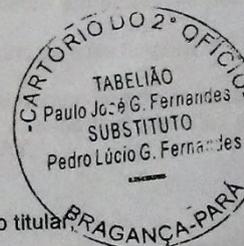
- I. Manter em dia a documentação da entidade;
- II. Realizar as atividades de divulgação e publicações;
- III. Lavrar as Atas das Reuniões da Diretoria Executiva e das Assembléias Gerais;
- IV. Assumir o cargo de Presidente/a em caso de vacância, ausência ou impedimento, desde que o/a Vice-Presidente/a não possa assumir, sendo que, neste caso, deverá convocar Assembléia para novas eleições, visando preencher os cargos vagos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

Art. 33º - Compete ao/à Segundo/a Secretário/a:

- I. Assessorar e assistir ao/à Primeiro/a Secretário/a, em seus trabalhos;
- II. Assumir o cargo de Primeiro/a Secretário/a em caso de vacância, ausência ou impedimento do titular;

Art. 34º - Compete ao/à Primeiro/a Tesoureiro/a:

- I. Manter organizadas e em dia as contas da entidade, as obrigações e a movimentação financeira, junto com o/a Presidente/a;
- II. Arrecadar e controlar o dinheiro e títulos de qualquer natureza pertencentes a **AUREMAT**;
- III. Efetuar os pagamentos autorizados pelo Presidente, de conformidade com Plano Orçamentário de Aplicação de recursos;
- IV. Assinar recibos, dando quitação;



- V. Manter em ordem e atualizados os livros de escrituração contábil e o arquivo de notas fiscais, recibos e quaisquer documentos relativos aos valores pagos e/ou recebidos pela AUREMAT;
- VI. Fornecer, sempre que solicitado, pelos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e Associados/as, informações pertinentes à contabilidade da entidade.

Art. 35º - Compete ao/à Segundo/a Tesoureiro/a:

- I. Assessorar e assistir ao/à Primeiro/a Tesoureiro/a, em seus trabalhos;
- II. Assumir o cargo de Primeiro/a Tesoureiro/a em caso de vacância, ausência ou impedimento do titular;

SEÇÃO III – DO CONSELHO FISCAL

Art. 36º – A administração da entidade é fiscalizada, assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal, constituídos de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos/as Associados/as, eleitos/as anualmente pela Assembléia Geral, sendo permitida apenas a reeleição de 1/3 (um terço) dos seus componentes.

§ Único – O/a associado/a não pode exercer cumulativamente cargos na Diretoria e no Conselho Fiscal.

Art. 37º – O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação de 03 (três) de seus membros.

§ 1º – As reuniões podem ser convocadas, ainda, por qualquer dos seus membros, por solicitação da Diretoria ou Assembléia Geral.

§ 2º – As deliberações são tomadas por maioria simples de votos de seus membros;

§ 3º – Ocorrendo duas ou mais vagas no Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva deve convocar a Assembléia Geral para o devido preenchimento.

Art. 38º – Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da AUREMAT, cabendo-lhe entre outras coisas as seguintes atribuições:

- I. Ser o elo a fim de garantir as relações entre a diretoria e os associados/as, sem prejuízos à entidade;
- II. Fiscalizar todo o movimento financeiro da entidade quer de receita, quer de despesa;
- III. Verificar se os livros contábeis e fiscais exigidos pela legislação específica estão sendo utilizados com zelo e bem guardados;
- IV. Promover sindicância para apurar a ocorrência de irregularidades, fazendo relatório circunstanciado de quaisquer perícias levadas a efeito, encaminhando-o ao Presidente da Diretoria Executiva;
- V. Examinar a procedência dos motivos alegados pela Diretoria para recusar pedidos de inscrição de associados/as e, da mesma forma, os atos de exoneração que não se fundamentarem em iniciativas dos próprios associados/as;
- VI. Convocar Assembléias Gerais Extraordinárias, sempre que necessário, ao desempenho de suas funções.

§ Único – Para os exames e verificações dos livros, contas e documentos necessários ao cumprimento das suas atribuições, pode o Conselho Fiscal contratar assessoramento de técnico especializado e valer-se dos relatórios e informações dos serviços de auditoria exercida, correndo as despesas por conta da AUREMAT.

CAPÍTULO IV Das Eleições e do Mandato

Art. 39º - A eleição para membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, dar-se-á a descoberto, podendo a Assembléia optar por voto secreto, atendendo-se então as normas usuais.

§ 1º – A eleição para os cargos da Diretoria Executiva ocorrerá sempre na primeira semana do mês de setembro, observando o disposto do **Art. 41º**.

§ 2º – A eleição para a composição do Conselho Fiscal ocorrerá sempre na primeira semana do mês de setembro, observando o disposto do **Art. 36º**.

Art. 40º - Considerar-se-á eleito (a) o (a) candidato (a) que obtiver maioria simples dos votos dos associados (as) presentes às eleições.

Art. 41º – O prazo do mandato para os cargos que compõem a Diretoria Executiva será de 03 (três) anos, a contar da eleição da primeira Diretoria, podendo ser renovados por um único período, desde que eleitos em Assembléia Geral.

CARTÃO DE
TABELIÃO
Paulo José G. Fernandes
SUBSTITUTO
Pedro Lúcio G. Fernandes
BRAGANÇA-PARA

CAPÍTULO V
Do Patrimônio, das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 42º – O patrimônio da entidade é constituído de valores e bens de qualquer natureza, recebidos ou por ela adquiridos, observando ainda:

- I. Contribuições pagas de seus associados (as);
- II. Doações e subvenções, públicas e/ou privadas;
- III. Produto resultante da venda de bens gerados pelo trabalho de seus associados/as;
- IV. Outras receitas.

§ 1º – Em caso de extinção da Associação, seu patrimônio será doado a outra entidade, devidamente registrada, idônea e com objetivos semelhantes;

§ 2º – Os/as associados/as não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Associação;

Art. 43º – A AUREMAT deverá adotar os seguintes livros:

- I) De matrícula e registro de associados/as;
- II) De Atas das Assembléias Gerais;
- III) Das Reuniões da Diretoria;
- IV) Outros, fiscais e contábeis, obrigatórios.

Art. 44º – O exercício de qualquer cargo eletivo será gratuito, ressalvadas as despesas de viagens e representações em favor da AUREMAT, desde que comprovadas.

Art. 45º – É vedada a AUREMAT, discussão ou discriminação de questão de caráter religioso, político-partidário e de cessão de qualquer dependência social para as reuniões de pessoal ou instituições enquadradas nestas condições.

Art. 46º – É vedada à Diretoria ou qualquer membro desta, prestar fiança ou conceder aval em nome da AUREMAT.

Art. 47º – A filiação da Associação em entidades a fins dá-se sem o comprometimento de sua autonomia e patrimônio

Art. 48º – A AUREMAT somente poderá ser dissolvida:

- I) Em decorrência de ato legal do poder competente;
- II) Por decisão de 2/3 (dois terços) de seus associados/as, manifestada em Assembléia Geral, especialmente convocada para tal fim.

Art. 49º - Os casos omissos serão discutidos e decididos em Assembléia Geral.

Tracuateua/PA, 25 de abril de 2007.

Jose Eliss da Silva
Presidente

Antonio Helio de S. Figueiredo
Primeiro Secretário

Maria de Jesus Roque da Costa
Primeira Tesoureira

Maria Zuleta Fontes Oliveira
02B1PA 6474



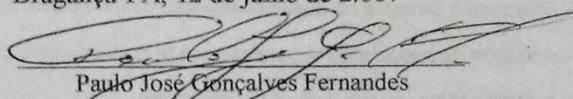
AVERBAÇÃO

PAULO JOSÉ GONÇALVES FERNANDES, Oficial do cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, desta Comarca de Bragança, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc...

CERTIFICO, em virtude das atribuições que me são conferidas, que este estatuto, com as devidas alterações foi averbado, à margem do Registro principal (Estatuto original), da **ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE TRACUATEUA – AUREMAT** nº 548, às folhas nº 167, do livro A - 4, de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nesta data.

Referido é verdade e dou fé.

Bragança-PA, 12 de julho de 2.007


Paulo José Gonçalves Fernandes
Tabelião
Paulo José G. Fernandes
Oficial



ANEXO C - Contrato de Concessão de Direito Real de Uso da REMT



Fls. 18
Proc. 4512/10
C. del. Rubrica

Fls. 07
Proc. 4512/10
Alex Rubrica

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, do Imóvel constituído por uma 27.153 ha, localizado no município de Tracuateua, Estado do Pará, que entre si fazem, como outorgante CONCEDENTE, o INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, e como outorgada CONCESSIONÁRIA, a ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE TRACUATEUA, conforme Processo nº 02070.001498/2010-18, na forma abaixo:

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, autarquia federal, de personalidade jurídica de direito público, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, criada pela Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, CGC nº 08.829.974/0001-94, com sede à EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, Setor Sudoeste, CEP 70.670-350, Brasília/DF, e jurisdição em todo o território nacional, doravante denominado outorgante **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Presidente **RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO**, brasileiro, casado, Analista Ambiental, matrícula Siape nº 6885940, residente e domiciliado na QL 05, conjunto 07, Casa 15, Lago Norte, CEP 71.505-775, Brasília - DF, portador da carteira de identidade nº 2.629.419 - SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 083.585.082-04, nomeado pela Portaria/MMA nº 532, de 31 de julho de 2008, publicado no DOU de 31 de julho de 2008, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.100, de 26 de abril de 2007; e como outorgada **CONCESSIONÁRIA**, a **ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE TRACUATEUA - AUREMAT**, inscrita no CNPJ sob nº 07652948/0001-70, registrada no Cartório de Registro Civil de Bragança - PA, no livro B-13, folhas 255v, do Registro de Pessoa Jurídica nº de ordem 6.546, estabelecida na Comunidade de Chapada, s/n, Zona Rural do Município de Tracuateua, CEP 68647-000, representada pelo seu Presidente **JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 1740187 - SSP/PA e do CPF nº 394.272.262-34, de ora em diante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, pelo presente instrumento, e considerado o que consta do Processo Administrativo ICMBio nº 02070.001498/2010-18, têm entre si justa e acordada a **CESSÃO SOB O REGIME DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO GRATUITO E RESOLÚVEL** de área situada nos limites da **RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE TRACUATEUA** abaixo descrita e caracterizada, com fundamento no art. 23, do § 1º e 2º item I, II e III da lei nº 9985, de 18 de julho de 2000, no artigo 4º do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 e no Decreto 6.040 de 07 de fevereiro de 2007; sob às cláusulas e condições seguintes:

Página 1 de 6

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O **CONCEDENTE** constitui, em favor da **CONCESSIONÁRIA**, CESSÃO SOB O REGIME DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO GRATUITO E RESOLÚVEL da área de 27.153,67 ha (vinte e sete mil, cento e cinquenta e três hectares), compreendido nos limites da RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE TRACUATEUA, situada no Município de Tracuateua, no Estado do Pará, com os limites e confrontações contidos no Decreto s/n de 20 de maio de 2005, que cria esta Unidade de Conservação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO

A presente cessão sob o regime de concessão de direito real de uso é feita a título gratuito, resolúvel, intransferível e por tempo determinado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE

O presente pacto contratual tem por finalidade exclusiva, através da concessão de direito real de uso do imóvel discriminado na CLÁUSULA PRIMEIRA, assegurar as condições e os meios necessários à reprodução e melhoria dos modos e da qualidade de vida das populações extrativista ou cuja existência baseie-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais do imóvel objeto deste Contrato, consoante o disposto no art. 2º, XI e XII da Lei nº 9.985/2000 e no Plano de Utilização.

CLAÚSULA QUARTA – DO PLANO DE UTILIZAÇÃO E DO PLANO DE MANEJO

As atividades a serem desenvolvidas na área concedida serão regidas pelo Plano de Utilização, documento que estabelece as regras de uso dos recursos naturais e de convivência dos beneficiários, aprovado pelo Conselho Deliberativo da RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE TRACUATEUA, e cujo teor deverá observar o que dispõem o Plano de Manejo, a legislação vigente e os regulamentos da Unidade de Conservação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O **CONCEDENTE**, com o apoio do **CONCESSIONÁRIO**, terá o prazo de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do presente Contrato para ter o Plano de Utilização aprovado pelo Conselho Deliberativo da RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE TRACUATEUA

PARÁGRAFO SEGUNDO – As alterações no Plano de Utilização ou no Plano de Manejo da RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE TRACUATEUA que contrariarem o disposto neste Contrato prevalecerão em relação à redação originária do presente instrumento.

CLAÚSULA QUINTA – DO CADASTRO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS

As famílias beneficiárias, que constituem a população tradicional usuária da RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE TRACUATEUA, serão aquelas identificadas por Cadastro, elaborado pelo **CONCEDENTE** com apoio da **CONCESSIONÁRIA**, aprovado pelo Conselho da Unidade de Conservação.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso da inexistência de Cadastro atualizado, o **CONCEDENTE** terá o prazo de 24 meses a contar da data da assinatura deste instrumento para sua conclusão.




Fis. 19

Proc. 4512/10

Eduif

Pública

CLAÚSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

08
4512/10
ALEX

I – Constituem obrigações do CONCEDENTE:

- a) convocar o Conselho Deliberativo da RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE TRACUATEUA, sempre que for necessário, para garantir o cumprimento deste Contrato;
- b) fiscalizar a execução do presente Contrato;
- c) realizar, atualizar e confirmar, com o apoio da CONCESSIONÁRIA, o cadastramento dos beneficiários da RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE TRACUATEUA;
- d) receber, analisar e se manifestar sobre atividades sujeitas a autorizações, conforme legislação vigente;
- e) cumprir as obrigações decorrentes deste Contrato.

II – Constituem obrigações da CONCESSIONÁRIA:

- a) preservar, recuperar, defender e controlar o imóvel cedido, tomando as providências administrativas para tal fim;
- b) zelar, na área objeto deste Contrato, pela recuperação do meio ambiente e conservação da natureza, através do uso sustentável dos recursos naturais;
- c) assegurar que a utilização do imóvel seja compatível com as finalidades sociais que motivaram a cessão objeto do presente Contrato, com o Plano de Utilização da RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE TRACUATEUA e demais normas legais e infralegais vigentes; bem como se responsabilizar pelos encargos civis e administrativos que venham a incidir em caso de descumprimento, e sobre os encargos tributários decorrentes das atividades sujeitas a tributação;
- d) assegurar que as intervenções a serem realizadas na área tenham a prévia aprovação do CONCEDENTE, respeitados o Plano de Utilização, o Plano de Manejo da RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE TRACUATEUA, os demais regulamentos da Unidade de Conservação e a legislação ambiental vigentes;
- e) supervisionar a área concedida, assegurando o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis com vistas à melhoria da qualidade de vida dos associados, de suas famílias e das demais populações beneficiárias, facilitando o acesso destas últimas ao crédito e aos demais serviços indispensáveis ao seu progresso social e econômico;
- f) submeter ao CONCEDENTE e ao Conselho Deliberativo da RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE TRACUATEUA as ações e atividades pertinentes ao cumprimento do presente Contrato, bem como o aporte de recursos e obrigações extras, quando relacionadas à sua execução;
- g) garantir às famílias beneficiárias, cadastradas pelo CONCEDENTE, independentemente de serem ou não associadas à CONCESSIONÁRIA, o direito ao uso da área objeto da presente concessão;
- h) outorgar Reconhecimento de Ocupação Gratuita de fração ideal, observado modelo de instrumento a ser aprovado pelo CONCEDENTE, a todo morador que expressamente aceitar as condições deste Contrato e comprovar que reside no local, não é proprietário de imóvel rural e se enquadra como população tradicional beneficiária da RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE TRACUATEUA;
- i) emitir e fornecer declarações e outros documentos relativos à execução deste instrumento contratual somente às famílias beneficiárias da RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE TRACUATEUA, apenas em nome da mulher ou dos dois cônjuges, ressalvada a





- possibilidade de emissão em nome do homem quando este não for casado ou não constituir união estável, hipótese que deverá constar expressamente na declaração;
- j) apoiar o **CONCEDENTE** no cadastramento das famílias beneficiárias;
- l) facilitar a atuação supervisora do **CONCEDENTE**, a fim de fiscalizar o devido cumprimento da legislação ambiental e das condições estipuladas neste instrumento, fornecendo, sempre que solicitado, amplo acesso às informações e documentos relacionados à execução do objeto do presente Contrato;
- m) não edificar construções que venham a descaracterizar a área objeto deste Contrato sem prévia e expressa autorização do **CONCEDENTE**;
- n) não fazer uso de espécies localmente ameaçadas de extinção ou de práticas que danifiquem os seus habitats;
- o) não realizar práticas ou atividades que impeçam a regeneração natural dos ecossistemas;
- p) executar, bem e fielmente, o Plano de Utilização, observando as demais obrigações decorrentes deste Contrato, o Plano de Manejo, a legislação ambiental e os demais regulamentos da Unidade de Conservação, assim como recuperar e/ou preservar o meio ambiente e os recursos naturais renováveis.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ao **CONCEDENTE** é assegurado, nos termos do art. 1º, IV, da Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, o exercício do poder de fiscalizar e autuar administrativamente o **CONCESSIONÁRIO**, seus associados e demais ocupantes da área, quando forem constatadas práticas contrárias aos termos ora pactuados e que contrariem a legislação vigente, o Plano de Manejo, o Plano de Utilização da RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE TRACUATEUA ou os demais regulamentos da Unidade de Conservação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE PARA A OBTENÇÃO DE CRÉDITO

O presente Contrato atesta a regularidade da ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE TRACUATEUA e de seus beneficiários perante o ICMBio para a obtenção dos créditos necessários aos fins a que se destina.

CLÁUSULA OITAVA – DA UTILIDADE PÚBLICA E CONCESSÃO ONEROSA

Com a finalidade de cumprir com os objetivos da RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE TRACUATEUA, definidos na Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, poderá o **CONCEDENTE** transferir a terceiros o direito de uso de frações do imóvel por meio da utilização de outros instrumentos, salvaguardada a oitiva da **CONCESSIONÁRIA** e do Conselho da Unidade de Conservação:

- a) cessão de uso gratuita ou onerosa, nos termos do art. 18 e 19 da Lei 9.636/1998;
- b) concessão de uso;
- c) locação ou arrendamento em condições especiais por prazo de até 20 anos, nos termos do art. 95 a 98 do Decreto-Lei 9.760/1946, para exploração dos frutos ou prestação de serviços em apoio à sustentabilidade econômica da RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE TRACUATEUA;
- d) locação para residência de servidores, nos termos do art. 86 e seguintes do Decreto-Lei 9.760/1946, para atuação no interesse do serviço público necessário à gestão da RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE TRACUATEUA;




JGC

- e) permissão de uso em caráter temporário, gratuita ou onerosa, nos termos do art. 22 da Lei 9.636/1998;
- f) autorização de uso, em caráter unilateral e precário; e
- g) outras formas de transferência previstas em lei.

Fis. 20 Fis. ~~09~~
 Proc. 4512/10 Proc. ~~4512/10~~
 Rubrica Rubrica

PARÁGRAFO ÚNICO – A transferência de que trata o caput implicará a resilição unilateral da Concessão de Direito Real de Uso em relação à fração transferida, o que deverá ser comunicado à **CONCESSIONÁRIA** e formalizado por meio de Termo Aditivo ao presente Contrato.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá vigência de 20 (vinte) anos, a contar da data de sua assinatura, sendo automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, salvo quando houver manifestação de uma das partes, por escrito, com antecedência mínima de 3 (três) meses do término do prazo de vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

Ocorrerá rescisão do presente Contrato, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, se a **CONCESSIONÁRIA**, em conjunto ou individualmente, descumprir o disposto no presente Contrato, especialmente se der destinação diversa do ajustado à área em cessão ou se houver desrespeito ao Plano de Utilização ou Plano de Manejo da RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE TRACUATEUA, bem como aos regulamentos vigentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não cabe à **CONCESSIONÁRIA** indenização ou ressarcimento algum, em ocorrendo inadimplência de qualquer obrigação assumida.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Pelo descumprimento de quaisquer disposições e condições estipuladas neste instrumento, fica o **CONCEDENTE**, desde já, autorizado pela **CONCESSIONÁRIA**, a rescindi-lo unilateralmente, cancelando o Registro que houver sido feito e revertido, a seu favor, a posse e uso do imóvel objeto deste Contrato, perdendo, neste caso, a **CONCESSIONÁRIA** e/ou demais beneficiários, benfeitorias de quaisquer natureza.

PARÁGRAFO TERCEIRO – No caso de descumprimento deste Contrato, especialmente quando da ocorrência de danos e turbação possessória, bem como de irregularidades de representação, os representantes das partes responderão civil, penal e administrativamente, no que couber.

PARÁGRAFO QUARTO – Nos casos de denúncia, resilição, rescisão ou encerramento do presente Contrato, as tarefas em fase de execução, as atribuições, as responsabilidades, o patrimônio, as indenizações e as demais pendências serão definidas e resolvidas por meio de um Termo de Encerramento de Contrato, através do qual serão atribuídas responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de obrigações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INDENIZAÇÃO DAS BENFEITORIAS

Vencendo o Contrato e não havendo interesse em renovação pelas partes serão indenizadas as benfeitorias úteis e necessária, realizadas pela **CONCESSIONÁRIA** e/ou pelas famílias beneficiárias, cuja realização tenha sido, prévia e indispensavelmente, conhecida e autorizada pelo **CONCEDENTE**, conforme o caso.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RESPONSÁVEL INSTITUCIONAL PELO ICMBio

O Chefe da Unidade de Conservação de Uso Sustentável RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE TRACUATEUA fica designado como responsável institucional para, em nome do **CONCEDENTE**, implementar as ações concernentes ao monitoramento e cumprimento das obrigações da **CONCESSIONÁRIA**.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AÇÃO PROMOCIONAL

Qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente Contrato deverá ter caráter educativo, informativo e de orientação social, não podendo dela constar nomes, símbolos e imagens que caracterizem promoção pessoal nos termos do art. 37, §1º, da Constituição Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nas ações promocionais de que trata o caput será obrigatoriamente destacada a participação do **CONCEDENTE**.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DA OMISSÃO

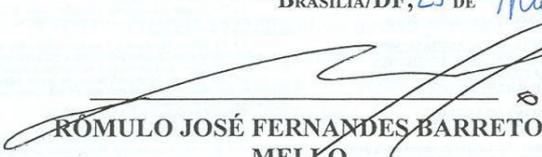
Os casos omissos ao presente Contrato serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito.

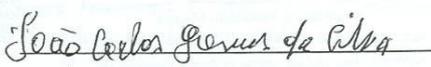
CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Castanhal, no Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

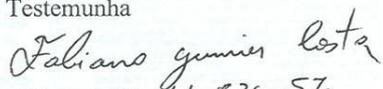
E, por estarem as partes em pleno acordo em tudo quanto se encontra disposto neste Instrumento Público, assinam-no na presença das testemunhas abaixo, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

BRASÍLIA/DF, 23 DE Maio DE 2010.


ROMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO
MELLO
Presidente do ICMBIO


JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA
Presidente da AUREMAT

Testemunha 
CARLOS MINC. BAUMFELD
CPF 694.816.527-34
RG 023.8145 93 IFF/RJ

Testemunha

CPF 043071 836-57
RG 10.593.892 SSP/MG

ANEXO D – Plano de Utilização da REMT



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS**

GERÊNCIA EXECUTIVA I – BELÉM-PARÁ

PROJETO “NOSSO MANGUE”

**PLANO DE USO DA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE TRACUATEUA –
TRACUATEUA**



2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

Vice-Presidente

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS –
IBAMA

GERÊNCIA EXECUTIVA I – BELÉM

Gerente: Marcílio de Abreu Monteiro

CENTRO NACIONAL DE POPULAÇÕES TRADICIONAIS – CNPT

PROJETO “NOSSO MANGUE”

Coordenador: Waldemar Londres Vergara Filho

Coordenadora da Reserva: Maria Liberalina Fontes

Equipe do Projeto “Nosso Mangue”: Antônio Maria Ferreira Melo

Mônica Pinheiro Feitosa

APOIO:

BANCO DA AMAZÔNIA S.A - BASA



“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

Art. 225, Capítulo VI - Do Meio Ambiente, Constituição Federal

APRESENTAÇÃO

Reserva Extrativista é uma área ocupada por populações que utilizam tradicionalmente recursos de base extrativista para exploração de subsistência e comercial, transformada em área do poder público e administrada através de concessão de direito real de uso por comunidades locais. Pode ser definida, simultaneamente, como área de conservação e de produção, uma vez que a exploração dos recursos naturais depende do plano adequado de manejo.

A Política Nacional de Meio Ambiente, amparada pela Lei n.º 7.804, de 18/07/89, cuja regulamentação foi dada pelo Decreto n.º 98.897, de 30/01/90, possibilitou a criação da Reserva Extrativista como unidade de proteção ambiental e de produção autossustentável, observando o interesse social e ecológico, e garantindo a essas populações a terra, por meio de concessão real de uso e plano de utilização; a organização social e comunitária; a organização da produção extrativista e de subsistência, e o gerenciamento da área de Reserva Extrativista em regime de cogestão, entre o governo e a comunidade.

A Reserva Extrativista responde não só à questão da sustentabilidade, como também contribui para a superação do monocultivo, pois o extrativista de hoje tende cada vez mais a diversificar suas atividades econômicas. O ponto fundamental da criação da Reserva Extrativista é o fato de dar prioridade à população, tendo o homem como ator e gestor do uso e da conservação na área de reserva.

As regras de uso, definidas pelas comunidades, funcionam, deste modo, como ferramenta de utilização dos recursos naturais, garantindo a preservação continuada das espécies envolvidas e garantindo o controle de gestão pelas comunidades, previsto na essência das RESEX.

Materialização dos esforços de criação, consolidação e ordenamento das Reservas Extrativistas e suas regras de uso, esta publicação tem como objetivo divulgar as regras de utilização dos recursos biológicos, tornando-as de efetiva aplicabilidade, e poderá ser utilizada por todos aqueles que acreditam no ideal de convivência entre o homem e a natureza.

HISTÓRICO

Após demandas das populações das comunidades Chapada, Sessenta, Nanã, Flexeira, Salinas, Icarai, Apicum, Nazaré, Santa Tereza, Bom Gosto, Quatro Bocas, Flexal, Peri, Vitória, Jurussaca, Cocal, Alpedreira, Santa Maria, Goiaval, Pinto, Tatu, Ilha da Madeira, Santa Clara, Quatipuru-Mirim, Rio do Forno, União, Camaleão, Sede do Município, que se uniram em torno do desejo de criação de uma reserva extrativista, o decreto de 20 de maio de 2005 cria a Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua, no município de Tracuateua, pretendendo solucionar problemas de devastação ambiental e exclusão da população através dos instrumentos de gestão já criados, como associação-mãe, cadastros e Plano de Utilização.

A presente proposta do Plano de Utilização da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua é fruto de uma profunda discussão realizada pelas comunidades usuárias dos recursos de nossa Reserva. Estamos construindo de forma democrática e participativa, sempre levando em consideração a realidade local de cada comunidade e as orientações do IBAMA/CNPT.

Para chegarmos a esta proposta, foram realizadas diversas reuniões nas comunidades, onde foram formados os comitês de organização e mobilização, compostos por delegados eleitos em Assembleias realizadas nas comunidades.

Na aprovação final com uma Assembleia Geral, no dia 29 de novembro de 2005, feita pela AUREMAT, com a presença dos delegados comunitários da RESEX, foi aprovado este Plano de Uso, que pretende ordenar a exploração dos recursos naturais, de modo a preservá-los para as futuras gerações.

A proposta que estamos apresentando aqui representa, portanto, a somatória dos esforços de todos os homens e mulheres que levantaram bem alto a bandeira da Reserva Extrativista Marinha como instrumento de preservação do uso sábio das nossas riquezas naturais do nosso município.

**PLANO DE UTILIZAÇÃO DA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA
DE TRACUATEUA/PA**

FINALIDADES DA REGRA

1. Este Plano objetiva o uso autossustentável da Reserva Extrativista Marinha Tracuateua, mediante a regulamentação do uso dos recursos naturais e dos comportamentos a serem seguidos pelos extrativistas, no que diz respeito às condições técnicas e legais para a exploração racional da fauna marinha. Está aqui contida a relação das condutas não predatórias incorporadas à cultura dos extrativistas, bem como as demais condutas que devem ser seguidas para cumprir a legislação sobre o meio ambiente.

2. Objetiva ainda este conjunto de regras manifestar ao IBAMA o compromisso dos extrativistas de respeitar a Legislação Ambiental, e ao mesmo tempo oferecer àquele Instituto um instrumento de verificação do cumprimento das normas aceitas por todos.

3. O presente Plano tem como finalidade servir de guia para que os extrativistas realizem suas atividades dentro de critérios de sustentabilidade econômica, ecológica e social.

RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DO PLANO

4. Todos os extrativistas, na qualidade de coautores e cogestores na administração da RESEX, são responsáveis pela execução deste Plano, sendo, de forma mais direta, a Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha Tracuateua – AUREMAT, quem responde pelo Plano.

5. A responsabilidade de resolver os problemas decorrentes da execução deste Plano será do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha Tracuateua e do IBAMA, dependendo da situação.

6. O não cumprimento deste Plano significa quebra do compromisso dos extrativistas de utilizar a reserva de modo a conservá-la para os filhos e netos, tal como a receberam, e resultará na perda do direito de uso por parte do infrator, nos termos das penalidades estabelecidas nesta.

INTERVENÇÕES NOS AMBIENTES QUE COMPÕEM A RESEX

As ilhas, rios, igarapés, baías e manguezais incluídos dentro da área delimitada pelas coordenadas do memorial descritivo são áreas de uso comum da Reserva, respeitando a tradição de pesca, e recorrendo-se à Associação e à Comissão de Proteção da Reserva para resolver questões que porventura existirem entre moradores.

7.1- A Comissão de Proteção da Reserva deverá ser criada e coordenada pelo conselho deliberativo, que deverá indicar a sua composição e atribuições.

7.2- Esta comissão deverá ser apresentada ao IBAMA para que este possa instruir os participantes sobre os aspectos técnicos, legais e administrativos, fornecendo-lhes, inclusive, identificação.

INTERVENÇÕES NOS RECURSOS NATURAIS DA RESEX

8. Não será permitido na Resex o desmatamento, corte das raízes, retiradas de casca de mangue, devendo ser obedecida a legislação que trata do assunto.

9. Não será permitido na Resex o uso de timbó ou outras substâncias tóxicas, devendo ser obedecida a legislação que trata do assunto.

10. Fica proibida a exploração de recursos minerais (pedras, areias e seixos rolados) na área da Resex.

11. Não será permitida a captura de aves, coletas de ovos e destruição dos ninhais na área da Resex.

12. Fica proibida a captura de répteis (jacarés, camaleões e tartarugas) e mamíferos (macacos, botos e guaxinins) na área da Resex.

12.1- Qualquer atividade ou projeto que pretenda manejar fauna silvestre deverá ser encaminhado para análise ao IBAMA, e posteriormente contemplado pelo Plano de Manejo da Resex.



ATIVIDADES DE PESCA PERMITIDAS NA RESEX

13. Fica definida a pesca artesanal como modalidade de pesca permitida em toda a área da Resex, sendo que apenas os usuários cadastrados poderão praticar a captura de peixe, camarão, caranguejo, siri, e de outras espécies marinhas nos rios, igarapés e no manguezal, respeitando critérios como tamanho mínimo, sazonalidade e a legislação existente, assim como os itens deste Plano.

14. Fica proibido qualquer tipo de pesca predatória na área da Resex, bem como a modalidade de pesca industrial. As formas de captura predatória do caranguejo também estão proibidas.

15. A pesca esportiva será permitida, desde que devidamente autorizada e regulamentada.

16. Fica permitida a implantação de cultivos marinhos tradicionais no estuário, mediante a elaboração e apresentação de Projeto ao IBAMA, para análise e aprovação do Conselho Deliberativo da Reserva, que não causem desmatamento na cobertura vegetal (mangue), retirada de sedimento, mudanças no fluxo das marés e cursos de rios e igarapés, e que usem apenas espécies nativas.

17. Os apetrechos de pesca permitidos na Reserva são:

tarrafa pesqueira, com malha superior a 60 mm (sessenta milímetros) entre ângulos opostos de malha esticada, apenas 01 (uma) por pescador;

tarrafa isqueira até 1,50 metro de comprimento e malha de 15 mm (quinze milímetros) entre ângulos opostos da malha esticada, apenas 01 (uma) por pescador;

caniço e linha de mão;

espinhel com no máximo 80 anzóis para pesca de rios e igarapés, e espinhel com no máximo 300 anzóis para pesca na baía;

puçá para arrasto de camarão, malha no saco túnel de 15 mm (quinze milímetros) entre ângulos opostos de malha esticada;

matapi ou mansuá, com espaçamento de 20 mm (vinte milímetros) entre talas;

rede de pesca com 100 metros de comprimento e malha de 70 mm (setenta milímetros) entre ângulos opostos da malha esticada, para pesca nos rios;

rede de pesca com 500 metros de comprimento e malha de 70 mm (setenta milímetros) entre ângulos opostos da malha esticada, para pesca na baía;

é permitida a captura de caranguejos da espécie *Ucides cordatus* somente pelo método de braceamento, com auxílio de gancho;

currais, comprimento das enfiás no máximo de 100 metros com abertura de 50 metros no ângulo de abertura;

é permitida a instalação de cacuris nas regiões de praias, obedecendo às normas vigentes.

18. Não estão permitidos na Reserva os seguintes apetrechos e práticas de pesca:

todo tipo de veneno, seja natural ou químico;

arrasto de qualquer espécie na Resex;

pescaria com visor e figas, objeto luminoso e objeto que cause som;

arrastar e apoitar em toda extremidade qualquer tipo de rede nos rios;

fuzaca;

rede de cercar igarapé;

puçá de muruada;

tarrafas nos poços de criação;

fica proibida, em qualquer época do ano, a captura, o transporte, o beneficiamento, a industrialização e a comercialização de qualquer indivíduo de caranguejo da espécie *Ucides cordatus* com largura de carapaça inferior a 6,0 cm, medida

no dorso de uma margem lateral à outra;

é proibida a captura com a retirada de partes isoladas (quelas, pinças, garras ou patas) da espécie *Ucides cordatus*;

é proibida a instalação de cacuris nas áreas dos campos naturais do entorno.

19. Zonas Protegidas:

19.1. São consideradas zonas protegidas áreas onde ficam vedadas a extração de qualquer recurso biológico e a visitação. A estas áreas é permitido apenas o desenvolvimento de pesquisas científicas, que serão devidamente avaliadas e autorizadas pelo IBAMA e Conselho Deliberativo da RESEX. Estas áreas são consideradas estoques biológicos, que irão garantir a manutenção das espécies ao longo do tempo.

19.1.1. São zonas protegidas as cabeceiras dos rios e igarapés, os ninhais de pássaros e áreas de desova de quelônios e mariscagem de aves migratórias.

ilha do Carrapato, Otelina, Papagaio, Gurijuba, Cocau, Tibeca e Irmão Gregório, todos em Quatipuru-Mirim;

lago do Junco, Massaranduba, lago dos Bois e Sátiro Bibiano, Torres, água fria e lago Escuro;

regiões dos campos e entornos, matas ciliares nas regiões dos campos;

ilhas dos Pássaros, Ponta do Ingá, Mãe Maria, Pontinha e Cigano, todos nas regiões dos campos;

cabeceiras do rio do Sessenta, rio do Lima, da Alemanha, Mimizinho, Furo Novo, Mimigrande, Icaraú, Giz, Piquiá e cabeceira do Miniteuá.

20. Zonas de Uso Restrito:

20.1. São consideradas zonas de uso restrito áreas onde ficam vedados alguns tipos de práticas de pesca específica, ou a captura de alguns tipos de recursos pesqueiros específicos.

20.2. Fica proibida a caça profissional nos rios, igarapés, furos e no manguezal na área da RESEX e seu entorno.

20.3. Fica proibido o uso de malhadeira na foz (boca) dos rios e igarapés.

20.4. Em todos aqueles casos em que se julgar necessário para a devida proteção

dos recursos pesqueiros, o IBAMA fixará o número máximo de extrativistas, tipos de métodos de pesca, períodos e locais a serem designados, para a exploração de espécies que requeiram esta limitação.

LICENCIAMENTO PARA EXTRATIVISMO

21. Licença para extrativismo:

21.1. A licença para a exploração de espécies marinhas no estuário da Reserva somente será permitida ao extrativista cadastrado no IBAMA e na AUREMAT, e deverá, obrigatoriamente, portar sua credencial emitida pelo IBAMA e pela AUREMAT, sempre que estiver exercendo atividade extrativista no interior da Reserva.

21.2. O IBAMA e a AUREMAT manterão atualizados os registros dos aparelhos de pesca, assim como os dos extrativistas, credenciados nas seguintes categorias, assim definidas:

Categoria A: Extrativistas que têm a pesca como única fonte de renda familiar, indispensável à sua sobrevivência.

Aos extrativistas cadastrados nesta categoria é permitido votar nas assembleias da RESEX.

Categoria B: Extrativistas que pescam e complementam sua renda familiar com outras atividades econômicas.

Aos extrativistas cadastrados nesta categoria não é permitido votar nas assembleias da RESEX.

Categoria C: Extrativistas que têm a pesca como atividade complementar de sua renda familiar, não sendo a pesca a principal atividade econômica.

Aos extrativistas cadastrados nesta categoria não é permitido votar nas assembleias da RESEX.

Categoria D: Extrativistas que praticam a pesca como lazer e de forma amadora. Aos extrativistas desta categoria só será permitida a pesca de linha e anzol, de caniço simples e caniço com molinete. Aos extrativistas desta categoria, fica proibida a venda dos pescados extraídos na RESEX.

A AUREMAT poderá estabelecer taxas pela concessão de autorização de captura a esses usuários, desde que obtenham anuência prévia do Conselho Deliberativo.

21.3. As solicitações de mudanças de categorias para os usuários da RESEX devem ser encaminhadas primeiramente à AUREMAT, com posterior apreciação e aprovação do Conselho Deliberativo.

21.4. Credenciamento de embarcações:

21.4.1. Todas as embarcações que pratiquem a pesca na RESEX de Tracuateua devem estar devidamente regularizadas como embarcações pesqueiras na Marinha do Brasil.

21.4.2. Todas as embarcações que pratiquem a pesca na RESEX de Tracuateua devem pertencer e ser operadas por pescadores credenciados na RESEX.

21.5. A quantidade máxima de embarcações permitida na Resex deverá ser regulada através de estudos e orientada pelo Plano de Manejo da Resex, respeitando a capacidade dos ambientes e recursos.

21.6. Os proprietários de embarcações que utilizam a área da Resex para turismo e lazer deverão fazer seu cadastro junto à AUREMAT.

21.7. A AUREMAT poderá estabelecer taxas pela concessão de autorização para embarcações para turismo e lazer, desde que obtenham anuência prévia do Conselho Deliberativo.

21.8. A cada extrativista devidamente cadastrado na RESEX, é permitido o cadastramento de um número máximo de quatro embarcações. Os tipos de embarcações com uso permitido na RESEX são:

- a) canoas com comprimento de 4 metros sem motor;
- b) canoas de rabeta com motor de potência máxima de 1,5 HP;
- c) barcos motorizados de no máximo 12 metros de comprimento.

21.9. O credenciamento de novas embarcações junto à AUREMAT está condicionado ao cumprimento das normas acima e avaliação e endosso do IBAMA/CNPT.

FISCALIZAÇÃO DA RESERVA

22. Cada extrativista é um fiscal da Reserva, cabendo a qualquer um a obrigação de denunciar à AUREMAT, ao IBAMA, à Delegacia Especializada em Meio Ambiente-DEMA e à Polícia Ambiental ou outro órgão competente as irregularidades que estejam sendo praticadas dentro ou no entorno da Reserva.

23. A fiscalização e a proteção da Reserva serão realizadas por uma Comissão de Proteção da Reserva composta por membros das organizações extrativistas, fiscais do IBAMA, juntamente com outros Órgãos, e Agentes Ambientais Voluntários.

24. Caberá também ao Conselho Deliberativo auxiliar na fiscalização, ficando com a incumbência de orientar as diretorias das organizações extrativistas, e deliberar sobre as penalidades ao não cumprimento das ações de fiscalização.

25. As organizações extrativistas orientarão seus associados para que o Plano de Utilização seja cumprido e respeitado.

PENALIDADES

26. Ao não cumprimento de qualquer uma das normas constantes do presente conjunto de regras, fica o infrator, no ato da comprovação da irregularidade, sujeito às seguintes penalidades, julgadas e aplicadas pelo Conselho Deliberativo da RESEX:

a) advertência verbal pelas autoridades legalmente constituídas para a finalidade de fiscalização da RESEX;

b) reincidindo, advertência por escrito pelas autoridades legalmente constituídas para a finalidade de fiscalização da RESEX;

Na terceira infração, o extrativista terá o cadastro suspenso por 15 dias, ficando proibido o exercício de qualquer atividade extrativista dentro da RESEX.

Na quarta, o extrativista terá o cadastro suspenso por 60 dias, ficando proibido o exercício de qualquer atividade extrativista dentro da RESEX.

Na quinta, o extrativista terá o cadastro suspenso por 90 dias, ficando proibido o exercício de qualquer atividade extrativista dentro da RESEX.

Na sexta, o extrativista estará sujeito à perda definitiva do cadastro. A punição, neste caso, será decidida e efetivada em reunião da Assembleia da RESEX.

27. O extrativista que considerar injusta alguma penalidade que lhe for imposta poderá recorrer ao Conselho Deliberativo da Reserva.

28. Além das punições constantes desta Regra, os extrativistas e suas organizações estão sujeitos às penas da Lei Ambiental.

MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

29. As entidades que participam da gestão da RESEX Tracuateua devem priorizar programas de capacitação, políticas públicas e projetos que contemplem as necessidades, aptidões e potencialidades das comunidades e dos ambientes que compõem esta unidade extrativista, com o objetivo de desenvolver ações visando a melhoria da qualidade de vida, no que se refere à produção e geração de renda, saúde, educação, habitação, saneamento básico, lazer e cultura.



DISPOSIÇÕES GERAIS

30. Será obrigatório o fornecimento de informações e amostras biológicas sempre que solicitadas pelo IBAMA para o controle e a avaliação dos Planos de Manejo.

31. Após um ano de funcionamento, o presente Plano estará sujeito a modificações, quando solicitadas, discutidas e aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

32. O presente Plano fica sujeito a alterações de qualquer de suas normas, sempre que o aparecimento de novos conhecimentos e novas tecnologias possa contribuir para a melhoria do processo de consolidação da Reserva Extrativista Marinha Tracuateua, ou a qualquer tempo, seja por problemas causados por ocasião da execução do próprio Plano.

33. As propostas para alterações no Plano de Utilização poderão ser feitas ao Conselho Deliberativo, formalmente pelos grupos de extrativistas que desenvolvem atividades na Reserva e suas Organizações, e, se acatadas pelo Conselho, serão encaminhadas para o IBAMA para análise e aprovação das questões técnicas e legais.

34. As propostas de alteração do Plano não podem entrar em conflito com as finalidades e filosofia da Reserva.

35. O não cumprimento do presente Plano significa quebra de compromisso e resultará na perda do direito de utilizar a reserva, nos termos e penalidades estabelecidas neste Plano.

36. Por razões de ordem técnica, este Plano poderá ser, a qualquer tempo, suspenso, restringido ou condicionado pelo IBAMA.

37. Pesquisas, fotografias, filmagens e coletas de material genético no interior da reserva só poderão ser realizadas mediante a autorização do IBAMA, conforme regulamento próprio.

Tracuateua/PA, 28 de novembro de 2005.

ANEXO E – Carta denúncia contra caça indiscriminada de marrecas nos campos naturais do município de Tracuateua (abaixo assinado).

CARTA-DENÚNCIA

Nós abaixo assinados vimos através desta denunciar a caça indiscriminada de marrecas nos campos naturais do município de Tracuateua, principalmente próximo às Comunidades Peri, Sessenta, Tatu, Vitória, Santa Maria, Clemente e Cocal. Esta prática criminosa é efetuada por moradores da região que utilizam a ave para alimentação da família, mas principalmente para comercialização, tanto nas comunidades próximas quanto para outros locais.

Há casos de pessoas que capturam mais de mil dessas aves por ano. Além disso usam de crueldade com os animais, visto que após a captura os mesmos quebram a ponta da asa para que as mesmas não possam mais ter condições de voar. Isto significa que mesmo as aves apreendidas estão condenadas pois após serem soltas no ambiente, serão novamente capturadas facilmente.

Considere-se também que outras aves, como patos selvagens, são capturados de forma irregular, e, quando essas pessoas são chamadas a atenção, fazem ameaças às lideranças comunitárias e diretores de associações locais.

Isto posto, solicitamos providências dos órgãos responsáveis pela conservação e preservação ambiental, pois entendemos que se nada for feito para coibir essa prática criminosa, em breve não contaremos mais com esses animais na natureza.

Tracuateua-PA, 22 de janeiro de 2016

| Nome | CPF | Comunidade |
|---------------------------------|----------------|---------------|
| Ketma Fodruz Alves da Silva | 018.164.322-41 | Florianópolis |
| Luiz Henrique da Costa Silva | 002.170.527.88 | Florianópolis |
| Dimas Gomes de Sousa | 793.108.062-15 | CHAPARÃO |
| Antônio dos Santos Brito | 792.855.546-53 | PERI |
| Edson dos Santos | 823.220.400-20 | PERI |
| Antônio Sousa Silva | 752.070.092-91 | COCAL |
| Miguel de Aguiar Alves | 356.420.092-49 | COCAL |
| Roberto de Vasconcelos Pereira | 266.731.692-44 | COCAL |
| Roberto Aguiar Alves | 616.502.692-34 | COCAL |
| Guilherme Lopes da Silva | 672.854.682-95 | COCAL |
| Roberto Aguiar Alves | 774.299.782-49 | COCAL |
| Roberto de Aguiar Alves | 172.858.282-20 | COCAL |
| Roberto de Aguiar Alves | 014.567.642-20 | COCAL |
| Maria de Abreu Pereira do Silva | 630.335.952.34 | PERI |
| Roberto Carlos Gomes da Silva | 394272262-30 | PERI |
| Benedicto Diniz da Silva | 007.010.272-10 | SANTA LUZIA |
| Roberto Aguiar Alves | 864.457.822-72 | PERI |
| Guilherme Gaspar Nascimento | 538.455-652-04 | SANTA LUZIA |
| Roberto Aguiar Alves | 864.747.832-98 | PERI |
| Roberto Aguiar Alves | 930677.392-72 | PERI |

APÊNDICES

APENDICE A – Termo de Anuência Prévia.

Termo de Anuência Prévia para a realização do estudo “A atuação da Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua- Auremat (PA) diante de conflitos sociais relacionados ao uso dos recursos naturais.”

1- Finalidade do estudo

A presente pesquisa se propõe a compreender e a analisar a atuação da Auremat diante divergências de opiniões e relações conflituosas, relativas a utilização dos recursos naturais, que tem se estabelecido entre usuários e grupo de usuários da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua (REMT).

2- Por que esse estudo é importante?

Faz-se necessário desenvolver o presente estudo na perspectiva de compreender a dinâmica dos conflitos na REMT e sua historicidade. Para além da compreensão, a análise da atuação da associação diante conflitos é um elemento fundamental para a apreensão e disseminação das práticas exitosas, e para o aperfeiçoamento de práticas de mediação já adotadas pela Associação de usuários desta e de outras Reservas Extrativistas Marinhas (REM).

3- O que se estudará?

- Buscaremos caracterizar os agroextrativistas usuários membros da Auremat, assim como compreender como estes, auxiliam os demais para a utilização dos recursos naturais da Reserva Extrativista (RESEX) e seu entorno;
- Buscaremos compreender e analisar os conflitos sociais relacionados ao uso de recursos naturais da REMT (em determinada comunidade), onde os agroextrativistas, membros da Auremat, tem atuado para obtenção de uma solução ou consenso;

4- Da forma como se estudará:

A pesquisa se dará mediante a autorização do gestor do ICMBio e do IBAMA através do SISBIO, e das famílias, comunidades, e/ou conselho, através da assinatura do termo de anuência.

A metodologia a ser utilizada possui uma abordagem predominantemente qualitativa, por se tratar de uma metodologia em ciências sociais. Neste sentido, serão utilizadas a metodologia de OBSERVAÇÃO DIRETA e ENTREVISTA nas suas variações. O material utilizado para a coleta de dados será o caderno de campo, questionários, câmera fotográfica e gravador de áudio.

5- O período de estudo e os locais de estudo.

A pesquisa de campo será realizada no ano de 2016. Inicialmente estão programadas 4 visitas, de média e curta duração em meses alternados, para a realização das coletas de dados. As datas das visitas estão por serem definidas de acordo com a disponibilidade das famílias selecionadas para as entrevistas e atividades da associação de usuários. O estudo para o qual esse termo de anuência prévia é solicitado será desenvolvido na Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua, a qual junto com mais onze unidades de conservação constitui o mosaico de áreas protegidas da região conhecida como salgado paraense.

6- A equipe de trabalho

Por se tratar de uma pesquisa acadêmica em nível de pós-graduação, participarão:

Monique Rocha Rodrigues – Discente - Pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Agricultura Amazônicas (NCADR/UFPA).

Heribert Schmitz – Docente - Pesquisador do Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural da Universidade Federal do Pará (NCADR/UFPA). Professor nos Programas de Pós-Graduação em Antropologia (IFCH/UFPA) e Agriculturas Amazônicas (NCADR/UFPA).

7- Os recursos para a pesquisa na Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua

A pesquisa contará com o auxílio destinado ao trabalho de campo do Programa de Pós-Graduação de Agriculturas Amazônicas ao qual a discente está vinculada.

8- Dos resultados e de sua divulgação

Os resultados serão divulgados por meio de publicações científicas (Dissertação de mestrado, artigos, comunicações científicas, relatórios). Será respeitada a solicitação de confidencialidade dos dados se essa for solicitada por uma pessoa, uma família ou a associação representante. Não serão publicados os resultados que não estejam diretamente relacionados com os objetivos do estudo e também não serão divulgados dados de potencial interesse econômico das atividades praticadas pelos agroextrativistas.

As comunidades envolvidas na pesquisa e suas respectivas organizações deverão receber um exemplar de qualquer publicação oriunda deste projeto. No caso de uma publicação em outra língua, deverá ser entregue um resumo detalhado em português.

9- Dos impactos sociais, culturais e ambientais da pesquisa

A realização da pesquisa não deverá trazer impactos negativos para as comunidades. Suas formas locais de organização no seu cotidiano serão respeitadas, tentando reduzir ao mínimo a interferência que pode representar a presença do pesquisador na comunidade.

10- Dados para contatos

Pesquisadora: Monique Rocha Rodrigues

UFPA - Universidade Federal do Pará – Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural - NCADR. Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto. Av. Augusto Corrêa, Nº 1, CEP 66.075-110 – Guamá, Belém – Pará – Brasil. Fone (91) 3266-1818, (91) 98036-4461, (91) 984447459, e-mail : Monique_rocha_rodrigues@hotmail.com

Pelo presente termo, atestamos que estamos cientes e que concordamos com a realização do estudo acima proposto e que foi garantido nosso direito de recusar o acesso ao conhecimento tradicional associado a biodiversidade, durante o processo de obtenção da anuência prévia.

Local:

Data:

Assinaturas/RG e CPF

APENDICE B – Roteiro de entrevista semiestruturada dirigida aos membros da diretoria da AUREMAT

Questionário:

1- Informações básicas:

Nome completo:

Idade:

Função/ cargo na associação:

Endereço:

Contato:

2- Histórico:

Há quanto tempo sua família vive na localidade?

Você sabe a história de como a sua família chegou a Tracuateua?

Quais são as atividades que sustentam a família?

Quais políticas públicas a família teve acesso?

Quais as dificuldades de viver na reserva?

O que você mais gosta no lugar?

A REMT é uma reserva nova, com o estabelecimento da reserva que melhorou? Existe alguma coisa que você acha que piorou?

3- Sobre a associação:

A quanto tempo você atua na associação?

O que levou você a participar desta organização?

A seu ver qual a função da associação?

Qual importância que tem o seu trabalho para os extrativistas de maneira geral?

De que maneira se dá o contato entre a associação e os usuários?

Que visão você acha que os outros usuários têm do trabalho da associação? Você concorda?

Durante o tempo em que você trabalha na associação quais foram as principais atividades desempenhadas?

Vocês encontram muitas dificuldades para realizar projetos na reserva?

Você identifica mudanças recentes na forma de atuar da associação?

Se sim, você acha que essas mudanças se devem a que fatores?

4- Conflitos:

Como é a relação entre a associação e o ICMBio? E entre a associação e os usuários?

Você tem conhecimento sobre pessoas ou grupos de pessoas que tem opiniões contrárias à atuação da associação, no conselho deliberativo e/ou na comunidade?

Se sim, como a organização lida com isso?

Você tem conhecimento sobre pessoas ou grupos de pessoas que tem opiniões contrárias entre elas sobre a utilização dos recursos?

A associação interfere nesses casos? De que maneira?

Em caso de divergência de opiniões relativas ao manejo de recursos naturais, como se chega a um consenso sobre o quem está tendo a prática correta? (Recorrem a regras morais ou a legislações?)

Em que localidade você percebe a maior ocorrência desta rivalidade entre os extrativistas?

Como a associação atua nesses locais onde existe uma maior tensão?

APÊNDICE C- Roteiro de entrevista semiestruturada dirigida aos usuários residentes em comunidades conflituosas

Questionário 1:

5- Informações básicas:

Nome:

Idade:

Endereço:

Contato:

6- Histórico:

Há quanto tempo sua família vive na localidade?

Você sabe a história de como a sua família chegou a Tracuateua?

Quais são as atividades que sustentam a família?

Quais políticas públicas a família teve/ tem acesso?

Você sabe o que é uma reserva extrativista?

Quais as dificuldades gerais de viver nesta comunidade?

O que você mais gosta no lugar?

Com o estabelecimento da reserva (a 11 anos), o que melhorou? Existe alguma coisa que você acha que piorou?

7- Sobre a associação:

Você conhece a Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua? É associado?

O que levou você a se associar ou não?

A seu ver qual a função da associação?

De que maneira se dá o contato entre a associação e os usuários?

Você identifica mudanças recentes na forma de atuar da associação?

Você tem conhecimento sobre a ação dos representantes de polos?

Na comunidade existem agentes ambientais voluntários? Como é o trabalho deles?

8- Participação:

A família já foi convidada para participar de alguma atividade ou reunião feita pela associação? Se sim, alguém da família foi? Se ninguém foi, qual a razão?

Você já foi a alguma reunião? Se sim, você teve oportunidade para falar? Iria novamente?

9- Conflitos:

Como as regras de uso dos recursos naturais da comunidade foi feita? Essas regras têm alguma ligação com as regras feitas para a Reserva Extrativista?

Você concorda com estas regras? Por quê?

Quem pode usar os recursos da área da comunidade?

Existem problemas relacionados a pesca, a criação de animais soltos e caça de aves silvestres na comunidade?

Você pratica quais dessas atividades? Você é contra quais?

Guia de observações para os conflitos.

Existe tradição na prática? Desde quando se observa a atividade?
 Quem são os envolvidos? Quais seus aliados? Qual a causa da aliança?
 O que mudou na prática? Qual a necessidade por traz da prática?

Questionário 2: Entrevista com os envolvidos nos conflitos

Para os que são contra:

Sua família já teve essa prática no passado?
 Se sim, por que motivos você não continuou? Porque motivo você é contra à pratica? A atividade dos ... lhe prejudica? De que forma?
 Você sabe qual o motivo da atividade ser realizada?
 Existem pessoas, grupos de pessoas ou organizações, empresas e políticos que também são contra a atividade? E a favor?
 Como é a relação entre as pessoas que praticam ou apoiam a atividade e as que não concordam?
 Como as pessoas que são a favor das práticas agem contra os que são contra? Como vocês reagem?
 Você enxerga a diferença de opinião, relacionadas às práticas como algo muito sério que pode levar a brigas com agressões verbais e/ou físicas?
 Como a comunidade reage contra as atividades?
 O que os agentes ambientais voluntários fazem a respeito destes problemas?
 Como a associação reage a estes problemas?
 Como o ICMBio reage a estes problemas?
 Em que momento os problemas com o uso dos recursos são levados até a associação?
 O que a associação faz para ajudar quando procurada?
 É aplicada alguma penalidade? A relação da comunidade com as pessoas que usam de forma diferente os recursos muda?

Para os que praticam as atividades citadas:

Há quanto tempo sua família pratica esta atividade?
 Quais seus motivos para continuar? Qual a importância da atividade para a sua família?
 Por que motivos existem pessoas contra?
 Existem pessoas, grupos de pessoas ou organizações, empresas e políticos que apoiam a atividade? E contra?
 Como é a relação entre as pessoas praticam ou apoiam a atividade e as que não concordam?
 Como as pessoas que são contra as práticas agem contra os que as praticam? Como vocês reagem?
 Você enxerga a diferença de opinião, relacionadas às práticas como algo muito sério que pode levar a brigas com agressões verbais e/ou físicas?
 Como a comunidade reage contra as atividades?
 O que os agentes ambientais voluntários fazem a respeito destes problemas?
 Como a associação reage a estes problemas?
 Como o ICMBio reage a estes problemas?
 Em que momento os problemas com o uso dos recursos são levados até a associação?
 O que a associação faz para ajudar quando procurada?
 É aplicada alguma penalidade? A relação da comunidade com as pessoas que usam de forma diferente os recursos muda?